



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLV - Cachoeiro de Itapemirim - Sexta-feira - 10 de Junho de 2011 - Nº 3903

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LEI Nº 6514

DISPÕE SOBRE A INFORMAÇÃO AO CONSUMIDOR DO DIREITO DE, AO SALDAR ANTECIPADAMENTE SEUS DÉBITOS, OBTER REDUÇÃO DE JUROS E OUTROS ENCARGOS.

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, APROVA e o Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º - Os estabelecimentos situados no Município de Cachoeiro de Itapemirim, que operem com financiamento, crediário, empréstimos ou outras operações financeiras do gênero manterão afixados permanentemente, em seu interior, placas ou cartazes informando: "A Lei Federal Nº 8.078/90 garante, a quem efetuar a liquidação antecipada do débito total ou parcial, a redução proporcional de juros e demais acréscimos".

Art. 2º - As placas ou cartazes de que trata o artigo anterior terão dimensões suficientes para que as informações possam ser lidas a boa distância, e serão afixadas em locais de ampla e perfeita visualização por parte dos clientes em geral.

Art. 3º - A inobservância ao disposto nesta Lei sujeitará o infrator às penalidades previstas no Código de Defesa do Consumidor, instituído pela Lei Nº 8.078, de 11 de setembro de 1990.

Art. 4º - O não cumprimento desta Lei sujeitará o infrator às seguintes penalidades:

I – Advertência;

II – Multa de R\$ 1.000,00 (hum mil reais).

Parágrafo único – A cada reincidência a multa prevista no inciso II deste artigo terá seu valor triplicado.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor 60 (sessenta) dias após a data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de junho de 2011.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

LEI Nº 6515

ESTABELECE O DIA 23 DE ABRIL COMO O DIA MUNICIPAL DO ESCOTEIRO NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, APROVA e o Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído no Município de Cachoeiro de Itapemirim o DIA MUNICIPAL DO ESCOTEIRO, em todos os anos, no dia 23 (vinte e três) de abril.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de junho de 2011.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 22.021

OPREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conferir ao servidor municipal Jorge Geraldo Damásio, matrícula nº 01350, o acréscimo pecuniário no percentual de 50% (cinquenta por cento), calculado sobre o salário-base, conforme estabelecido no Parágrafo único do Art. 151, da Lei nº 4.009/94, com nova redação dada pela Lei nº 4.283/97, no período de 01 de junho de 2011 até 31 de dezembro de 2011.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de junho de 2011.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**

Prefeito Municipal

BRAZ BARROS DA SILVA

Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
 Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos
 Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
 Cachoeiro de Itapemirim – ES
 E-mail: diario.oficial@cachoeiro.es.gov.br

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001

DIÁRIO OFICIAL (28) 3522-4708

DECRETO Nº 22.022

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E HABITAÇÃO – SEMUTHA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear CHARLES DE CASTRO LEITE para exercer o cargo em comissão de Assessor de Área, para assuntos de agenciamento do trabalhador, Padrão PC-AS2, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Habitação - SEMUTHA, a partir de 08 de junho de 2011, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 6.450, de 28/12/2010.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de junho de 2011.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
 Prefeito Municipal

DECRETO Nº 22.023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar a servidora BEATRIZ MACHADO VERÍSSIMO do cargo em comissão de Assessor Técnico, Padrão PC-AS1/N2, com lotação na Secretaria Municipal de Gestão Estratégica – SEMGES, a partir de 01 de junho de 2011.

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de junho de 2011.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
 Prefeito Municipal

DECRETO Nº 22.024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA – SEMGES.

OPREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear AQUILES MADEIRA LAUNÉ para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico, Padrão PC-AS1/N1, lotado na Secretaria Municipal de Gestão Estratégica - SEMGES, a partir de 08 de junho de 2011, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 6.450, de 28/12/2010.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de junho de 2011.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
 Prefeito Municipal

DECRETO Nº 22.028

OPREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Resolução nº 042/2011, de 31 de maio de 2011, em anexo, exarada pelo Conselho Municipal de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de junho de 2011.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
 Prefeito Municipal

RESOLUÇÃO CMS Nº 042, de 31 de Maio de 2011.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais conferidas pelas Leis Federais 8.080, de 19 de Setembro de 1990, Lei 8.142 de 28 de Dezembro 1990, Lei Municipal 5.886 de 18 de Outubro de 2006, Decreto municipal 20.678 de 17 de Março de 2010.

Considerando-se que o debate no âmbito do C.M.S. em conformidade com as deliberações do Plano Municipal de Saúde e com a Lei 8.689 de 27 de Julho 1993 na fiscalização dos repasses ao fundo Municipal de Saúde, Aplicação do percentual 15% do orçamento.

Considerando-se que o plenário do C.M.S. deliberou em reunião realizada em 04.05.2011, 10/05/2011, 17/05/2011 e 31/05/2011, debatendo a Prestação de Contas da SEMUS do Município de

Cachoeiro de Itapemirim-ES, referente ao 4º Trimestre de 2011.
RESOLVE:

1- Aprovar a Prestação de Contas da SEMUS do Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, referente ao 4º Trimestre de 2010.

Cachoeiro de Itapemirim, 31 de Maio de 2011.

Aprovado pelo decreto nº 22.028/2011.

VALDIR RODRIGUES FRANCO
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Confirmo a Resolução do C.M.S. 042 de 31 de Maio de 2011.

MÁRCIA ALVES FARDIM
Secretária Municipal de Saúde

DECRETO Nº 22.029

ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 20.241, DE 20 DE OUTUBRO DE 2009, QUE DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - O artigo 1º do Decreto nº 20.241, de 20 de outubro de 2009, no que se refere aos Representantes do Magistério Particular (SINPRO) no Conselho Municipal de Educação de Cachoeiro de Itapemirim, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - (...)

I – Representantes do Magistério:

Representantes do Magistério Particular (SINPRO)
Titular: Erika Piteres Santolin
Suplente: Luzia Antonia Coelho Parteli”

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de junho de 2011.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 440/2011

DISPÕE sobre a publicação dos nomes dos escritórios de serviços contábeis e dos profissionais autônomos de contabilidade equiparados na forma do § 2º do art. 86 da Lei 5.394/02, e que firmaram Convênio, conforme disposto no § 5º do artigo 86 da Lei 5394/02, com esta Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim – ES, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e artigo 1º do Decreto de nº

19.417, de 27 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta nos Sequenciais nºs. 2 – 14.469/2010 e 2 – 14.533/2010, resolve:

Proceder o aditamento ao Anexo I, da empresa abaixo especificada, conforme dispõe o artigo 3º da Portaria nº 419/2010 - SEMFA, que dispõe sobre a publicação dos nomes de escritórios de serviços contábeis e dos profissionais autônomos de contabilidade equiparados na forma do § 2º do art. 86 da Lei 5.394/2002, após terem firmado Convênio com esta Prefeitura, em consonância com o § 5º do artigo 86 da Lei 5394/2002.

INSCRIÇÃO SERVIÇOS CONTÁBEIS E AUTÔNOMOS CNPJ/CPF
36611-4 CÁLCULO CONTÁBIL LTDA. – ME.12.659.679/0001-04

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 6 de junho de 2011.

LÚCIO BERILLI MENDES
Secretário Municipal de Fazenda

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E SERVIÇOS INTERNOS**

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 191/2011.

CONTRATADA: EDIEL VENTURA ADÃO.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL-SEMDES.

OBJETO: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR para execução do Projeto Compra Direta Local Capixaba da *Agricultura Familiar Quilombola*, visando a melhoria do acesso à alimentação de qualidade para as pessoas assistidas pelas instituições da rede sócio- assistencial, conforme descrito no Anexo 2.

VALOR: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Recursos provenientes do Convênios nº. 170/2009, à saber:
Órgão/Unidade: 09.01 ,Projeto/Atividade: 08. 244. 0037. 2. 246,
Despesa: 3 3 90 32 00 00

PRAZO: Até 31/07/2011.

DATA DA ASSINATURA: 10/06/2011.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Manoel Eduardo Baptista Cabral - Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos, Nilcéia Maria Pizza - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Ediel Ventura Adão - Contratado

PROCESSO: Prot nº 1-33058/2010

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 192/2011.

CONTRATADA: LENI BARBOSA VENTURA

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL-SEMDES.

OBJETO: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR para execução do Projeto Compra Direta Local Capixaba da Agricultura Familiar Quilombola, visando a melhoria do acesso à alimentação de qualidade para as pessoas assistidas pelas instituições da rede sócio- assistencial, conforme descrito no anexo 2.

VALOR: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Recursos provenientes do Convênios nº. 170/2009, à saber:

Órgão/Unidade: 09.01 ,Projeto/Atividade: 08. 244. 0037. 2. 246,

Despesa: 3 3 90 32 00 00

PRAZO: Até 31/07/2011.

DATA DA ASSINATURA: 10/06/2011

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Manoel Eduardo Baptista Cabral - Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos, Nilcéia Maria Pizza - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Leni Barbosa Ventura - Contratado

PROCESSO: Prot nº 1-33046/2010

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 193/2011.

CONTRATADA: CARMELITA LUIZ TOSTA

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL-SEMDES.

OBJETO: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR para execução do Projeto Compra Direta Local Capixaba da Agricultura Familiar Quilombola, visando a melhoria do acesso à alimentação de qualidade para as pessoas assistidas pelas instituições da rede sócio- assistencial, conforme descrito no anexo 2.

VALOR: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Recursos provenientes do Convênios nº. 170/2009, à saber:

Órgão/Unidade: 09.01 ,Projeto/Atividade: 08. 244. 0037. 2. 246,

Despesa: 3 3 90 32 00 00

PRAZO: Até 31/07/2011.

DATA DA ASSINATURA: 10/06/2011

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Manoel Eduardo Baptista Cabral - Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos, Nilcéia Maria Pizza - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Carmelita Luiz Tosta - Contratada.

PROCESSO: Prot nº 1-33046/2010

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 194/2011.

CONTRATADA: LEONARDO MARCELINO VENTURA

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL-SEMDES.

OBJETO: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR para execução do Projeto Compra Direta Local Capixaba da Agricultura Familiar Quilombola, visando a melhoria do acesso à alimentação de qualidade para as pessoas assistidas pelas instituições da rede sócio- assistencial, conforme descrito no anexo 2.

VALOR: R\$ 1.848,00 (mil, oitocentos e quarenta e oito reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Recursos provenientes do Convênios nº. 170/2009, à saber:

Órgão/Unidade: 09.01 ,Projeto/Atividade: 08. 244. 0037. 2. 246,

Despesa: 3 3 90 32 00 00

PRAZO: Até 31/07/2011.

DATA DA ASSINATURA: 10/06/2011

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Manoel Eduardo Baptista Cabral - Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos, Nilcéia Maria Pizza - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Leonardo Marcelino Ventura - Contratado.

PROCESSO: Prot nº 1-33046/2010

EXTRATO DE CONVÊNIO

ESPÉCIE: Convênio nº 029/2011

BENEFICIÁRIO: INSTITUTO CAPIXABA DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL- INCAPER E A COOPERATIVA DOS CAFEICULTORES DO SUL DO ESTADO DO ES.

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO – SEMAG.

OBJETO: Estabelecimento de condições básicas de cooperação entre as partes, visando a execução de um projeto de cooperação técnica com os produtores de café no Município de Cachoeiro de Itapemirim, visando criar alternativas técnica e informativas e a melhoria das condições econômicas e sociais dos cafeicultores do Município de Cachoeiro de Itapemirim.

VALOR: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Recursos provenientes da dotação orçamentária da SEMAG

Órgão/Unidade: 10.01, Programa de trabalho: 20. 122. 0053. 2. 423, Despesa: 3 3 50 41 37 00

PRAZO: Até 31/12/2012.

DATA DA ASSINATURA: 03/06/2011.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Manoel Eduardo Baptista Cabral– Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos, José Arcaño Nunes – Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento, Carlos Renato Alvarenga Theodoro – Presidente da CAFESUL e Evair Vieira de melo – Diretor Presidente da INCAPER.

PROCESSO: Prot nº 1-15941/2010

EXTRATO DE CONVÊNIO**ESPÉCIE:** Convênio nº 030/2011**BENEFICIÁRIO:** ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA ALTO INDEPENDÊNCIA FUTEBOL CLUBE.**CONCEDENTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES.**OBJETO:** Transferir recursos à BENEFICIÁRIA a título de auxílio financeiro, para a aquisição de equipamentos permanentes e materiais esportivos para o projeto *Molecada Primeiro Mundo*.**VALOR:** R\$ 12.044,00 (doze mil e quarenta e quatro reais).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Recursos provenientes do Fundo 7- FIA – Direito Criança Adolescente

Órgão/Unidade: 09.03, Programa de trabalho: 08. 243. 0039. 2. 265, Despesa: 3 3 50 43 74 00

PRAZO: Até 31/12/2011.**DATA DA ASSINATURA:** 10/06/2011.**SIGNATÁRIOS:** Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Manoel Eduardo Baptista Cabral– Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos, Nilcéia Maria Pizza – Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e José Mário Ribeiro – Presidente da Beneficiária.**PROCESSO:** Prot nº 1-30.683/2010**SECRETARIA MUNICIPAL DE
GESTÃO ESTRATÉGICA****RELATÓRIO****ASSUNTO:** ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS E RECURSOS RECEBIDOS E AS APLICAÇÕES NAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS NO MÊS DE MAIO DE 2011.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, em obediência ao que preceitua o artigo 143, caput, da Constituição do Estado do Espírito Santo, combinado com o artigo 99 da Lei Orgânica Municipal, torna pública a arrecadação de tributos e recursos recebidos e as aplicações nas unidades orçamentárias no mês de maio de 2011.

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de junho de 2011

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal**ANEXO I****ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS E RECURSOS
RECEBIDOS – MAIO DE 2011**

RECEITAS	RS
Imposto Predial	438.205,08
Imposto Territorial Urbano	71.873,72
IRRF s/ Rendimentos de Trabalho	390.250,68
Imposto s/ Transm Bens Imóveis – ITBI	253.902,06
Imposto s/ Serviço de Qualquer Natureza – ISS	1.529.578,63
Taxa de Fiscalização Vigilância Sanitária	25.141,28
Taxa Control.Fiscal.Ambiental	0,00
Taxa Fisc Loc Inst e Funcionamento	45.988,50
Taxa de Fiscalização de Anúncio	18.210,94
Taxa Fisc.Obra Particular	13.905,38
Taxa Apreens.Depos.Liber.Animais	225,00
Taxa Lic.Fisc.Obra Logradouro - Lei 5921/2006	0,00
Contr p/ Custeio do Serviço de Iluminação Pública	448.274,62
Aluguéis	0,00
Dividendos	0,00
Rendimentos FUNDEF/FUNDEB	29.364,38
Rendimentos Fundo Saúde	1.427,80
Rendimentos MDE	20.710,86
Rendimentos CIDE	0,00
Rendimentos Recursos Convênios Educação	2.676,57
Rendimentos Recursos FNDE	41.881,47
Remun Outros Dep Rec Vinculados	162.938,34
Remun Dep de Rec Não Vinculados	55.167,64
Outros Serviços de Saúde	9.230,20
Serviços de Vistoria de Veículos	526,63
Serviços de Fotocópias/Cópias Heliográficas	0,00
Outros Serviços Administrativos	9.488,94
Serviços Recreativos e Culturais	0,00
Serviços de Consultoria, Assistência Técnica e Análise de Projetos	3.678,35
Serviços de Registro do Comércio	8.730,58
Serviços de Cemitérios	1.423,83
Serviços Pertinentes a Obras em Geral	9.016,38
Serviços Pertin Ativ Com e Outros de Fins Econômicos	2.361,41
Serviços Pertin a Higiene e a Saúde Pública	0,00
Serviços Diversos	1.815,94
Cota Parte Fundo de Participação dos Municípios – FPM	4.496.435,34
Dedução p/ FUNDEF/FUNDEB no FPM	-899.287,02
Cota Parte Imp s/ a Propriedade Territorial Rural	2.001,77
Dedução p/ FUNDEF/FUNDEB no ITR	-400,34
Transferências Fin Estados e Municípios LC 87/96	56.150,59
Dedução p/ FUNDEF/FUNDEB na LC 87/96	-11.230,11
Demais Transferências da União	0,00
Compens.Financ.Extra.Min. - CEFEM	76.011,42
Cota - Parte Fundo Espec. Petróleo - FEP	288.917,91
Piso de Atenção Básica	301.888,50
Vigilância Sanitária	0,00
Programa de Saúde de Família	24.554,00
Programa Agentes Comunitários	334.866,00
Farmácia Popular	0,00
Combate a Endemias	0,00
Combate a DST/AIDS	0,00
Aquisição de Medicamentos	85.535,08
Especialidade SUS	0,00
Projeto de Expansão e Consolidação do [Programa] Saúde da Família - PROESF	0,00
Farmácia Básica	0,00
Programa de Saúde Bucal	-15.515,94
Centro Especialidades Odontológicas	-90.000,00
Cerest/Renast	90.000,00

Casa de Apoio	0,00
Campanha Poliomielite	0,00
Campanha Vacinação Idoso	0,00
Aquisição Medicamentos Hipertensão/Diabetes	0,00
PSF - Incentivo Novas Equipes	0,00
Programa Saúde Bucal - Incentivo Novas Equipes	0,00
A Transportar	8.335.922,41
Transporte	8.335.922,41
Fundo Alimentação Nutrição - FAN	0,00
Manutenção NASF	0,00
NASF - Incentivo à Novas Equipes	0,00
Manutenção Centro Atenção Psicossocial	0,00
Demais Transferências de Recursos do SUS	-104.000,00
Comp.Especificidades Regionais	53.446,43
Apar.Centro M.Saude Bolivar de Abreu	0,00
Implantações Serviços de Saúde	9.000,00
Qualificação da Gestão do SUS	95.000,00
Implant.Política Nac.Saúde Homem	0,00
Ação Continuada	20.560,56
Programa Erradicação Trabalho Infantil - PETI	3.500,00
Bolsa Família - Serviço	10.086,10
Sentinela - Serviço	10.300,00
PAIF-CRAS	0,00
Medidas Sócio Educativas	4.400,00
Pró Jovem	0,00
Serviço Convivência Idoso/Criança	0,00
PFMCII-CREAS	0,00
Transferência Salário Educação	276.551,99
Alimentação Escolar - PNAE	157.592,24
Alimentação Escolar - PNAC	0,00
Apoio Transporte Escolar - PNATE	19.359,17
Educação Especial	0,00
Educação Inclusiva Diversidades	0,00
Alimentação Escolar Quilombola	0,00
Cota Parte do ICMS	6.185.024,90
Cota Parte do IPVA	3.319.240,63
Dedução p/ FUNDEF/FUNDEB no ICMS	-1.237.045,62
Dedução p/ FUNDEF/FUNDEB no IPVA	-663.984,18
Cota Parte IPI/Exportação	123.969,75
Dedução p/ FUNDEF/FUNDEB no IPI/Exportação	-24.793,95
Cota Parte Contr Int Dom Eco - CIDE	0,00
Fundo p/ Redução Desigualdades Regionais	298.090,41
Transferência Rec Fun Manut Ensino - FUNDEF/FUNDEB	5.696.016,43
Outras Transferências Convênios União	0,00
Especialidade SUS	309.226,27
Farmácia Básica	0,00
Insumos Diabetes	0,00
Transporte Escolar	0,00
Outras Transferências Estado - FUNDAGUA	0,00
Outras Transferências do Estado - FUNCOP	0,00
Outras Transferências Convênios Estado	129.600,00
Transferências de Convênios com Instituições Privadas	0,00
Multas e Juros de Mora dos Tributos	33.976,51
Multas e Juros de Mora Dívida Ativa Tributos	17.030,90
Multa PROCON	0,00
Multa Controle Fisc.Ambiental FMDA	6.389,78
Multas Previstas na Legislação de Trânsito	21.309,57
Outras Restituições	5.472,57
Receita da Dívida Ativa - IPTU	299.191,12
Receita da Dívida Ativa - ISS	301.436,61
Receita da Dívida Ativa Outros Tributos	63.139,46
Rec.Div.Ativa CT FISC.Ambiental FMDA	10.930,59

Receita da Dívida Ativa N. Trib.Fisc.Alv. Sanitaria	6.377,74
Receita da Dívida Ativa - PROCON	1.367,99
Receita da Dívida Ativa FMDRS	495,42
Receita da Dívida Ativa Não Tributária - Outras Receitas	121.628,95
Rec. Administração Teatro - LEI - 4766/99	0,00
Rec. Honorários Advocaticios	23.803,95
Recurso Fundo Municipal de Desenvolvimento	5.969,79
Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável - FMDRS	16.318,83
FMCT	0,00
FMDA	22.537,51
Outras Receitas	19.368,30
Operação de Crédito BNDES - Nosso Bairro	0,00
Operação de Crédito PMAT II	0,00
Operação de Crédito Equipamentos	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00
Outras Transferências de Convênios União	0,00
Outras Transferências de Convênios Estado	1.245.000,00
Transferências Convênios Instituições Privadas	0,00
Outras Receitas	0,00
TOTAL	25.248.809,13

FONTE: Balancete do Município - MAIO/2011

ANEXO II
APLICAÇÃO NAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS
-MAIO DE 2011

UNIDADES	RS
Câmara Municipal	0,00
Procuradoria Geral	78.418,37
Fundo da Procuradoria Geral do Município	0,00
Controladoria Geral do Município	3.058,59
Secretaria Municipal de Governo	78.154,06
Gabinete do Prefeito	2.852,56
Comissão Municipal de Licitação	0,00
Coordenadoria Municipal de Defesa do Consumidor	769,13
Coordenadoria Municipal de Defesa Civil	319,90
Secretaria Municipal de Comunicação Social	1.900,00
Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito	28.187,50
Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento	37.301,12
Secretaria Municipal de Fazenda	620.239,75
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	64.080,35
Fundo Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim	404.589,71
Fundo Municipal da Criança e do Adolescente de Cachoeiro de Itapemirim	219.443,00
Conselho Tutelar de Cachoeiro de Itapemirim	0,00
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural	6.100,26
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	329.929,58
Secretaria Municipal de Arte e Cultura	142.020,42
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	235.484,85
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos	2.560.850,45
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	0,00
Fundo Municipal de Saúde	3.387.307,41
Secretaria Municipal de Educação	0,00
Desenvolvimento do Ensino	3.162.431,58
Fundo Municipal de Educação	5.168.487,41
Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos	5.704.466,77
Secretaria Municipal de Obras	16.416,50
Departamento de Obras	68.548,07
Secretaria Municipal de Interior	0,00
Secretaria Municipal de Habitação	43.616,42
TOTAL	22.364.973,76

FONTE: Balancete do Município - MAIO DE 2011

*Nota: a Câmara Municipal não informou o valor do mês de maio de 2011.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO URBANO**

COMUNICADO

O Gerente de Fiscalização de Obras da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano torna pública a lavratura dos Autos de Infração abaixo relacionados em virtude da recusa do contribuinte em recebê-lo ou impossibilidade de ciência pessoal.

O prazo para pagamento ou impugnação será de 30 (trinta) dias a partir da publicação. Esgotado o prazo para cumprimento da obrigação ou impugnação do auto de infração, este será encaminhado para o setor de dívida ativa para a inscrição do débito.

Auto de Infração nº 1797
Data da Lavratura: 21/06/2008
CPF do Contribuinte: 068.571.267-20
Contribuinte: **Adilson Brito da Silva**
Fundamento legal da infração: Art.105, RLF, Dec. 2008/75
Fundamento legal da multa: Art. 1º, § 34, RMP, Dec. 2008/75
Valor da Multa: R\$ 1.900,00 (Hum mil e novecentos reais)

Auto de Infração nº 1796
Data da Lavratura: 20/06/2008
CPF do Contribuinte: 068.571.267-20
Contribuinte: **Adilson Brito da Silva**
Fundamento legal da infração: Art.105º, RLF, Dec. 2008/75
Fundamento legal da multa: Art. 1º, § 34, RMP, Dec. 2008/75
Valor da Multa: R\$ 1.900,00 (Hum mil e novecentos reais)

Auto de Infração nº 1795
Data da Lavratura: 19/06/2008
CPF do Contribuinte: 068.571.267-20
Contribuinte: **Adilson Brito da Silva**
Fundamento legal da infração: Art.105º, RLF, Dec. 2008/75
Fundamento legal da multa: Art. 1º, § 34, RMP, Dec. 2008/75
Valor da Multa: R\$ 1.900,00 (Hum mil e novecentos reais)

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 10 de Junho de 2011.

PAULO CÉSAR BAPTISTA
Gerente de Fiscalização de Obras

COMUNICADO

TORNA PÚBLICA OS AUTOS DE INFRAÇÃO ABAIXO EM VIRTUDE DA RECUSA EM RECEBÊ-LO OU IMPOSSIBILIDADE DE CIÊNCIA PESSOAL.

Auto de Infração: 9167
(Lei 4873/99 Art. 1º)
Infrator: **Sirlene dos Santos**
Endereço: Rua Eugênio Mercon de Lima, S/N
Bairro: Itaóca
CNPJ/CPF: 097.092.287-65

Auto de Infração: 9166
(Lei 4873/99 Art. 1º)
Infrator: **Sirlene dos Santos**
Endereço: Rua Eugênio Mercon de Lima, S/N
Bairro: Itaóca
CNPJ/CPF: 097.092.287-65

PAULO CÉSAR MENDES GLÓRIA
Secretário de Desenvolvimento Urbano

JORGE LUIZ GAVA
Gerente de Fiscalização de Posturas

ATA N.º 49

Conselho do Plano Diretor Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

Biênio 2009-2011
Reunião Ordinária

Ata n.º 49 do Conselho do Plano Diretor Municipal, que se reúne sob a Presidência do conselheiro Vasni Barbosa de Oliveira, aos 27 dias do mês de maio de 2010, às 15 horas de 30 minutos, no Auditório da Câmara Municipal, para reunião ordinária. Estavam presentes os seguintes conselheiros: 1) Sônia Raquel Duarte Borges, Santa Casa; 2) Isabela Romanelli Garschagen, Hospital Evangélico; 3) Jacques Douglas Dansi, ASCOSUL; 4) Manoel Carlos Amboss, ACISCI; 5) Marcos Antônio da Silva, São Camilo; 6) Chrispiniano Francisco dos Reis, CETEMAG; 7) Pedro Laudelino Mengali, APAE; 8) Luiz Rogério Ramos Casaes, AMOBAM; 9) Elpidio Hemerly Fiorio, Sindicato dos Estabelecimentos de Serviços de Saúde do Sul do Estado do Espírito Santo; 10) Mário César do Nascimento Moreira, FAMMOPOCI; 11) Rubi José Salles Baptista, OAB; 12) Alexandre Valdo Maitan, Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim; 13) Guilherme Gomes de Souza, IBAMA; 14) Fábio Corrêa Gonçalves, IDAF; 15) Renato José Lopes Machado, SEBRAE; 16) Leandro Vianna Silva Souza, IFES; 17) Vasni Barbosa de Oliveira (titular) e Maria Goreth Cabral Pereira Camisão (suplente), SEMPLO; 18) Lúcia Helena Vieira S. Brites, SEMUS; 19) Yvana Bindaes da Silva Bronze, SEME – Secretária Executiva; 20) Joaquim Neiva de Rezende Junior, SEMAC; 21) José Carlos Rocha Junior, SEMDEC; 22) Delandi Pereira Macedo, SEMMA; 23) Elias de Souza, SEMGOV; 24) Valério Ferreira Rodrigues, DEFISC. Ausentes os representantes do SINDIROCHAS, SINDUSCON, CREA, SEMDER. O Presidente iniciou a reunião, após verificar a existência de quorum, saudando os presentes, e solicitou que algum conselheiro secretarie a mesa enquanto a Secretária não se fazia presente, no que teve a colaboração do conselheiro Chrispiniano. O Presidente fez a leitura da pauta: 1. Votação das Atas 46, 47 e 48; 2. Discussão e votação do relatório apresentado pelo GT II; 3. Apresentação do relatório do Grupo de Trabalho que analisa o processo da UNES e votação; 4. Informes -Memorando DNIT e cópia do processo; -Frequência conselheiros; -Alteração do Regimento Interno; -Audiência Pública 17/06 a ser realizada pela Câmara Municipal, acerca dos projetos de lei que propõem alterações no Plano Diretor Municipal, recomendadas pelo CPDM; -4ª Conferência Estadual – resultado. Além desses informes também foi falado sobre um ofício entregue pelo Ministério Público Federal, poucas horas antes da reunião, acerca do viaduto. O Presidente informou existirem justificativas de ausências do IBAMA, da Vice-Presidente e a alteração de conselheiros da SEMUS e da São Camilo. A respeito das atas 46, 47 e 48, que foram enviadas via e-mail para conhecimento prévio de todos. Raquel, sobre a ata 46, disse que ela relata a apresentação do GT II; salientou que na ante-penúltima folha da ata, quando diz que o conselho deliberou solicitar a revogação das leis, refere-se ao voto dos conselheiros solicitando tal revogação, o que foi aprovado por unanimidade pela Câmara. Colocadas as atas 46, 47 e 48 em votação foram aprovadas com 18 votos favoráveis e 01 abstenção. Passou-se à discussão e votação do relatório apresentado pelo GT II. O Presidente fez a leitura do relatório. “PROPOSTA DE RECOMENDAÇÃO O Conselho do Plano Diretor Municipal (CPDM), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei 5890/2006, e tendo em vista o que está disposto em seu Regimento Interno, e Considerando o artigo de nº. 399 da lei nº. 5890/2006 (PDM) que qualquer alteração no Plano Diretor

Municipal só pode ser feita por iniciativa do Poder Executivo, após ouvir o Conselho do PDM, tal como segue in stricto sensu: Art. 399 -O Plano Diretor Municipal poderá ser alterado, mediante proposta do Poder Executivo, ouvido o Conselho do Plano Diretor Municipal. Considerações para a Lei 6.177/2008 Considerando a recategorização aludida ao Itabira, no artigo 1º da Lei 6.177, in stricto sensu: Art. 1º -Fica recategorizada a Reserva de Desenvolvimento Sustentável do Itabira, situada na localidade do Itabira, Zona Rural, Distrito Sede do Município de Cachoeiro de Itapemirim -ES, e reavaliado pela Lei Municipal nº.5.774, de 03 de outubro de 2005, que passa a ser enquadrado na categoria Monumento Natural, do grupo de proteção integral, com a denominação de MNI-Monumento Natural do Itabira -(PICO DO ITABIRA). E considerando que tal recategorização altera o art. 105, item 6 do PDM, que tem a seguinte redação, na parte em destaque grifada: Art. 105 - Integram a Zona de Proteção Ambiental 2 as seguintes categorias: 1. Fragmentos da Mata Atlântica e Ecossistemas Associados; 2. Parquesurbanos; 3. Área de preservação permanente, conforme a lei nº. 4.771 de 15 de setembro de 1965, eResolução do CONAMA 303, de 20 de março de 2002; 4. Afloramentos rochosos; 5. Áreas verdes especiais; 6. Reserva de desenvolvimento sustentável do Itabira 7. Serra do Caramba; 8. Matas dos Distritos de Burarama, Conduru, São Vicente, Pacotuba, Coutinho, Itaóca, Gironda, Vargem Grande de Soturno, Córrego dos Monos, Gruta, Cachoeiro de Itapemirim (sede) e adjacências. Considerando ainda que o artigo 6º da Lei 6.177 propõe alteração no item 03 do Art. 97 da Lei Municipal nº. 5.890, de 31 de outubro de 2006, acrescentando o seguinte texto em destaque. “Art. 97 -As Zonas de Proteção Ambiental classificam-se em três categorias: 3. ZPA 3 – áreas com atributos ambientais relevantes, destinadas à recuperação e preservação dos recursos naturais e paisagísticos, cujo uso e ocupação do solo devem ser controlados de forma a assegurar a qualidade ambiental, podendo ser utilizadas para fins de pesquisa científica, monitoramento e educação ambiental, recreação, realização de eventos culturais e esportivos, atividades de apoio ao turismo e urbanização para fins de moradia, sempre condicionados ao licenciamento ambiental. Vê-se, claramente que o acréscimo da expressão “urbanização para fins de moradia”, no contexto do PDM. Os objetivos das ZPAs (art. 96 do PDM), zonas de proteção ambiental, categoria expressamente protegida de forma especial são específicos e não comportam urbanização para fins de moradia. Não se pode, autorizar “urbanização para fins de moradia” em ZPAs, sob pena de igualar zonas de proteção ambiental com as demais zonas que não têm como objetivo primordial a proteção ambiental. Considerações para a Lei 6.151/2008. Considerando a Lei 6151/2008 – “Art. 1º-§ 2º - Os condomínios de que trata esta Lei somente poderão ser constituídos em glebas ou lotes de terreno nunca inferior a 20.000 m²”. E a redação in stricto sensu do PDM – “Art. 385 -Os condomínios residenciais por unidades autônomas só poderão ser constituídos em glebas ou lotes de terrenos com área máxima de 20.000 m²”. O que faz observar que enquanto o PDM autoriza condomínio em área igual ou menor que 20.000 m²; a Lei 6151/2008, ao contrário, apenas autoriza condomínios em área igual ou maior que 20.000 m². Considerando ainda o artigo 1º, § 3º da Lei 6.151 propõe que: “Art. 1º-§ 3ºglebas ou lotes de terrenos nos quais serão constituídos os condomínios de que trata esta Lei, que possuam parte de área urbana e parte em área de expansão urbana ou rural, ficam imediatamente transformados em área urbana, passando a constituir imóvel sobre o qual deverá incidir cobrança de IPTU e demais impostos, taxas e contribuições que o município determinar, não está conforme a lei, pois alterações de classificação de área rural para urbana se submetem as normas do INCRA (Lei Federal nº. 6766/79, art. 53 e Decreto Federal nº. 59428/66, art. 96, parágrafo único),

recomenda: Recomendação. Recomenda-se ao executivo municipal que encaminhe um projeto de lei à Câmara Municipal em caráter urgente, após submetidos ao CPDM, na forma do art. 399 do PDM, a fim de regularizar a legislação municipal no que tange as leis em estudo, e que conforme todas as considerações acima descritas pedimos a revogação das Leis 6177 e 6151 de 2008. Recomenda-se ainda que o Executivo mantenha este Conselho informado sobre as providências decorrentes desta recomendação. Vasni Barbosa de Oliveira -Presidente do CPDM. Cachoeiro de Itapemirim, 03 de dezembro de 2009. Recomendação formulada pelo GT do Itabira e estudo das leis 6177/2008 e 6151/2008, conforme resolução nº07/2009 de 23/09/09. proposta a partir de estudos realizados pelos conselheiros do CPDM, durante o período 23/09/09 a 03/12/09. Sonia Raquel Duarte Borges (Relatora) Guilherme Gomes de Souza, Mário Cezar do Nascimento Moreira, Delandi Pereira Macedo, Crispiniano Francisco dos Reis /Andréa Lima Siqueira.” Elias, a respeito das leis 6177 e 6151, disse que quando era vereador as leis foram amplamente discutidas e debatidas e que no final foram aprovadas por unanimidade. Disse preocupar-se com a recomendação do grupo de trabalho, pois existe dúvida; ao mesmo tempo em que o grupo de trabalho solicita que as leis sejam revogadas, requerem também que sejam regularizadas. Já que sugerem que sejam regularizadas em caráter de urgência questiona porque deveriam ser revogadas. Fez encaminhamento propondo que o Conselho faça as alterações que forem necessárias nas duas leis e em outras; que as leis sejam submetidas ao Conselho e estudadas regularizando o que for necessário. Raquel explicou que o grupo teve a dúvida e que o propósito é que fosse pedido direto a revogação, porque está totalmente fora da lei, porque está mudando o PDM sem passar pelo Conselho. A matéria foi votada na Câmara e aprovada por unanimidade. Isabela disse que sua visão é que a questão vai muito além da lei não ter passado pelo Conselho; a questão maior é a preservação de uma área do Município; a discussão é que uma área de preservação está sendo colocada como área residencial e como disse no parecer, torna-a como qualquer outra área residencial no Município. A área é de preservação e deve continuar como de preservação; se for consultado o PDM, o artigo que rege o assunto diz que a área pode ser usada para recreação, turismo, o que não foi estimulado a ser feito. O Presidente falou que a discussão é mais profunda: se haverá prejuízo com a alteração; muitas vezes ao invés de proteção, cria-se um embaraço e é o que deve ser discutido. Isabela leu o que é ZPA 03, a classificação atual do Itabira, descrita do PDM: “áreas com atributos ambientais relevantes, destinadas à recuperação e preservação dos recursos naturais e paisagísticos, cujo uso e ocupação do solo devem ser controlados de forma a assegurar a qualidade ambiental, podendo ser utilizadas para fins de pesquisa científica, monitoramento e educação ambiental, recreação, realização de eventos culturais e esportivos, atividades de apoio ao turismo e urbanização para fins de moradia”. Disse que a parte “urbanização para fins de moradia” foi incluída pela lei 6177; que a seu ver poder-se-ia estimular muito mais o desenvolvimento do Município com preservação, educação ambiental, recreação da área do Itabira. Raquel disse que o Itabira é ZPA 02 e não ZPA 03. Isabela falou que seja estimulado para a cidade o que o ZPA 3 descreve, com exceção da urbanização. O presidente afirmou que a questão não é condomínio. Isabela disse que a questão é condomínio, porque o que está levando à reunião é ter no local um condomínio. O Presidente afirma que o que está sendo discutido são as leis e que pode atingir qualquer pessoa; e as leis são abertas a qualquer pessoa que estão no contexto delas. Raquel disse que foram estudadas as leis e a mudança fala da categoria do Itabira, que pertence à ZPA 02; o que se muda na ZPA 03 permite urbanização nessa Zona, sendo que todas as ZPA's são Zonas de Proteção Ambiental, não importando

que seja 01, 02 ou 03. Que discordam que haja a modificação em ZPA 03, mesmo o Itabira pertencendo à ZPA 02. Mário falou que a mudança da lei não irá beneficiar o “povão”, devendo o Itabira ser protegido. Chrispiniano disse que monumento natural é para ser preservado; que colocaram condomínio acima de vinte mil metros quadrados, o que não poderia ocorrer. Guilherme relatou que o que analisaram é que as leis são contraditórias; o que não se pode permitir é criar loteamentos ao redor do Itabira; que estão no Conselho para aprovar crescimento sustentável e não para permitir que se construa loteamento em uma unidade de conservação. Joaquim afirmou que não é papel do Conselho analisar questões específicas e nem legislar; o que se tem que ver é se as leis atendem; se o relatório é contraditório. Afirmou ser contraditório e sugeriu que o Conselho trabalhe analisando as leis e proponha a regularização. O Conselho quando se propõe revogar uma lei está legislando; sugeriu analisar a lei e se proponha algo diferente, mesmo porque, com a revogação da lei em vigor, o Itabira ficaria desprotegido. Delandi afirmou que a discussão quanto ao Itabira é importante, principalmente para ele, que é Secretário de Meio Ambiente, que é o gestor das questões do Itabira, enquanto não se compõe o Conselho Consultivo do Itabira; que fez parte do Grupo de Trabalho e Raquel afirmou que em momento algum foi discutida outra ação a não ser a revogação das leis. Raquel afirmou que falou que foi para atender, chegar num consenso, porque a maior parte do grupo achava que deveria pedir a revogação, porque está agredindo o Meio Ambiente. Delandi disse que sempre debateu que era preciso regularizar as leis; alguns pontos nas leis merecem uma discussão maior e o Conselho é apto a discutir qualquer alteração que for necessária para que a lei seja adequada, para que o Itabira não fique descoberto; sempre debateu a questão da revogação; que após exaustivas reuniões acharam um acordo para que pudesse concluir o trabalho do grupo. Disse ter razão o conselheiro Elias. Propôs que a lei seja regularizada. Manoel Carlos afirmou querer lembrar ao conselheiro Elias que foram induzidos a um erro na época da votação, porque o Procurador Geral do Legislativo considerou a lei inconstitucional, mas infelizmente a vereadora Arlete passou por cima de tudo e foi aprovada por unanimidade. Disse querer deixar claro que a revogação não deixa desprotegido nada, se revogar a 6177 o Itabira fica protegido pela 5774/2005. O Presidente disse que Arlete Brito não era vereadora à época e a lei foi aprovada em 2008. Guilherme solicita que o Procurador do Município presente se manifeste a respeito dos efeitos da revogação da lei 6177. Dr Marco Aurélio respondeu dizendo que no Brasil não se admite a repristinação; se revogou uma lei, ela está revogada; ela não ressuscita a lei anterior revogada. Carlos Amboss falou que está sendo revogada porque é inconstitucional. Dr Marco Aurélio asseverou que só existe lei inconstitucional quando declarada; enquanto o tribunal não declarar que a lei é inconstitucional não existe lei inconstitucional; Elias falou que a 6177 revoga exatamente a 5774, quando for revogada a 6177 automaticamente já revoga também, porque já está revogada, então não vai se revogar duas vezes; e quem determina se a lei é inconstitucional é o Supremo Tribunal Federal, em uma ação direta de inconstitucionalidade; que a lei foi aprovada em 2008 e tinham a garantia de que ela tinha sido amplamente discutida pelo Ministério Público, tinha um parecer favorável do MP e até hoje nenhum promotor do Município entrou com uma Ação Civil Pública para derrubar essa lei, então entende que não seria simplesmente revogar, que poderiam consertar, melhorar. Alexandre disse que o projeto foi apresentado no ano em 2008 na Câmara, o Procurador da Casa deu um parecer contrário e não foi votado em 2009; quando não é votado em 2009 teria que ser votado em 2010, na primeira reunião; não foi votado em 2010 e por isso foi devolvido para o Executivo; o projeto de lei em que foi mencionada a

vereadora Arlete não foi votado. O Presidente disse que não se trata de revogação das leis que estão sendo discutidas. Alexandre disse que trata da mesma matéria, mas que vai averiguar; um projeto de lei que foi proposto em 2009 teria que ser votado até a primeira sessão da legislatura seguinte; que ele e o vereador Elias faziam parte da legislatura em 2009, então ele teria que ver do que se trata. Barbosa, da SEMMA falou que a discussão se refere à criação da Zona de Amortecimento do Itabira, lei 6260, encaminhada pelo Executivo, que teve parecer contrário e as comissões da Câmara levaram para votação e foram aprovadas. O Presidente disse desejar que se reflita bastante, porque revogar uma lei é muito sério e é preciso que se tenha um parecer jurídico bem fundamentado; as duas não tiveram nenhum pedido do MP para que sejam revogadas? O Conselho vai pedir? O Conselho tem autonomia para pedir modificação nos artigos. Raquel quanto ao histórico que apresentou que apontaram a contradição, a lei é de 2008 foi pedida a revogação, foi votada, o Prefeito em exercício sancionou a revogação das leis o que foi aprovado na Câmara no dia 29/12; no dia 05/02/2009 o que era conveniente ou não o presidente da Câmara pediu o arquivamento de vários projetos de lei e entre eles esse; o estudo foi feito em Dezembro; quando fizeram a lei 6260 com um mês, colocaram a lei em votação; que como demorou muito a votação do GT achou que estava sendo preparado um decreto, porque qualquer decreto de lei pode proteger o que achar desprotegido no Itabira, até que o Conselho alterasse o que entendesse necessário ou propusesse outra lei. O presidente falou que as dificuldades para votação foram surgidas no processo do próprio Conselho; que não existe clima de conspiração para não votar o tema. Raquel disse que no primeiro GT o Dr Sapavini e Dr Higner, que são da área jurídica, faziam parte do grupo juntamente com ela mesma, Adriana e Vera. O Presidente disse que não se está votando o parecer daquele Grupo. Joaquim disse que o Dr Sapavini encaminhou um parecer pessoal retirando a posição dele do Grupo discordando de tudo o que foi decidido. O Presidente disse que era com referência àquele parecer e não está sendo discutido no momento. O que está sendo discutido é o relatório de um novo Grupo de Trabalho. Vera de Paz, representante do Instituto de Meio Ambiente Tramirim falou que quanto ao pedido de revogação, deve-se observar quais são os atos e atribuições do CPDM, o Legislativo Municipal passou por cima dos atos e atribuições do CPDM; é a primeira observação que deve ser feita; o pedido de revogação parte desse princípio e não do pressuposto dos outros problemas que vão ocorrer ou que ocorreram a partir desse ato; a questão se vai ficar desprotegido é humanamente impossível isso; não hoje, no contexto nosso nacional e municipal; imagina que a Prefeitura e a SEMMA tem a preocupação de entender que o processo foi construído de forma errada e está na hora de acertar e, acertando não é competência realmente do CPDM alterar uma lei, de legislar; a proposta de recomendação já está dizendo o que o Grupo chegou à conclusão de que não estaria certo; o pedido de revogação não está relacionado com o que está certo ou o que está errado; está errado e a revogação parte do ato que instituiu e que é de poder do CPDM e que o legislativo passou por cima. Então, não são necessários na realidade os Conselhos; se for assim para que estamos aqui?; respeito parte-se por aí; arrumar, arranjar, o Poder Executivo tem esse poder, fazendo um decreto protegendo, delimitando a área, que também foi outra lei que foi feita sem a anuência do CPDM, que foi a zona do amortecimento; imagina que o Conselho não vê problema que seja criada provisoriamente uma zona de amortecimento para fins de licença ambiental que é o maior problema da SEMMA se forem revogadas as leis. O Presidente disse que a proposta inicial é que se deva revogar as leis a princípio pedindo a regularização. Joaquim e Elias fizeram proposta com todo o contexto ficando apenas com a primeira parte; que o

Conselho aprecie o relatório. “Recomenda-se ao executivo municipal que encaminhe um projeto de lei à Câmara Municipal em caráter urgente, após submetidos ao CPDM, na forma do art. 399 do PDM a fim de regularizar a legislação municipal no que tange as leis em estudo, ou seja a 6177 e a lei 6151.” Essa é a proposta trazida neste momento. A proposta final do grupo é essa proposta até aqui contendo ainda a revogação das Leis 6177 e 6151 de 2008. Então a proposta do Grupo é que se revogue as duas leis e a proposta surgida é que se regularize as leis nos artigos que forem necessários. Mário disse que faz parte do grupo e vê que a recomendação, observando o artigo 399, recomendam à plenária que o artigo 399 quer corrigir uma coisa que antes estava errada; primeiro para mudar a lei do PDM tem que consultar o CPDM o que não foi feito e o que querem é que entendam o que está acontecendo. Delandi disse dar razão ao Mário quanto ao artigo 399 do PDM e é isso que está sendo proposto e a 6177 precisar ser discutida no Conselho. O presidente disse que o que for votado pelo Conselho é o que vai chegar ao Executivo. Joaquim disse que com a matéria que está sendo discutida o Conselho tem a chance de comprar uma briga inédita com a Câmara de Vereadores; quando se pode estudar, melhorar a lei, adaptar a algo que funcione; o Conselho tem sido reconhecido diferente de outros Conselhos, apesar da liminar, por saber onde estamos, trabalhar com legalidade, os conselheiros não são vereadores. Carlos Amboss propõe que em razão do parecer do Procurador Geral da Câmara no início do processo que foi enviado pelo Executivo fosse pedido ao Prefeito a revogação da lei 6177/2008. O Conselho não tem competência para regularizar a lei. Joaquim disse que deveria sugerir a regularização das leis. O Presidente fez uma observação relacionada ao relatório do Grupo; disse que ele não pode estar incluído na proposta porque não é integrante do grupo. Raquel disse que foi apenas um modelo que o grupo fez. O presidente encaminha as duas propostas. 1. que o CPDM proponha que o Executivo encaminhe à Câmara em caráter de urgência, após submetidos ao CPDM, na forma do artigo 399, recomendações a fim de regularizar a legislação no que tange as leis 6177 e 6151; sem revogação portanto. 2. Recomende ao Executivo municipal que encaminhe um projeto de lei à Câmara Municipal em caráter urgente, após submetidos ao CPDM, na forma do art. 399 do PDM, a fim de regularizar a legislação municipal no que tange as leis em estudo, e que conforme todas as considerações acima descritas pedimos a revogação das Leis 6177 e 6151 de 2008. O Presidente submete a primeira proposta à votação: 13 votos favoráveis. Em seguida a segunda proposta é votada: 10 votos favoráveis. O Presidente agradeceu o Grupo de Trabalho pelo esforço despendido e disse será formado um novo Grupo de Trabalho para propor as alterações que o Conselho desejar. Raquel solicitou constasse em ata seu pedido de que na próxima reunião seja marcado um prazo para que o assunto seja resolvido. O Presidente disse que o Conselho tem trabalhado com efetividade. Guilherme falou que neste dia a cidade perdeu por não ter ampliado a condição de zona proteção do Itabira. O Presidente afirmou que a votação foi democrática e se houve perda ou ganho o futuro irá dizer. Raquel disse que não só Cachoeiro perdeu como os conselheiros também por ter aceitado, abaixado a cabeça, por ter passado por cima dos votos dos conselheiros, do direito de só ter mudança no PDM se passar pelo Conselho; que tal fato abre precedente para muitas coisas. O Presidente afirmou discordar de Raquel dizendo que não abre precedentes, conforme afirmado por ela. Mário pede que os conselheiros respeitem os que estão falando. Passou-se à apresentação do Grupo de Trabalho que estudou o processo da UNES. Joaquim iniciou a apresentação falando quem são os conselheiros que integram o Grupo, quais sejam: ele próprio, Yvana, Isabela, Mário e Carlos Amboss, sendo que este último pediu para se retirar do grupo. Joaquim fez a leitura do relatório:

“Grupo de Trabalho – UNES PROPOSTA DE RECOMENDAÇÃO
Prezados Senhores Conselheiros do CPDM, O GT Unes, após exaustivo estudo do caso em questão, que contou com uma reunião para consulta à PGM, chegou à seguinte conclusão: -Considerando que o Instituto de Ensino Superior do Espírito Santo -Unes, já ocupava o prédio da Fundação Ateneu Cachoeirense no ano de 2002, conforme cópia de Contrato de Locação com data de 22 de julho de 2002, encaminhada a este Grupo de Trabalho, em atendimento à solicitação do mesmo. -Considerando que a Unes expressa única e exclusivamente o desejo de dar prosseguimento a atividades similares às anteriormente existentes no mesmo imóvel. -Considerando o compromisso da instituição de manter estacionamento suficiente para atender aos alunos e demais, expresso formalmente: 1 -Na declaração em viva-voz do Diretor Executivo do IESES, Professor Dr. Gilson Mendes da Cruz, no plenário da Reunião Ordinária pública do Conselho do Plano Diretor Municipal do dia 29 de abril de 2010; 2 - No Ofício Direto de nº 0013/10, datado de 24 de maio de 2010, enviado ao Sr. Presidente do CPDM, Vasni Barbosa de Oliveira, em atendimento à solicitação do mesmo, a pedido deste GT, para que nos fosse enviado um Termo de Compromisso formalizando a Carta de Intenção de locação de um terreno, enviada ao Pastor Honório Portes. Terreno esse localizado na Rua Luiz Semprini, s/nº, Bairro Independência, nesta cidade, com área de 4.304 m², conforme desenho anexo à mesma, que diz que a Unes irá “(...) manter um estacionamento com 180 vagas de motos no sub-solo do prédio. (...) um estacionamento de 172 autos em terreno alugado”, e de mais 90 vagas divididas em outros 3 (três) terrenos próximos; 3 -No Termo de Compromisso, propriamente dito, que se encontra em nosso poder desde hoje, 27 de maio de 2010. ESTE GRUPO DE TRABALHO RECOMENDA QUE: O empreendimento seja considerado DESCONFORME nos termos do Artigo 202 da Lei nº 5890, a Lei do PDM, que diz que: Art. 202 -Considera-se atividade desconforme aquela pré-existente à vigência desta Lei, que se encontra em desacordo com as normas de uso do solo, podendo ser classificada como tolerável e não tolerável. E nos termos do caput e parágrafo único do artigo 205 da Lei nº 5890, a lei do PDM, que diz que: Art. 205 -Consideram-se edificações desconformes aquelas pré-existentes à vigência desta Lei que não atendam aos padrões urbanísticos relativos ao porte ou uso estabelecidos para as respectivas zonas de ocupação, em função de sua destinação específica e seus aspectos edílios próprios. Parágrafo Único. Nos prédios desconformes serão permitidos outros usos, a critério do órgão de planejamento urbano, sendo admitida a aplicação da outorga onerosa do direito de construir e alteração de uso, de acordo com o disposto no Plano Diretor Municipal. E que seja considerado TOLERÁVEL nos termos do inciso 2º do artigo 203 da Lei nº 5890, a lei do PDM, que diz que: Art. 203 -Atividades toleráveis são aquelas que:(...)2 Não se enquadram nas diretrizes de usos e atividades para as respectivas zonas de ocupação;(...) E que seja implementado pela Semplo, ouvido este Conselho, um Termo de Ajuste de Conduta -TAC, conforme os seguintes parágrafos e incisos do artigo anterior: Art. 203 – (...)§ 1º Nas circunstâncias previstas no caput deste artigo e Art. 202, o órgão responsável pelo licenciamento deverá:1 Proceder à avaliação dos níveis de incompatibilidade;2 -Providenciar em conjunto com o interessado, resguardadas as peculiaridades das atividades, a eliminação das incompatibilidades verificadas.(...) § 3º Conceder-se-á licença de uso do solo em locais com atividades similares às anteriormente existentes, desde que seja no mesmo imóvel. Cachoeiro de Itapemirim, 27 de maio de 2010. Conselheiros: Joaquim Neiva de Rezende Júnior Yvana Bindes da Silva Bronze Isabela Romanelli Mário Nascimento Moreira” Valério solicitou que o artigo 203 do PDM seja aberto no data show e em seguida fez a leitura. Art. 203 Atividades toleráveis

são aquelas que: IV – Não tenham sido objeto de reclamações nos órgãos competentes por parte dos moradores da vizinhança. Sugeriu que seja ouvida a comunidade afetada pela aprovação ou não da Faculdade ali. Joaquim disse que não houve denúncia aos órgãos competentes. O Presidente disse que todas as observações devem ser feitas e esclarece que o Conselho decidiu que seria apresentado o relatório e votado em seguida. Dr Marco Aurélio lembrou aos conselheiros que as alterações feitas no artigo 205, recentemente, foram suspensas por ordem judicial. Pedro disse que ninguém da comunidade está presente e entende que seja ouvida a Associação de Moradores do Bairro Independência. Joaquim disse estar claro que o inciso fala de reclamação formal, alguém da comunidade tenha reclamado oficialmente e que a ocupação existe desde 2002. Pedro disse que foi muito falado que foram tomadas decisões sem consultar o Conselho e agora o Conselho está tomando decisões sem falar com a sociedade. Joaquim falou da falta do EIV. Mário disse que o intuito do CPDM é que tenhamos a cidade mais organizada e planejada; consultou à PGM quanto aos artigos citados, se permite ou não a UNES. Dr. Marco Aurélio falou que o plenário é soberano e o PDM não permite hoje faculdade naquela região, há uma exceção quando é tolerável. Joaquim disse que neste caso não altera a lei, cumpre-se o que nela está escrito. Pedro disse que o povo está representado no Conselho; que ele e Mário são representantes do povo no Conselho e como tal o povo também está presente. Jacques Douglas afirmou que está sendo analisada a lei e a lei dá amparo à instituição; que conhece e respeita a instituição; são três cursos; está sendo falado sobre educação, inclusão social; pôde conhecer a obra e foi feito um elevador para deficiente físico, no centro da cidade; tem ônibus adaptado, mas o deficiente consegue subir no ônibus? não!; tem banheiro feminino e masculino adaptado ao deficiente; é desenvolvimento sustentável para a região; impacto sempre haverá, mas deram a solução oferecendo as vagas de garagem; vergonha é não ter para a Câmara Municipal vaga para deficiente físico; até onde tem conhecimento são três cursos; é favorável e abraça esta causa. O Presidente disse que também conheceu a instituição e viu o cumprimento das normas de acessibilidade; elogiou a instituição. Yvana disse, com relação à fala dos conselheiros Mário e Pedro, que ainda não chegou reclamação da comunidade sobre ao assunto e que Mário como representante da comunidade poderia ter feito essa consulta desde que a matéria chegou ao Conselho. Mário afirmou que o assunto está sendo veiculado e que no Conselho tem representantes de vários segmentos da sociedade. Pedro disse que não quer dizer que o Conselho é contra. As Associações de moradores devem ser comunicadas; o CPDM deve ouvir as Associações, para que não se fale que o Conselho não tinha conhecimento. Carlos Amboss perguntou ao relator do grupo qual o tamanho do estacionamento, a distância da sede da faculdade ao estacionamento onde 170 veículos serão estacionados. Joaquim respondeu que o objeto do estudo foi a lei e a lei permite. Manoel Carlos disse que o PDM permite que o estacionamento seja a no máximo 200m e no caso em tela o estacionamento apresentado fica a 500m; disse querer lembrar aos conselheiros que quando se tratou da Unimed eles se comprometeram em fazer um edificio garagem com 12 pavimentos e que este estacionamento seria construído antes de ser ampliado o hospital; disse para retirar o estacionamento porque ninguém vai parar um carro a 500m de distância. Joaquim falou que haverá o TAC. Delandi perguntou se existe alguma outra proposta além da fornecida pelo grupo O Presidente disse que existe a proposta do grupo e que a discussão é para corrigir o que for necessário no relatório. O Diretor da UNES, Sr. Gilson afirmou que a UNES funcionou no prédio do antigo Ateneu de 2002 a 2006 e nunca tiveram reclamação alguma; atualmente tem um compromisso com a Igreja para usar o terreno como estacionamento; estão

vendo também com supermercado da frente e com o lava-jato, para obterem mais vagas de garagem; que apresentou documentos dizendo que terá também o curso de psicologia; serão 864 alunos; a maior parte dos cursos estão consolidados; ou seja, cada turma que entra se forma uma; que o curso de Direito ainda está em fase de maturação e por isso, poderiam haver mais 150 alunos; sempre existe evasão; seriam no máximo 1014 alunos, mas sempre ocorre evasão; dentro da UNES, na Compasso, hoje são 8 cursos, com mais de 2.000 alunos, e lá são estacionados 240 autos, 10 vans e 8 ônibus; as vans e os ônibus vão continuar estacionando lá; acredita que vão 140 automóveis e no terreno cabem 172 vagas; no supermercado cabem mais 40/50 vagas; no subsolo 180 vagas para motos; desses 140 carros muitos vão circular no período de 18 e 19 horas, 2 carros por minuto; não causa impacto; eles não tem interesse em prejudicar a população, querem ser parceiros da população; disse que dá 10 minutos de caminhada até o terreno; o prédio está todo no padrão internacional; hoje tem 5/6 milhões investidos no prédio desde a compra até a reforma; está chegando a Comissão do MEC, se não estiverem funcionando 3 cursos, a UNES será fechada; O Presidente disse desejar submeter a proposta do grupo à votação, já que não surgiu nenhuma proposta diferente. Valério disse que não houve discussão suficiente para que surja uma contraproposta. O Presidente disse que o Conselho entendeu que deveria apresentar e votar na mesma reunião. Pedro disse que milita no movimento popular e diante da visita do MEC entende que o Conselho não pode atravancar; que não vê porque não aprovar. Joaquim disse que por recomendação do Procurador deve ser retirado do relatório o artigo 205. Dr Marco Aurélio disse que realmente não pode ser aprovado com o artigo 205 porque foi suspenso por ordem judicial. Joaquim disse que formaliza a proposta sem o artigo 205, e que a retirada dele não causa nenhum prejuízo. Raquel disse haver muita dúvida e propõe seja melhorada a proposta e que os compromissos assumidos pela instituição sejam firmados como um termo de compromisso. Colocado em votação o relatório apresentado pelo grupo, sem a citação do artigo 205 e com o TAC: 18 favoráveis, 02 contrários e 03 abstenções. Nos minutos finais convidou os conselheiros para a Audiência Pública que se realizará na Câmara no dia 17 de junho, às 14 horas. Mostrou aos conselheiros um vídeo de um elevador como contra-proposta ao viaduto. Raquel perguntou ao Procurador se seria legal uma monção de repúdio com seis votos, apesar de no regimento interno não existir essa previsão; propôs uma monção de repúdio e solicitação de respeito à representatividade do CPDM e do movimento tendo em vista, que foi modificado o PDM sem passar pelo Conselho e que depois vai colher assinatura de conselheiros que se sintam ofendidos por isso; disse tem que se respeitar o que já foi alcançado na parte social, de meio ambiente; que não se pode regredir deixando que a Câmara vote passando por cima de nosso trabalho, da nossa seriedade de estar no Conselho. O Procurador disse que pode tomar emprestado de alguma legislação e dar prosseguimento. O Procurador leu uma correspondência encaminhada à Secretaria de Planejamento, a respeito da proposta do viaduto no entroncamento dos bairros Amarelo e Paraíso; o ofício recomendou, em caráter preventivo, entre outras providências, que se suspenda os atos de construção do viaduto. Após assistirem ao vídeo, os conselheiros elogiaram o trabalho da SEMPLÓ. O Presidente disse que a desapropriação é mínima. Mário parabenizou a equipe da SEMPLÓ que elaborou a proposta do elevador. O Presidente colocou a proposta do elevador á disposição de todos que quiserem mais detalhes. Presidente encerrou a reunião às 18 horas, agradecendo a presença de todos~~~~~

Conselheiros

- 1) SÔNIA RAQUEL DUARTE BORGES
 - 2) ISABELA ROMANELLI GARSCHAGEN
 - 3) JACQUES DOUGLAS DANSI
 - 4) MANOEL CARLOS AMBOSS
 - 5) MARCOS ANTÔNIO DA SILVA
 - 6) CHRISPINIANO FRANCISCO DOS REIS
 - 7) PEDRO LAUDELINO MENGALI
 - 8) LUIZ ROGÉRIO RAMOS CASAES
 - 9) ELPIDIO HEMERLY FIORIO
 - 10) MÁRIO CÉZAR DO NASCIMENTO MOREIRA
 - 11) RUBI JOSÉ SALLES BAPTISTA
 - 12) ALEXANDRE VALDO MAITAN
 - 13) GUILHERME GOMES DE SOUZA
 - 14) FÁBIO CORRÊA GONÇALVES
 - 15) RENATO JOSÉ LOPES MACHADO
 - 16) LEANDRO VIANNA SILVA SOUZA
 - 17) VASNI BARBOSA DE OLIVEIRA
- MARIA GORETH CABRAL PEREIRA CAMISÃO**
- 18) LÚCIA HELENA VIEIRA S. BRITES
 - 19) YVANA BINDES DA SILVA BRONZE
 - 20) JOAQUIM NEIVA DE REZENDE JUNIOR
 - 21) JOSÉ CARLOS ROCHA JUNIOR
 - 22) DELANDI PEREIRA MACEDO
 - 23) ELIAS DE SOUZA
 - 24) VALÉRIO FERREIRA RODRIGUES

ATA N.º 50**Conselho do Plano Diretor Municipal de Cachoeiro de Itapemirim****Biênio 2009-2011
Reunião Ordinária**

Ata n.º 50 do Conselho do Plano Diretor Municipal, que se reúne sob a Presidência do conselheiro Vasni Barbosa de Oliveira, aos 08 dias do mês de julho de 2010, às 15 horas de 30 minutos, no Auditório da Câmara Municipal, para reunião ordinária. Estavam presentes os seguintes conselheiros: 1) Sônia Raquel Duarte Borges, Santa Casa; 2) Isabela Romanelli Garschagen, Hospital Evangélico; 3) Marcos Antônio Calegário dos Santos, ASCOSUL; 4) Valério Raymundo, SINDIROCHAS; 5) Chrispiniano Francisco dos Reis, CEEMAG; 6) Pedro Laudelino Mengali, APAE; 7) Luiz Rogério Ramos Casaes, AMOBAM; 8) Elpidio Hemerly Fiorio, Sindicato dos Estabelecimentos de Serviços de Saúde do Sul do Estado do Espírito Santo; 9) Emilene Rovetta da Silva, OAB; 10) Renato José Lopes Machado, SEBRAE; 11) Renato De Angeli Ferreira Bastos, IFES; 12) Vasni Barbosa de Oliveira e Maria Goreth Cabral Pereira Camisão, da SEMPLO; 13) Lúcia Helena Vieira S. Brites, SEMUS; 14) Joaquim Neiva de Rezende Junior, SEMAC; 15) Daula Miranda Dorigueto; 16) Delandi Pereira Macedo, SEMMA; 17) Elias de Souza, SEMGOV; 18) Marco Antônio Carvalho de Oliveira, SEMDER; 19) Valério Ferreira Rodrigues, DEFISC. Ausentes os representantes da ASCICI, SINDUSCON, SÃO CAMILO, CREA, FAMMOPOCI, CÂMARA MUNICIPAL, IBAMA, IDAF, SEME. O Presidente iniciou a reunião, após verificar a existência de quorum, saudando os presentes, e em razão da ausência da Secretária Executiva, por motivo de viagem, a conselheira Lúcia Helena Vieira S. Brites se disponibilizou para secretariar a reunião. O Presidente fez a leitura da pauta. Fez a justificativa de ausência do IBAMA, do IDAF, da ASCICI e da Câmara Municipal. Pedro Mengali disse que esteve na sessão da Câmara, na terça-feira, quando também estava

presente o conselheiro Elias e houve um debate muito grande a respeito da hidroelétrica que está sendo construída na Ilha da Luz; que e o Conselho foi muito questionado; se havia permitiu a obra. Queria saber se o PDM tem competência para o assunto e, se a obra está legal, se não está; se a obra tem licença, se não tem; se não tiver que seja encaminhado ofício para a Câmara explicando o assunto; que o representante do governo na Câmara foi quem mais questionou a obra. Pedro pediu que fosse visto o que o Conselho tem a fazer quanto a questão da hidroelétrica. O Presidente disse que não passou pela Secretaria qualquer solicitação sobre a hidroelétrica, porque não se trata de uma obra, de uma edificação. O conselheiro e Secretário de Meio Ambiente Delandi disse que a construção da hidroelétrica está licenciada, com toda a documentação; que a SEMMA desta gestão não participou de nenhum momento deste licenciamento, pois a licença foi dada pela gestão anterior e todo o processo de licenciamento foi feito pelo IEMA; que houve uma reunião com o CONREMA, onde o IDAF e a SEMMA, estavam presentes, sendo o assunto muito discutido; que quando as obras foram iniciadas houveram denúncias; que um fiscal esteve no local, verificou toda a documentação e esta está legal; que quanto a questão ambiental eles têm toda a documentação, que está legal e esta semana encaminharam a ele (Delandi) a documentação; todo o procedimento está devidamente licenciado. Pedro disse que sua preocupação é também no fato de que todas as obras polêmicas no Município o nome do Conselho é envolvido como se o CPDM fosse culpado de tudo; que para a população o Conselho está atravancando tudo; pediu ao presidente que encaminhado um ofício esclarecendo a situação. Delandi disse que recebeu uma convocação ou convite da Câmara e caso não venha ao plenário da Câmara encaminhará toda a documentação para esclarecer qualquer dúvida. O presidente disse que requisitará ao presidente da Câmara envie os questionamentos feitos ao Conselho, pois colocações indevidas são colocadas sob o Conselho, autoridades colocando o Conselho como responsável. Emilene disse que um dia após a audiência pública foi convidada pelo Conselho de Meio Ambiente da OAB e que foi muito bem recebida; que eles quiseram saber como é o trabalho do Conselho; que a imagem do Conselho junto à OAB é a melhor possível e está na iminência de receber um convite para expor os trabalhos junto àquela casa. O Presidente disse ser importante que cada conselheiro que dê ciência a sua entidade sobre o Conselho, para que o trabalho do Conselho possa ser externado e as pessoas tomem conhecimento do que está sendo feito; que foi uma satisfação participar da audiência pública na Câmara e agradeceu aos conselheiros que estavam presentes, demonstrando solidariedade pelo trabalho que realizado, demonstrando que foi um trabalho em conjunto. Destacou o trabalho feito pela Diretora de Projetos através da Diretora Maria Goreth e pela ex-Gerente de PDM Débora Maria Moura Carias, que visitaram escritórios e entidades esclarecendo sobre as alterações e as pessoas puderam perceber o trabalho que foi feito. O Presidente sobre a Ata n.º 49, perguntou se todos os conselheiros receberam-na no por e-mail, se existe algum questionamento a ser feito, alguma observação. Joaquim disse que na questão do artigo 205, havia uma liminar suspendendo o artigo; o representante do IBAMA sugeriu que ele fosse colocado de forma que no momento em que a liminar caísse, ele entrasse em vigor e na Ata isso não ficou claro e o relatório foi nesse sentido. O Presidente disse que de fato a liminar foi caçada, então tudo volta a normalidade. Joaquim disse que no final quando ia votar falou-se que o artigo não era tão necessário e que a sugestão é que no relatório fosse colocado que caindo a liminar entrasse em vigor automaticamente e não viu isso na ata. Valério disse que foi substituído o artigo 205 pelo 203. O Presidente perguntou se traz algum prejuízo à ata. Joaquim disse que particularmente acha que deve manter o que está na ata; ele entende que não; que não se

lembra se o Guilherme disse isso antes ou depois da votação, porque a votação foi feita sem o artigo. Colocada a ata em votação ela foi aprovada com 15 votos favoráveis e 2 abstenções. Com relação a frequência dos conselheiros, o Presidente disse que tem ocorrido ausências dos conselheiros; que a presença deve ser mais efetiva. Dina mostrou uma planilha com as faltas e as presenças dos conselheiros e explicou que as faltas não justificadas estão em amarelo claro, em laranja as faltas justificadas e em azul as presenças. Dina informou que quanto à São Camilo foi recebido um ofício substituindo conselheiro e salvo engano apresentando justificativa e disse que prefere conferir. Delandi perguntou, conforme o regimento, quantas faltas pode ter a entidade. Dina responde que pode ter até três seguidas ou 5 alternadas e que a planilha se refere à nova gestão do Conselho. Marcos Calegário disse que no dia 29/04 justificou a sua ausência na reunião – ASCOSUL via telefone, porque é o dia de entrega da Declaração do Imposto de Renda. Pedro disse que teve uma falta da APAE que foi justificada por telefone. Dina responde que as faltas devem ser justificadas por escrito e que encaminhará a planilha para os conselheiros posteriormente. Delandi propôs que haja de uma certa forma uma anistia para as entidades que excederam no número de faltas e que o Conselho encaminhe um ofício para as entidades informando sobre a anistia, para que se possa ter assiduidade a partir desse momento. O Presidente acolheu a proposta. Delandi disse que as faltas continuarão mas que não serão contadas para exclusão da entidade. Joaquim disse que no regimento está previsto que será encaminhado ofício para as Entidades informando a falta dos conselheiros; que é muito sério o assunto, porque três faltas seguidas ou cinco alternadas geram a exclusão do conselheiro. O Presidente disse que está apresentando com toda a transparência e existem entidades que já vão sair. Joaquim pergunta se elas (as entidades) receberam o ofício a cada falta do conselheiro. O Presidente disse que não tem essa convicção para dar a resposta no que se refere a cada falta e solicita que Dina dê a informação. Joaquim disse que se não foi feito, que seja dada anistia às faltas das entidades. Elpidio perguntou se o Conselho tem essa prerrogativa de anistiar. Joaquim disse que o regimento determina que plenário pode resolver questões não previstas nele. Delandi disse que o plenário é soberano. O Presidente disse que não está havendo alteração no regimento e nem mudando a própria lei. Elpidio disse que concorda, mas o plenário é soberano desde que respeite o regimento e a lei. Joaquim disse que no regimento há essa previsão. Rogério disse que tem duas palavras que não gosta de escutar: anistia e exceção; os conselheiros tem obrigação de justificar quando não puderem comparecer nem o titular, nem o suplente; é falta de respeito com os demais; tem que chamar a atenção e que estão para ser excluídos os que já não estão; tem titular ou suplente, um dos dois tem que fazer a comunicação. O Presidente disse que a São Camilo está nessa circunstância. Dina pediu para conferir quanto à São Camilo, já que foi encaminhado um ofício comunicando a substituição de conselheiro mas que quer conferir se nesse ofício houve justificativa das ausências. Rogério sugere que seja deixado o assunto para a próxima reunião. O Presidente disse que irá cumprir o que o regimento determina, ou seja, que será comunicado aos faltosos de forma oficial e que eles já estão correndo o risco de perderem a representatividade, seja cinco no ano ou três corridas. Delandi disse que se o assunto está na pauta da reunião e existe uma proposta, mandar um ofício dizendo que eles estão correndo risco, se vai mandar o ofício é o caso de cumprir o regimento interno, notificá-los que eles serão substituídos. O Presidente disse que foi por isso que trouxe ao Conselho, porque se fosse só para cumprir teria cumprido. O que não se quer é perder as entidades; não é esse o interesse; a plenária pode decidir sobre isso. Se for para cumprir só será cumprido, sem problema. O assunto foi trazido justamente para não perder aqueles

que já estão de uma forma efetiva participando e deram alguma contribuição ao Conselho e que de repente por alguns problemas estão faltosos; que vai submeter a proposta à votação e se não for maioria vai prevalecer a condição de comunicarmos. Rogério propõe que em virtude da dúvida a respeito da São Camilo, que se confirme as faltas, e na próxima reunião coloque em pauta e se decida se vai ou não excluí-los do CPDM. Passou-se à votação das propostas. 1ª – Anistia das faltas, começando a contar a partir desta reunião, e fazendo-se as devidas comunicações: 04 favoráveis. 2ª Proposta: Que se verifique as faltas e na próxima reunião se tiver a confirmação das faltas cumpra-se o regimento: 13 favoráveis. Delandi disse que sua proposta tinha a finalidade de “matar logo o assunto”; O presidente pediu que Goreth fale sobre a Conferência Nacional. Maria Goreth disse que ocorreu a Conferência Municipal, depois Estadual e recentemente a Nacional. Falou da importância das Conferências; que na Municipal foram feitas quatro propostas de acordo com os Eixos Temáticos propostos pelo Governo Federal. Estas propostas foram levadas para a Conferência Estadual e desta duas propostas de Cachoeiro foram levadas para Brasília. Uma das propostas de Cachoeiro foram eleitas em Brasília, a de que o Plano Diretor seja obrigatório a todos os Municípios, e regulamentar a implantação dos instrumentos do Estatuto das Cidades; estas propostas eleitas em Brasília viram lei, o que demonstra o poder que a população tem mudar as coisas; disse ser muito gratificante participar dessas Conferências e que as demais propostas ainda não foram divulgadas. O Presidente disse que depois que for publicado o resultado da Conferência irá fazer a divulgação. Em seguida, passou-se às discussões acerca dos prazos para publicação das atas e resoluções do Conselho. O Presidente disse que existe um problema, porque não se pode publicar as atas sem que elas sejam aprovadas. A alteração é necessária para que se possa cumprir o regimento; que hoje estamos descumprindo o regimento; que houve uma manifestação do Ministério Público no sentido de que não se está cumprindo o prazo de 15 dias para a publicação, mas não tem como serem publicadas sem antes serem aprovadas. Delandi perguntou se não teria havido um erro de digitação, se não seria 15 dia após a aprovação. O Presidente respondeu que é isso que precisa ser mudado no Regimento. Daula, representante da SEMDEC, pediu a palavra e disse que precisava se ausentar, pois a Secretaria estava solicitando a sua presença. Dina fez a leitura do § 2º do artigo 13, do Regimento que diz: §2º -As atas das reuniões do CPDM serão publicadas no Diário Oficial do Município, no prazo de até 15 dias da data das mesmas reuniões. Explicou que as reuniões do Conselho acontecem a cada 30 dias e que conforme o regimento ter-se-ia 15 dias para publicar a ata, o que é impossível, a não ser que as atas fossem publicadas sem antes serem aprovadas pelo plenário. Disse que o Ministério Público cobrou o cumprimento desses prazos, mas que infelizmente não tem como serem cumpridos, da forma como prevê atualmente o Regimento; para que se possa cumprir é necessário fazer algumas adequações; disse que o mesmo acontece com as Resoluções e fez a leitura do artigo 3º. Art. 3º -As decisões do CPDM serão consubstanciadas em resoluções, homologadas pelo próprio CPDM e publicadas no Diário Oficial do Município, no prazo de até 30 (trinta) dias. Disse que não está especificado a partir de quando se começa a contar o prazo de 30 dias e que as Resoluções depois de assinadas por todos os conselheiros são encaminhadas ao Prefeito, que homologa através de Decreto e depois publica. Que em virtude do procedimento que tem que se tomar também não se consegue atender ao prazo de 30 dias previsto no Regimento; que precisa ser resolvida esta questão, porque a impressão que passa é que a Secretaria não está cumprindo com o que deveria. Delandi pergunta qual seria a proposta e que esta proposta deveria partir da Secretaria, por ser ela que faz essas ações. O Presidente disse que

são necessários no mínimo 30 dias após aprovada; que esse seria o prazo ideal para o trâmite na Secretaria. Delandi propôs que o parágrafo 2º fosse redigido: As atas das reuniões do CPDM serão publicadas no Diário Oficial do Município, após aprovadas, até 30 dias da data das mesmas reuniões. Joaquim sugeriu: serão encaminhadas para publicação; disse que sente uma má vontade muito grande das pessoas que cobram do CPDM; uma má vontade para entender as coisas, então para entender que o CPDM disse que é para serem publicadas e obrigar o CPDM a publicar, pouco custa, então, serão encaminhadas para publicação; é preciso prestar atenção nisto, há uma má vontade muito grande de entender os procedimentos do Conselho, por vários órgãos. Delandi repetiu a proposta: As atas das reuniões do CPDM serão encaminhadas para publicação no Diário Oficial do Município, após aprovadas, no prazo de até 30 dias. Chrispiniano sugeriu prazo máximo de 30 dias. Delandi disse de até 30 dias. Rogério disse que na verdade são 60 dias, porque se for 30 dias, vale para a próxima reunião. O Presidente disse que o interesse sempre é de aprovar e explica que houveram algumas situações que levaram a atraso de votação de ata; problemas de leitura, de ouvir e não ter a compreensão clara daquilo que se pronunciou, teve-se que buscar o conselheiro; o ideal é que na reunião seguinte se faça a apresentação da ata para aprovação ou não, mas pode ocorrer que não dê, como já aconteceu; Delandi disse que esta é uma questão de tramitação; que na verdade a publicação não tem como ser antes da aprovação da ata; se está demorando a aprovar é porque o conselho está tendo alguns entraves; é uma questão interna do conselho; mas para publicar não tem como o fazer ser o Conselho aprovar a ata; apenas está dando um prazo de 30 dias após a aprovação. Delandi sugere no prazo de 30 dias da data de sua aprovação. O Presidente faz a leitura da proposta: “§2º -As atas das reuniões do CPDM serão encaminhadas para publicação no Diário Oficial do Município no prazo de até 30 dias da data de sua aprovação.” O Presidente solicitou que o conselheiro Delandi fizesse a justificativa da proposta de alteração. Delandi disse que a alteração se dá porque não tem como publicar a ata sem que ela esteja aprovada; após a aprovação ela será encaminhada em 30 dias para publicação. Dina perguntou se a simples aprovação pelo Conselho seria suficiente para publicar; se seriam dispensadas as assinaturas para encaminhamento à publicação. O Presidente responde que para a publicação não teria necessidade específica de colher todas as assinaturas; uma vez aprovada pode ser encaminhada, isso não exclui a necessidade das assinaturas, para a publicação não há essa necessidade. O Presidente fez novamente a leitura da proposta: “§2º -As atas das reuniões do CPDM serão encaminhadas para publicação no Diário Oficial do Município no prazo de até 30 dias da data de sua aprovação.” Colocada em votação a proposta, ela é aprovada com 15 votos favoráveis, 01 abstenção e nenhum voto contrário. Em seguida, passou-se à discussão do Artigo 3º da Lei 6045/07. O Presidente fez a leitura do artigo. Art. 3º -As decisões do CPDM serão consubstanciadas em resoluções, homologadas pelo próprio CPDM e publicadas no Diário Oficial do Município, no prazo de até 30 (trinta) dias. Disse que quem publica é o Executivo; o Conselho não tem autonomia para publicar; o Conselho encaminha para publicação. Delandi sugeriu que acrescente encaminhada para publicação. Raquel pediu a palavra. O Presidente solicitou que ela fale ao microfone. Raquel disse que não é necessário e perguntou se esta é uma lei que regulamenta o Conselho e como estas propostas serão regularizadas. O Presidente disse que será por projeto de lei; que essa é uma resolução do Conselho, que será encaminhada ao Executivo, que encaminhará para a Câmara. O Presidente disse que o Conselho está alterando a lei 6045. Chrispiniano disse que já existe um parágrafo dizendo que será encaminhado ao Prefeito. O Presidente disse que tiveram uma situação, que já foi mencionada em reunião anterior, que foi

um problema na publicação de uma ata; houve uma incompatibilidade na transferência de dados da ata para o Diário Oficial e não se publicou a ata completa; que só depois se descobriu isso; que foi conferido e verificou-se que o email chegou de forma integral, mas a publicação não foi correta; foi um problema técnico. Os Conselheiros discutem a melhor redação do artigo 3º. Delandi perguntou se uma resolução do conselheiro tem que ser homologada pelo próprio Conselho e se isso seria a assinatura. O Presidente disse que sim; as resoluções só vão para publicação depois de assinadas. Pedro solicitou que o conselheiro Elias dê uma orientação, por ter maior experiência como vereador. Elias disse que poderia haver uma análise mais profunda, não só nesses dois artigos e submeter à PGM; que alterar a lei exigiria mais tempo; sugeriu a criação de grupo de trabalho, tendo a participação da OAB. O Presidente disse que a lei não tem complexidade; o que se está propondo é alteração de prazo; ou altera-se a lei ou estamos em descumprimento; que não está sendo mudada a essência da Lei. Joaquim disse que essa questão é muito séria; que o Conselho está sendo cobrado em uma série de coisas, em publicação de atas, que está dando a entender que estamos agindo de má fé, então temos que adequar o quanto antes para evitar esse tipo de problema; se temos uma reunião hoje e temos que publicar em 15 dias, e as assinaturas? e a votação da ata? É uma adequação à realidade do Conselho e precisa ser urgente. Dina explicou como funciona o procedimento referente às Resoluções, exemplificando. Quando o conselho faz alguma deliberação é redigida a ata, da ata retira-se a deliberação e é elaborada a resolução; na reunião seguinte àquela em que houve a deliberação, a resolução é trazida para o Conselho, os conselheiros assinam a resolução; a resolução é encaminhada ao Prefeito com uma minuta de decreto; o Prefeito através de decreto homologa a resolução e então publica como decreto. Por isso, é que é o Prefeito que homologa e publica, não é a Secretaria através do apoio administrativo quem publica. Joaquim lembra que também é encaminhado por e-mail. Dina disse que além de ser encaminhado por memorando é encaminhado também por e-mail. Renato do IFES sugere na redação do artigo, que antes de publicadas, poderia colocar: e enviadas ao Executivo para homologação e publicação no Diário Oficial do Município, no prazo de até 30 (trinta) dias. Dina disse que acontece o mesmo caso da ata; os 30 dias devem ser a partir da assinatura e não da reunião em que ocorreu a deliberação. Delandi disse que quando diz homologado pelo CPDM quer dizer é a assinatura. Elpidio propõe: aprovadas pelo próprio CPDM, e encaminhadas ao executivo para os atos necessários. Os conselheiros discutem a redação. Delandi sugere inverter: As decisões do CPDM serão consubstanciadas em resoluções e encaminhadas em até 30 dias ao Executivo para homologação e publicação no Diário Oficial do Município, após aprovadas pelo próprio CPDM. Apenas para deixar mais claro. Joaquim disse que a decisão do CPDM é consubstanciada em resolução; a resolução é aprovada; aí ela é encaminhada; é um processo, como vai se jogar o meio do processo para o final? Delandi propõe então que o artigo tenha a seguinte redação: As decisões do CPDM serão consubstanciadas em resoluções, aprovadas pelo próprio CPDM, e encaminhadas em até 30 dias ao Executivo, para homologação e publicação no Diário Oficial do Município. Colocada em votação a proposta, ela foi aprovada por unanimidade com 15 favoráveis. Passou-se ao próximo assunto da pauta que é a formação de um grupo de trabalho para regularização das leis 6177/08 e 6151/08 e a pedido do Secretario Delandi foi incluída a lei 6260/2009. Joaquim disse que tendo em vista que estas leis foram objeto de apreciação da última reunião, quer lamentar que uma entidade que já fez parte do CPDM tenha colocado em um site da internet uma filmagem editada; que se a filmagem tivesse sido colocada na íntegra não teria do que reclamar; que a filmagem foi colocada editada de

forma a manipular a verdade e colocando a seu ver as pessoas que votaram a favor de que as leis fossem regularizadas como criminosos ambientais. Que quer colocar que ele tem uma história de defesa do meio ambiente; que não existe nenhum ambientalista militante nesta cidade, inclusive no Conselho, que não o conheça de estar junto com eles nas causas ambientais; que o grande problema é que as pessoas têm opiniões diferentes e as opiniões diferentes tem que ser respeitadas; que ele por várias vezes perdeu votações e não foi por isso que caluniou os outros conselheiros, como está se sentindo caluniado pelo site da internet; que não sabe se o regimento interno diz alguma coisa a respeito, porque quando há uma manipulação da verdade – da verdade porque é o que ele pensa – manipulação das imagens, dos fatos, ele acha que deveria ter uma conversa com as pessoas, os conselheiros que participaram disso; que se sentiu ofendido em sua história e em sua consciência. O Presidente solicitou a Joaquim que citasse o nome da entidade. Joaquim disse que a entidade é a TRAMIRIM e que o site é www.tramirim.com.br. Delandi disse que a TRAMIRIM fez parte do Conselho na gestão passada, mas que nesta gestão não faz parte do Conselho, que a integrante da ONG esteve participando das reuniões, mas que não é integrante do Conselho. Valério disse querer também manifestar um ato de repúdio em relação à TRAMIRIM, até porque, o nome dele foi usado indevidamente, foi citado na reportagem e publicação; que as questões ambientais tem que ser levadas à sério; que já registrou no CPDM as omissões que o CPDM tem relação às questões ambientais, que são muito mais sérias do que a questão de orgulho do Conselho, porque quem está realmente acompanhando a gestão da unidade de conservação está sabendo que os avanços que foram feitos estão sendo retroagidos em função do impedimento da formação do conselho da unidade de conservação. E isso foi em função da notificação recomendatória feita pelo Ministério Público na época e isso foi omitido, não foi falado, o Sr Luiz que era presidente à época não deixou que isso viesse à votação do CPDM; e essas omissões ficam nos bastidores e a questão política não é levada à sério; que existia uma pessoa que era simplesmente contra tudo o que o Prefeito na época fazia; que quem é militante deste Conselho sabe o que ele está falando; estão querendo dar uma relevância que não existe; que quem conhece sabe o que ele está falando, porque ZPA 3 perdeu toda a questão da mudança no PDM quando o Prefeito definiu a Zona de Amortecimento; que existia uma notificação recomendatória do Ministério Público proibindo a Secretaria de Meio Ambiente de licenciar tudo num raio de 10 KM do Itabira; isso vai até o aeroporto; teve que ser feito o plano de manejo, a nomenclatura do Itabira, em função de aprovar o plano de manejo “a toque de caixa” e como isso não foi aprovado na época porque o Sr. Luiz criou restrição, foi para a Câmara, foi aprovado, e a questão de regulamentação desse artigo ou daquele é uma questão simples; que cabe muita reflexão e a especulação que está por trás é falta de maturidade de política pública ambiental; tem gente que não sabe o que é uma UC, uma ZPA e está falando de mais. Raquel disse que o Itabira consta na ZPA 2, conforme o PDM, mas considera todas as zonas de proteção, zona de proteção; então o plano de manejo, a possibilidade de loteamento se fosse feita na ZPA3 não atingiria o Itabira, porque o Itabira é ZPA 2; que como todas as reuniões, quando na questão dos Hospitais o pessoal dos hospitais estiveram presentes, quando da UNES o pessoal da UNES esteve presente, que se sente muito bem com a presença dos militantes do assunto participando junto com os conselheiros; que estão representando as entidades deles, que estão representando uma facção da sociedade; que concorda com Joaquim quando ele diz que cada um tem uma opinião, mas acha muito bom que venham pessoas participarem junto com os conselheiros para mostrar o que a cidade quer; que tem que ouvir, acatar, entender, ser contra quando achar que tem que ser contra, porque acha que o

pior que estão sentindo pressão não é da sociedade que vem participar, é pressão imposta pelos nossos órgãos que deveriam estar apoiando a preservação, a conservação da cidade, que quanto à isso tem que ficar mais firme, não passar leis quando não passar pelo CPDM. Valério disse que todos que acham que a lei favoreceu o loteamento do Marcelo Gazzoni estão literalmente enganados, porque existiam mais de 25 processos, ninguém falou no nome das empresas que estavam impedidas de licenciar, que tinha empresa que estava agarrada no BANDES impedida de licenciar; que tinha um impedimento político de levar para a plenária do PDM e esta questão foi sanada quando o Prefeito no início da gestão dele declarou que a Zona de amortecimento não eram os 10 KM; que não ficou claro no PDM está se fazendo “um auê danado”. O Presidente disse que é uma etapa vencida, mas valem os registros; que a democracia no Conselho é plena tanto que poderia ter sido impedida a filmagem e não foi; que as pessoas são sempre bem vindas, tanto que as reuniões são publicadas no site, tem incentivado os conselheiros a participarem dos debates públicos; quanto mais pessoas estiverem presentes nas reuniões melhor; que o que o conselheiro Joaquim disse é quanto à tendência de não se transmitir o fato na sua realidade e com algum tipo de tendência a se induzir a determinado campo; que não quer discutir isso e que os debates sejam encerrados nesse campo. Joaquim disse que Raquel falou que o conselho representa uma facção da sociedade; que não é verdade, pois são a sociedade; que a eleição do Conselho foi divulgada do Diário Oficial, divulgada na imprensa e toda a sociedade foi convidada a participar de uma eleição democrática, direta e secreta na São Camilo e eles representam a população, a sociedade toda para discutir o PDM; que quer parabenizar o Desembargador Carlos Roberto Mignone por ter derrubado a liminar que brecava a cidade de crescer; que brecava, segurava e evitava que fosse à fato várias decisões nossas do Conselho do PDM. O Presidente fala da formação do grupo de trabalho, que deve ser formado por cinco conselheiro. Delandi disse que a SEMMA já está fazendo todos os esforços para a regularização dessas leis conforme votação da reunião passada, inclusive encaminhando o projeto que está sendo produzido pela SEMMA independente do conselho; que estão encaminhando todo o processo para a PGM para inclusive possa servir como subsídio para os grupos de trabalho para analisarem conjuntamente com a SEMMA, que não está evitando esforços para que possam ser regularizadas as leis 6177/2008 e 6151/2008 incluindo também a 6260/2009 para que não haja nenhum fruto de dúvida quanto ao Itabira; que volta a repetir o que já falou em reunião anterior, que a SEMMA corrobora com o Secretário da gestão anterior Valério pelo trabalho que foi feito e que eles têm na máxima da SEMMA o compromisso da preservação do Itabira e o que estão fazendo é nada mais nada menos o que até então nenhuma gestão fez que, por exemplo, é criar Zona de Amortecimento do Itabira, que inadvertidamente ou a fins de causar dúvida na população; pessoas foram à mídia dizendo que a Prefeitura, esta, gestão, que a SEMMA, estava diminuindo o Itabira, de acabar com o Itabira, a fim de entregá-lo à construção de condomínio e de outras coisas mais, pessoas que para ele são usando inadvertidamente pretexto ou estão querendo colocar dúvida na população quanto ao trabalho desta gestão que estão fazendo de uma forma séria, honesta, porque o compromisso é com a sociedade e é com o meio ambiente; quer registrar que também estão fazendo este trabalho junto à SEMMA, num grupo de trabalho na Secretaria, encaminhando à comissão, ao conselho municipal de meio ambiente, e serão feitos todos os trâmites legais para que se possa produzir as peças necessárias, inclusive, para ajudar o grupo de trabalho do Conselho. O Presidente disse que o grupo é formado por cinco conselheiros e que está aberto para para aqueles que querem participar. Valério perguntou, porque o Grupo de Trabalho versava somente sobre a

lei 6177/2008, eis que ali tem questões da área civil, da área florestal e que queria aproveitar a oportunidade para dizer que o conselho da unidade de conservação de 19 pessoas tem quase 60% de especialistas da área ambiental, do IDAF, do IBAMA, de quem sabe sobre unidade de conservação; que às vezes se coloca gente que não tem noção do que é sistema nacional de conservação, não sabe os poderes que ela tem, e às vezes as decisões são tomadas atropelando algum processo. O Presidente sugere que as leis 6177/2008 e 6260/2009 sejam estudadas por um grupo e a lei 6151/2008 por outro grupo. Delandi disse que o assunto da lei 6151/2008 não é referente à questão ambiental, a lei 6177/2008 e a 6260/2009 tratam da questão ambiental; disse que seria a proposta ideal que se criasse então dois grupos; que com relação ao conselho consultivo do Itabira esse conselho não existe, mas que já estão encaminhando e na próxima reunião do conselho de meio ambiente certamente será 21 de julho, estará dando posse ao conselho consultivo do Itabira. O Presidente disse que as leis não tem obrigatoriamente que serem estudadas juntas; que estão assim por causa da votação da última reunião e que serão feitos dois grupos de trabalho. Pergunta quais os conselheiros que querem participar do grupo de trabalho das leis 6177/2008 e 6260/2009; os conselheiros que desejaram integrar o grupo foram: Chirspiniiano, Delandi, Valério Raymundo, Elias e Elpidio. Valério será o relator e Delandi o coordenador. Foi definido até 90 dias para a apresentação do relatório, a partir da presente data. Joaquim sugeriu o nome da conselheira Raquel nos dois grupos. Raquel disse não desejar participar e que prefere sugerir modificações antes da votação; que não quer participar porque estudou muitos estas leis e acha que não vale a pena perder muito tempo estudando novamente, se pode dar opinião durante a votação e ser votado, como foi. Joaquim disse querer lamentar a ausência do representante do IBAMA, Guilherme e do Carlos Amboss, representante da ASCICI, que além da Raquel foram dois conselheiros que se manifestaram na reunião passada do Conselho a respeito da questão e que todos sabiam que ia discutir esse assunto, porque a pauta foi mandada. O Presidente disse que o conselheiro pode participar, cooperar e apoiar. Valério disse que a comissão irá tomar o parecer oficial do IBAMA, do Departamento de Recursos Naturais do IEMA, do IDAF. Delandi diz que são necessários até 90 dias para a apresentação do relatório eis que irão buscar pareceres oficiais, o que pode demandar tempo. Joaquim disse que aqueles que discordam dos 90 dias podem propor um prazo menor sem problema algum; se não propuserem é porque concordam com os 90 dias. O Presidente e Joquim disseram que o prazo não é impositivo. Joaquim disse que já que o prazo é de 90 dias que se busque a imprensa para colocar que a população está convidada a propor também. O Presidente coloca em votação a formação do Grupo de Trabalho para regularização das leis n.º 6177/2008 e 6260/2009; foi aprovado com 12 votos, por unanimidade. Passou-se à formação do Grupo de Trabalho para regularização da lei 6151/2008. Os conselheiros que se disponibilizaram a integrar o Grupo de Trabalho são: Emilene, Marcos Calegário, Valério Rodrigues, Rogério, Delandi. Emilene será a relatora e Valério Rodrigues o coordenador. O Prazo para entrega do relatório é até 90 dias. Joaquim indicou o nome da conselheira Raquel para participar do grupo e que lamentou a ausência dos conselheiros Guilherme e Carlos Amboss. Colocado em votação o Grupo de Trabalho para regularização da lei n.º 6151/2008 foi aprovado com 12 votos, por unanimidade. Raquel questionou se há quorum. O Presidente disse que o quorum é para a reunião. Joaquim perguntou se a questão da hidroelétrica deve passar pelo Conselho. Os conselheiros disseram que já foi falado. Valério disse que possivelmente a anuência foi dada em 2006, ou por Horlandezam ou antes do PDM. O Presidente encerrou a reunião às 18 horas~~~~~

Conselheiros

- 1) SÔNIA RAQUEL DUARTE BORGES
- 2) ISABELA ROMANELLI GARSCHAGEN
- 3) MARCOS ANTÔNIO CALEGÁRIO DOS SANTOS
- 4) VALÉRIO RAYMUNDO
- 5) CHRISPINIANO FRANCISCO DOS REIS
- 6) PEDRO LAUDELINO MENGALI
- 7) LUIZ ROGÉRIO RAMOS CASAES
- 8) ELPIDIO HEMERLY FIORIO
- 9) EMILENE ROVETTA DA SILVA
- 10) RENATO JOSÉ LOPES MACHADO
- 11) RENATO DE ANGELI FERREIRA BASTOS
- 12) VASNI BARBOSA DE OLIVEIRA
MARIA GORETH CABRAL PEREIRA CAMISÃO
- 13) LÚCIA HELENA VIEIRA S. BRITES
- 14) JOAQUIM NEIVA DE REZENDE JUNIOR
- 15) DAULA MIRANDA DORIGUETO
- 16) DELANDI PEREIRA MACEDO
- 17) ELIAS DE SOUZA
- 18) MARCO ANTÔNIO CARVALHO DE OLIVEIRA
- 19) VALÉRIO FERREIRA RODRIGUES

ATA N.º 51

Conselho do Plano Diretor Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

Biênio 2009-2011
Reunião Ordinária

Ata n.º 51 do Conselho do Plano Diretor Municipal, que se reúne sob a Presidência do conselheiro Vasni Barbosa de Oliveira, aos 30 dias do mês de setembro de 2010, às 15 horas de 30 minutos, no Auditório da Câmara Municipal, para reunião ordinária. Estavam presentes os seguintes conselheiros: 1) Sônia Raquel Duarte Borges, Santa Casa; 2) Fernando Antonio Ferreira Neto, Hospital Evangélico; 3) Jacques Douglas Dansi, ASCOSUL; 4) Chirspiniiano Francisco dos Reis, CETEMAG; 5) Luiz Rogério Ramos Casaes, AMOBAM; 6) Elpidio Hemerly Fiorio, Sindicato dos Estabelecimentos de Serviços de Saúde do Sul do Estado do Espírito Santo; 7) Emilene Rovetta da Silva, OAB; 8) Ana Paula de Oliveira Coser Machado, SEBRAE; 9) Leandro Vianna Silva Souza, IFES; 10) Manoel Carlos Amboss, ASCICI; 11) Gilcimar Cipriano, SINDUSCON; 12) Débora Maria Moura Carias, CREA; 13) Mario Cesar do Nascimento Moreira e Amarildo da Rocha, FAMMOPOCI; 14) Vasni Barbosa de Oliveira e Maria Goreth Cabral Pereira Camisão, da SEMPLIO; 15) Lúcia Helena Vieira S. Brites, SEMUS; 16) Joaquim Neiva de Rezende Junior, SEMAC; 17) Daula Miranda Dorigueto, SEMDEC; 18) Delandi Pereira Macedo e Fabiana Ramos Dias Caçador, SEMMA; 19) Marco Antônio Carvalho de Oliveira, SEMDER; 20) Valério Ferreira Rodrigues, DEFISC; 21) Guilherme Gomes de Souza, IBAMA; 22) Ivana Bindaes da Silva Bronze, SEME. Ausentes os representantes do SINDIROCHAS, SÃO CAMILO, APAE, CÂMARA MUNICIPAL, IDAF, SEMGOV. O Presidente iniciou a reunião, após verificar a existência de quorum, saudando os presentes, e em especial o Promotor Wagner Vasconcelos. A palavra é cedida ao Promotor, que saúda os presentes e faz as suas considerações sobre a importância dos Conselhos. “ Os trabalhos que o CPDM vem fazendo são profundos, vivemos um momento de transição na história do Brasil, nossa historia é marcada por uma concentração de poder. Para quem lê, falo sempre do Livro “Os Donos do Poder - a origem do patronato político brasileiro”. Desde a época da pré-colonização nós já verificamos e percebemos o poder político nas mãos de determinados grupos, ocorre que, no

entanto um alvorecer diferente se mostra a todos nós, e esse alvorecer tem nome de conselhos de direitos. É aqui que os senhores estão fazendo a história democrática desse país. A democracia não se faz apenas com o voto, a democracia se faz com o voto, com os plebiscitos e o referendo, é chamado democracia representativa, cujo ponto culminante se dará agora no dia três. Por outro lado democracia participativa, cujo ponto culminante é esse, do qual os senhores fazem parte, senhores representantes de seguimentos dessa sociedade, e que são chamados a discutir, a deliberar, a pensar sobre os rumos que queremos em determinadas políticas públicas. Temos hoje conselhos para todos os tipos, para todos os gostos e para todos os interesses, conselhos na área da educação, conselhos na área da saúde, conselhos na área do consumidor, do idoso, conselho na área do planejamento urbano, como é o conselho do Plano Diretor Municipal. Tenho uma satisfação muito grande, porque é algo que eu acredito, é aqui que a sociedade co-participa da gestão da coisa pública, é aqui que nós podemos iniciar um processo de mudança, é aqui que nós podemos juntamente com administração pública, mas às vezes em oposição a ela, observar que futuro que queremos dar à política pública que estamos aqui hoje e refletir, e não tenho dúvida que o planejamento urbano, as normas previstas do Plano Diretor Municipal, elas são cruciais para o desenvolvimento de uma cidade. É aqui que nós refletimos os espaços de exclusão e de inclusão social. É aqui que nós definimos o que nós pensamos e refletimos sobre os espaços de desenvolvimento social e econômico. Não tenho dúvida da importância desse conselho, minha satisfação de estar aqui tem essa dupla visão da importância infra singular da política pública que os conselheiros estão aqui a refletir e de outro lado da importância singular de aprofundarmos a relação entre a sociedade e o poder formal, e que essa sociedade que os representantes estão aqui. O poder formal devidamente instituído através do voto, poderes que não deveriam ser conflituosos, contraditórios, contrastantes, mas que às vezes os são, e a uma necessidade permanente que nós consigamos justamente refletir, a partir de que momento, se houver necessidade, nós vamos nos confrontar com esse poder formal. E digo para os senhores, sem nenhum receio, legitimamente, se é legítimo, o Prefeito, os Vereadores, os Governadores, se é legítimo o candidato eleito, tanto é legítimo os conselheiros aqui instituídos e essa legitimidade é imperativa. Primeiro que é reconhecida, e segundo que seja apropriada. Saibam os senhores que fazem parte de um momento histórico de revolução desse país, uma revolução onde às bases da nossa democracia estão em processo de transformação, e os senhores contribuem para isso, a partir do momento, de forma que independente e imparcial, emitem aqui as suas opiniões, porque aqui não vale só a palavra do presidente, aqui vale o voto de cada um dos senhores e esse voto representa, seguramente, as aspirações de toda uma sociedade e dos órgãos a que os senhores fazem parte e foram indicados. Minha é a satisfação de estar aqui. Tenho uma dificuldade muito grande para me ausentar da Promotoria de Justiça no período da tarde por conta das audiências, mas hoje felizmente nós tivemos um intervalo e pude estar aqui dentro e das atribuições que tenho aqui no município de Cachoeiro de Itapemirim, o conselho do PDM era o último que não pude visitar, porque às reuniões são à tarde. Já fui nas reuniões dos conselhos nas áreas da educação, conselho na área do meio ambiente, porque tiveram a delicadeza, já agradeço previamente que mudasse o horário, que a gente pode trazer com essas questões, agradeço novamente o convite e fico inteiramente a disposição do conselho de cada um dos conselheiros, que a gente possa deliberar quaisquer questões relativas dessa área.” Presidente Vasni: “Promotor, nós nos sentimos grandemente estimulados com suas palavras, fortalecidos no nosso compromisso e comprometimento já demonstrados. Sabemos que cada conselheiro que está aqui,

porque o tempo que tenho estado à frente desse conselho, e mesmo antes tenho visto o empenho e participação de forma eficaz de todos, a gente tem um grupo que representa de uma forma muito importante a nossa sociedade. É contagiante para a gente receber às palavras que fortalecem mais ainda aquilo que estamos fazendo. Traz para todo esse conselho um animo maior, um vigor maior e um propósito maior de continuarmos nessa construção da nossa sociedade. Fico de fato feliz de poder ter esse momento.” O Presidente agradece ao Promotor e lê a pauta do dia: 1-votação da ata 50; 2-frequência dos conselheiros; 3-ratificar a formação dos GT's formados na última reunião, para regularização das leis nº 6177/08 e 6151/08 e 6260/2009; 4-acertar a deliberação do GT que analisou as leis 6177/08 e 6151/08 (Ata nº 49); 5-Ofício nº 01 da COMTEC solicitando análise da proposta de alteração na Lei nº 6164/08 – ZEIS, elaborada pela SEMUTHA; 6-reencaminhamento de processos que aguardavam resultado de propostas de alteração do PDM: processos 32786/2008, 3329/2007, 26439/09 – requerente: Valter Coelho de Paula e processos 36154/09, 34913/09 e 30995/09 – requerente: Benedito Ferreira; 7-informação sobre processos da Foz do Brasil, referente à PCH; 8-revisão do Anexo IX – Área de Preservação Ambiental e 9-proposta de alteração do artigo 24 da lei 5.890/ 2006. Sobre o primeiro ponto da pauta, alguns conselheiros reclamam que não receberam a ata 50. Decidiu-se, então, pelo reencaminhamento da mesma, ficando sua votação para a próxima reunião. A proposta para reencaminhamento da ata nº 50 para votação na próxima reunião é colocada em votação e aprovada pelos conselheiros presentes. “A nossa ata, vamos estar submetendo a apreciação, porque é enviada eletronicamente e foi enviada no mês passado, porque nós não tivemos a reunião do mês passado, pela primeira vez pela falta de quorum. Nós tínhamos enviado para todos os conselheiros, não sei se houve alguma dificuldade para os conselheiros abrir o e-mail, porque não recebemos essa informação, esse retorno de que estava tendo essa dificuldade para a abertura, então não tivemos essa informação para que pudesse reencaminhar. Conselheiros que tiveram dificuldade para receber a ata Nº 50. Manoel Carlos da ASCICI, acho que deveria deixar esta ata para a próxima reunião, para não atrasar a reunião. Raquel diz não ter recebido a ata, então deixa para a próxima reunião, se não vai atrasar a reunião toda, tem outros assuntos mais interessantes. Presidente Vasni, alguma manifestação sobre esse ponto? Joaquim Neiva, tem que ver no regimento essa questão de assinar ata no tempo hábil, para assinar ata, tem que ver isso tudo. Presidente Vasni, 60 dias após a aprovação. Joaquim Neiva, quero reiterar que a secretaria enviou para todos os conselheiros, recebi como conselheiro e vi que estava no open Office e que a prefeitura usa o software livre. Passei para o Word e mandei de volta para todos, todos receberam? Então! Presidente Vasni, é uma proposta do conselheiro do Carlos Amboss para que possamos votar esse item na próxima reunião. Votação, favorável que possamos votar a ata Nº 50, em virtude de alguns conselheiros não ter recebido e acessado. Vamos votar para não termos demora? Os que são favoráveis que possamos ter a votação da ata nº 50 na próxima reunião, por favor, se manifeste. Secretário, por gentileza. Mantenham a mão levantada para termos a contagem. Rogério Casaes, sugiro que seja reencaminhado para todos os conselheiros. Presidente Vasni, sem dúvida. Contrários? Abstenção? Além da solicitação do conselheiro Rogério Casaes, obviamente que será reencaminhado, peço que possa ser feita uma contra informação de que você não recebeu ou não está sendo possível abrir, mas é encaminhado pela SEMPLO mesmo. Joaquim, por uma iniciativa pessoal mandou para o e-mail dos conselheiros. Será feita a observação e atenderemos isso. Manoel Carlos ASCICI, antigamente eu recebia o e-mail, agora está sendo encaminhado para o e-mail da ASCICI. Gostaria que o recado fosse para o meu e-mail. Presidente Vasni, vamos ao nosso ponto

dois, com relação à frequência dos conselheiros. Já vimos, discutimos este tema e vimos que algumas entidades já estavam com uma situação de perder a sua representatividade. Então, nós estamos querendo alertar para isso, estamos colocando a pauta e a planilha de frequência para todos os conselheiros, é importante alertarmos, porque cada entidade que foi eleita está com sua representação nesse conselho. Se, por uma questão de ausência do representante vier a ter que ser substituída, penso que não é o bom, porque todos estamos empenhados no trabalho. Então, solicitamos que haja total observância disso, porque não haverá tolerância com ausência nas nossas reuniões. Mário FAMMOPOCI, irei encaminhar ao Presidente, que a gente da sociedade civil tem às nossas ocupações de trabalho e sabemos que temos que pagar um preço para que o produto social funcione, eu irei encaminhar a Plenária. Talvez com esse encaminhamento, seja uma mudança nos horários dessas reuniões e o local também, porque a Sociedade Civil, nós trabalhamos, contribuimos e o horário às vezes não é propício para nós e nem para o público, para o povo. O horário é ocioso para a gente, esse é um conselho que decide às coisas da cidade, e o horário para a gente está sendo muito árduo, nós temos que tentar em conjunto, tentar uma solução que seja sensível a todos. Peço aos companheiros que a gente pense e tenha um direcionamento, o que a gente pode fazer com o horário para contemplar não só os conselheiros aqui da sociedade civil organizada, mas também com um público de forma maior, sociedade civil, o público alvo. Que, se a gente olhar para trás de um conselho, como esse aqui não tem. O público que nos interessa, e às chamadas dessas reuniões e ao caminhamento também, que seja publicado nos jornais locais ou até em meio televisivo meio de comunicações diversos, porque aqui decide coisas da cidade, mudança da cidade, então faço esse encaminhamento na mudança de horário e a comunicação dos dias das reuniões nos meios de comunicações, esse é um encaminhamento, porque às faltas estão “ai”, você pode ver que o executivo não falta, sociedade civil está sendo penalizada pelo horário, eu pessoalmente tenho que me desdobrar, meu suplente não vem tenho que dar conta, como a sociedade civil organizada, que às vezes a gente tem alguns afazeres a gente foge da programação, mas às vezes a gente não tem como ser liberado, não tem como cumprir essa carga horária. Se todos olharem o quadro, vocês podem ver que sociedade civil é que está sendo penalizada, temos que rever isso, porque quem vai ser penalizado não vai ser o executivo não, somos nós sociedade civil organizada, se você olha às frequências somos nós que vamos ser penalizados, vamos repensar isso com carinho. Presidente Vasni, primeiro a parte que você não concedeu para o conselheiro Manoel Carlos ASCICI. Peço que possam se identificar por haver dificuldade para fazer a ata. Manoel Carlos ASCICI, o que tenho visto é que a sociedade civil está sempre presente, os mais faltosos são os do executivo. Joaquim Neiva, sem prejuízo das propostas do conselheiro Mário, sabe que ele não quis dizer não é o que parece que disse. Nós da sociedade civil trabalhamos, mas nós do poder executivo também trabalhamos, e muito, “pra” nós também que temos uma programação um planejamento, é difícil sair e vir atender e vir ao conselho, porque a um preconceito que é enraizado na sociedade brasileira, de que o funcionário público não trabalha. Quero deixar bem claro, que obviamente que não posso defender a todos, mas deixar bem claro que no meu caso e no caso de muitos aqui, a gente trabalha, e trabalha bastante, outra questão é em relação ao nosso regimento, acho que podia ser feita uma modificação nessa parte do tempo do início da reunião, nós temos o único regimento que deu 15:30, não tem quorum não tem reunião. Acho que deveria ter uma segunda chamada. Presidente Vasni, tem a tolerância. Joaquim Neiva, mas podia ter uma segunda chamada, com quantos tiverem, parece que o meio ambiente parece que é um terço, porque isso é um negócio chato, você sair

vir e não ter reunião. Claro estou reclamando de uma coisa que não é crônica, foi uma vez só que não teve quorum de todo tempo que participo desse conselho, mas é chato você chegar e não ter quorum e ter que ir embora. Sem prejuízo das colocações do conselheiro Mário. Mário FAMMOPOCI, desculpa Joaquim quando falei assim um executivo que não trabalha, é que é mais fácil de ser liberado do seu compromisso que nós que somos privados, é difícil o patrão nós liberar, nós estamos ciente, vocês tem mais facilidade de ser liberados, não estou falando que vocês não trabalham, só isso. Fernando Antonio Representante do Hospital Evangélico, entendi o que o conselheiro Mário colocou, porque sou funcionário do hospital evangélico que me designou para que eu fosse conselheiro aqui e como sou conselheiro do conselho municipal de saúde, é lógico que essa carga horária que estou postando aqui, ela estará sendo paga pelo meu empregador que é o Hospital Evangélico, diferentemente o que acontece com os demais conselheiros como o conselheiro Mário, porque ele é empregado pela iniciativa privada. Porém, no entanto, como digníssimo promotor que aqui está presente, o nosso país está passando por um início de uma evolução aonde a sociedade civil tem que está mais presente no destino do seu município, e nós não podemos aqui isolar determinados grupos da sociedade civil. O caso do nosso companheiro Mário, que ele é representante lá do bairro dele, é que ele tem que convencer o patrão dele que ele tem que vir a uma reunião para trazer benefício para a cidade dele, então até o patrão, o empregador entender isso ou passar a entender isso, é como disse o promotor, nós estamos entrando numa revolução, em uma transformação como dizia o nosso querido pedagogo Paulo Frei. É preciso que a sociedade seja submetida a uma transformação e só transformando que essa sociedade irá evoluir. Portanto só gostaria de saber de você conselheiro Mário, o horário que ficou, eu não fiquei sabendo, porque é a primeira vez que estou vindo aqui, porque sou suplente, o titular do hospital evangélico é a Doutora Isabela. Presidente Vasni, quero lhe dizer que o encaminhamento, tudo que foi mencionado pelo conselheiro, é extremamente pertinente, isso fará parte da nossa próxima pauta, porque estamos recebemos essa solicitação, isso será encaminhado para a nossa reunião, para nosso debate e votação. Nesse momento está sendo levantado à discussão que é extremamente pertinente. Como já foi mencionado, isso se transformará em proposta para nossa próxima reunião, com abertura para os horários de conveniência do conselho. Delandi, parece que o encaminhamento da reunião em torno da frequência dos novos conselheiros que são representados aqui, pelas suas instituições, que se propuseram a colocar o nome em votação e que ganharam a participar do conselho do PDM, e conseqüentemente não estão dando às boas frequências, e nós temos um regimento interno. Então, pelo que eu entendo o encaminhar da reunião agora está em torno disso, poderia se ater a isso para a gente possa dar sequência à pauta. Presidente Vasni, na verdade faz parte, o tema tem essa abrangência, a justificativa de faltas e de problemas que ocorrem Entendo que a colocação do conselheiro faz parte do assunto, não queremos estender, mas está dentro do foco no momento, encaminhamento técnico, a solicitação apresentada e o desejo do conselheiro se transformará em pauta da próxima reunião, que discutiremos com maior tranquilidade. Com relação à frequência era somente isso, dizer, falar nessa necessidade o porque que está havendo falta. Manoel Carlos ASCICI, eu olhei o mapa e constatei duas ausências justificadas, e está aparecendo como falta. Presidente Vasni, nós temos às vezes a justificativa, entretanto, quando o titular não pode, tem o suplente, então a entidade continua. Emilene OAB, à respeito da frequência, essa semana o presidente da Ordem dos Advogados, Doutor Robson Louzada elogiou o nosso Presidente Vasni, que é o único presidente de conselho que encaminha com frequência o relatório das atividades do PDM para a sua entidade,

a que eu pertenço. Então, o Presidente Vasni está de parabéns. Presidente Vasni, quero lembrar que cada entidade, falamos disso na reunião da OAB, o importante é que às entidades conheçam o trabalho do conselheiro. Nós fazemos um trabalho aqui, uma discussão ampla, se desgasta e a sua entidade, a organização, instituição que você está representando não tem conhecimento. A sociedade não está tendo a participação de forma melhor dentro do que estamos discutindo, quero com essa solicitação que a gente faça esse empenho por parte de cada conselheiro. Joaquim Neiva, até para pegar as palavras do Doutor Vagner, um pouco delas foram muitas apropriadas, a gente é uma democracia participativa, e de certa forma aquele conselheiro que não passa informação para sua entidade, ele está fazendo com que a participativa volte a ser representativa, é no mínimo chato. Presidente Vasni, com sequência da pauta, vamos ver o item três. Rogério Casaes, em relação à pauta e presença, lembro que ficou para hoje decidir o que nós faríamos com as entidades que aqui não estão vindo, nem o titular e nem o suplente está presente. Consultei a lista de presença, então a gente em que definir o regulamento, porque se não me engano tem três faltas seguidas. Presidente Vasni, a nossa decisão foi exatamente o cumprimento, sem nenhuma tolerância. Rogério Casaes, tem que encaminhar isso para eles. Presidente Vasni, a partir da constatação de mais uma vez da falta, até o momento não tenho justificativa aqui chegando na mesa. Então, a partir disso nós cumpriremos de forma bem tranquila aquilo que é necessário ser feito conforme o regimento. Na sequência, temos aqui o item três, ratificar informações do grupo de trabalhos formados na última reunião para a regularização das leis Nº 6177 de 2008, 6151 de 2008 e 6260 de 2009. Nós tivemos naquele momento à decisão de formar o grupo de trabalho das leis que estudaria às duas leis Nº 6177 e 6260. São leis sintonizadas, com vistas da regularização, conforme foi deliberado também no plenário. Definimos os conselheiros, tivemos a composição dos conselheiros e o conselheiro Delandi estaria para exercer a função de coordenador e o conselheiro Valério Raimundo seria o relator e o grupo teria noventa dias para apresentar ao Plenário. Também temos a formação do grupo de trabalho da lei Nº 6151, com vistas da regularização dessa lei conforme foi deliberado na reunião do dia 27 de maio. Temos a formação do grupo de trabalho da lei Nº 6151, temos conselheiros Emilene, Marcos Antonio Calegário, Valério Rodrigues, Luiz Rogério Casaes e Delandi Macedo. O conselheiro Valério Ferreira teria a função de coordenador e a Emilene seria a relatora, o grupo teria noventa dias para apresentar no Plenário. Foi votado no dia 27 de maio. Nós tivemos isso, o que nós precisamos ratificar exatamente o prazo, esse prazo se demandou, então temos que ratificar, alterar uma nova data, porque nós tivemos esse encaminhamento, então quero solicitar que definamos uma nova data para os dois grupos de trabalho. Emilene OAB, tenho uma proposta já que se passaram alguns dias e nós não tivemos quorum e outras atividades. Sugiro trinta dias de prorrogação, acho que é o suficiente para a gente estar organizando. Joaquim Neiva, só um esclarecimento, trinta dias de prorrogação, não seria aumentar, dentro do prazo anterior, mas com prorrogação. O encaminhamento que eu sinto falta, Presidente Vasni, a posição do grupo antes da reunião para a gente dar uma estudada, porque eu gosto de estudar desde aquela primeira reunião aqui, que falaram que eu não sabia nada do regimento e que eu tinha que ler o regimento todo para saber. Eu gosto de estudar antes o que o grupo vai expor na reunião, seria muito bom esse encaminhamento. Presidente Vasni, aqui há uma proposta de trinta dias, embora a gente tenha uma urgência disso. Entretanto, se a gente der prazo que não são, na verdade a data foi 26 de agosto. Raquel Santa Casa, essas duas leis são às leis que começamos a estudar em 2008, dois anos estudando, terminamos nosso trabalho, nosso grupo está todo aqui, demorou um ano para conseguir apresentar e

agora mais prorrogação. Então, é um assunto que está bem discutido, é um assunto do Itabira, do condomínio, e não entendo porque está demorando tanto. Presidente Vasni, não existe motivo específico, já dissemos o que passa e o que foi, parte do conselho anterior, trinta, sessenta, o tempo que for, quero ouvir especialmente aos relatores. Delandi Macedo, trinta dias mais é suficiente para tratar disso e apresentar na próxima reunião. Presidente Vasni, temos como nova data para definição, do nosso tempo da resolução nº13 de 2010, temos a proposta para isso com o prazo de até trinta dias a contar dessa reunião. Mário FAMMOPOCI, pedi verbalmente a secretária Dina, que consultasse ao grupo se poderia fazer parte dessa comissão. Presidente Vasni, todos podem participar de qualquer grupo, sem entretanto serem membros dos grupos, mas com participação não tem nenhum problema. Joaquim Neiva, eu quero até retirar encaminhamento, mas uma solicitação eu acho que fica melhor, para que cada GT mande antecipadamente o seu relatório para que a gente possa dar uma lida antes da reunião, mas não gostaria que isso virasse uma norma, isso seria mais uma solicitação e uma obviedade. Quando tem determinadas questões como que você vai, e que haja um compromisso de ficar entre os conselheiros, porque vazamento desses tipos de informação seria terrível. Presidente Vasni, é norma nossa que cada grupo de trabalho tenha total liberdade de apresentar, e apresentar nas reuniões. Nós sempre votamos nas reuniões seguintes. A nossa prática é o grupo de trabalho apresentar e na próxima reunião que é a votação. Manoel Carlos ASCICI, gostaria que todos os nossos atos deixassem vaziar, porque se não deixar vaziar eu estou fora. Joaquim Neiva, tem determinadas resoluções nossas que eu creio ser importante ficar em segredo, porque pode avisar determinada pessoa que tem interesse e essa pessoa tomar atitude que não interesse ao conselho. Presidente Vasni, não há nenhum segredo, toda decisão nossa é totalmente aberta. Rogério Casaes, lembrando que nós representamos o povo, então é público. Joaquim Neiva, a decisão, o estudo do grupo de trabalho é outro, até para não perturbar o trabalho do estudo, eu na estou falando decisão, a decisão decidi. Aqui é público, mas o estudo do grupo de trabalho não é uma coisa para ficar todo mundo sabendo, a não ser os conselheiros. Presidente Vasni, conselheiro, o senhor mencionou a resolução, a resolução é o resultado final da discussão de trabalho. Manoel Carlos ASCICI, se tiver segredo aqui, eu estou fora, aqui não pode ter segredo nenhum, todo mundo tem que saber tudo que se passa aqui, tanto é que a porta está aberta. Lá atrás pode ficar quem quiser, e que as pessoas que estão fora da reunião podem até ter direito à palavra, então não tem que ter segredo nenhum. Joaquim Neiva, aqui eu concordo, mas não exatamente nas discussões do GT. Promotor Wagner, acho interessante que talvez um dos pontos fundamentais de discussão seja publicidade dos atos da administração pública da qual os senhores fazem parte. Os senhores estão aqui na condição de conselheiros, mas por lei são funcionários públicos no sentido lato, e os atos da administração pública, salvo naquelas hipóteses de segurança nacional e outras hipóteses previstas na lei são públicos. Todos eles, sem restrição, minutas, estudos se houver restrição à publicidade a esses atos, essa restrição é indevida, sem menor justificativa para que os estudos que forem feitos, para que às minutas que forem apresentadas sejam restritas de conhecimento do público. Aliás fica como sugestão: publiquem tudo como disse o conselheiro Manoel Carlos que aqui aplaudo a manifestação dele, publiquem tudo, com todo respeito, o sigilo pessoal não há necessidade de ser aberto, não estamos aqui para querer saber das contas particulares, das contas telefônicas de ninguém, não estamos aqui a tratar disso, todos os conselheiros tem um resguardo constitucional, resguardo legal, na condição de conselheiros, enquanto não houver lei expressa dizendo, que esse ato é para a defesa da segurança nacional ou de algum interesse público superior que justifique, são

por premissa públicos. Joaquim Neiva, doutor, inclusive às discussões dos GTs, o que a gente está discutindo, às normas e tudo por exemplo, poderiam ou teriam que ser uma reunião pública? Promotor Wagner, não tenho a menor dúvida que poderia do meu ponto de vista legal, não tem nenhum impedimento, do meu ponto de vista legal. Joaquim Neiva, mas também não há nenhuma determinação. Promotor Wagner, sim, porque nós partimos das primícias e a constituição é clara que todos os atos de administração são públicas, essa é a regra. Joaquim Neiva, certo, então eu retiro a minha colocação e acato a colocação do promotor. Promotor Wagner, não vejo nenhum prejuízo, muito pelo contrário, talvez engrandeceria o grupo de estudos, porque nós teríamos aí uma informação trazida da sociedade, que essa mesma sociedade viesse contribuir, é claro dentro de umas primícias legais, dentro de uma ordem, nós não estamos favorecendo e nem sugerindo a hora que quiser, muito pelo contrário é evidente, estamos aqui a dizer que dentro de uma ordem criteriosa, assim como eu não posso falar sem ser autorizado aqui pelo presidente, às pessoas que vierem a contribuir para o grupo de trabalho, também possam ali fazer suas manifestações. Raquel da Santa Casa de Cachoeiro de Itapemirim, esses dois temas, são temas muito polêmicos que falam sobre o nosso meio ambiente, sobre o nosso futuro. Sugeriria que os relatores passassem o e-mail para o resto dos conselheiros do local das reuniões, porque quem pudesse e quisesse ir, engrandecer, levar alguma coisa mais, pudesse ter essa chance. Presidente Vasni, importante, está aí a sugestão e como sempre tem acontecido essa contribuição seja de conselheiro, seja de que parte da sociedade ela tenha vindo. Eu creio quanto mais a gente puder dar essa publicidade, isso cria um alcance maior e valoriza nosso trabalho, porque a publicidade quer ver mais transparência. Entendo que mais valorizado pela sociedade é, qualquer organização, qualquer entidade e especialmente o conselho. A gente tem total tranquilidade, temos várias vezes momentos em que discussões, debates desse conselho aqui tem sido filmado e pessoas têm tomado conhecimento. Então, a gente quer cada vez mais que isso fortaleça. Joaquim Neiva, porque coloquei isso Doutor Wagner, a minha preocupação é que a gente está estudando casos de pessoas e de empresas que tem até questões estratégicas, então a partir desse esclarecimento. Mário FAMMOPOCI, só para finalizar a polemica, se é empresa, é jurídica, se é empreendimento, ele é jurídico. Presidente Vasni, quero solicitar aqui aos senhores com relação ao item 4, porque temos aqui na pauta, da deliberação no GT que analisou as leis Nº 6177 e 6151. A proposição é: primeiro que o CPDM proponha que o executivo encaminhe à Câmara, em caráter de urgência, depois de submetidos ao CPDM, na forma do artigo nº 399, recomendações afim da regularização do que tange às leis nº 6177 e 6151. Essa era a primeira proposta. A segunda proposta, é que recomende ao Executivo Municipal, que encaminhe um projeto de lei à Câmara Municipal em caráter urgente, após submetidos ao CPDM, na forma do artigo nº 399 do PDM, afim de regularizar a legislação municipal no que tange às leis do estudo e que conforme todas às configurações acima descritas pedimos a revogação das leis nº 6177 e 6151 de 2008. O Presidente submete a primeira proposta a votação, treze votos favoráveis. Em seguida a segunda proposta votada, dez votos favoráveis. Raquel Santa Casa, isso foi eu quem pedi a Dina para que fosse feito, porque o que o GT apresentou foi essa segunda leitura, o resto foi feito aqui na hora, então seja marcado que o estudo do GT tenha sido pedido à revogação das leis, isso que eu pedi. Presidente Vasni, então essa retificação nas atas que nós precisaríamos colocar é que a primeira não faz parte do GT, embora ela pegasse todos os dados do grupo de trabalho excluindo a parte final. Essa proposta não foi originada do grupo de trabalho. Raquel Santa Casa, a nossa proposta nós perdemos e a que esta na ata é como se a proposta fosse nossa. A nossa proposta foi que

revogasse a lei e que fosse encaminhado um estudo. Presidente Vasni, quero colocar em votação a decisão para a gente, embora seja uma simples correção, mas só para ficar votado, definido, é justo com o grupo de trabalho que a proposta nº 1 não fez parte do grupo de trabalho, foi apresentado em plenário e foi discutido. Coloco em votação apenas para que a gente possa ratificar a ata. Está então acertado, vamos ratificar. Item cinco da nossa pauta, ofício em nome da COMTEC solicitando análise da proposta da alteração da lei nº 6164 de 2008 referente ZEIS. Peço ao senhor Silvio que hoje está na Secretaria de Habitação. Silvio Canteiro, servidor da Prefeitura, diz que a lei nº 6164 foi apresentada ainda na época da SEMPLÓ e agora a SEMUTHA, Secretaria Municipal Trabalho da Habitação, tem a necessidade de que esse prazo, que a lei nº 6164, no seu artigo nº 11, estava de dois anos de prazo, que termina dia 28, que é a data da assinatura da lei ou mais precisamente dia 4 de novembro de 2008, data que ela foi publicada. No texto original, estabeleceram o prazo de dois anos. No texto atual, é de regularizar as zonas especiais de direito social, já que não houve tempo hábil de regularização que estavam elencadas no artigo nº 11, da lei 6164. Então, seria impossível fazer isso agora no mês e se perderia esse prazo porque aí seria uma lei morta. Se estourar o prazo, a gente não teria condição de fazer isso depois, então nós estamos pedindo que na lei nº 6164, ao invés de constar dois anos a partir da publicação dela, passe a constar 4 anos, então nós teríamos dois anos, para dar mais tempo para estar promovendo essa regularização. Presidente Vasni, então alteramos a proposta de alteração do artigo nº 11 da lei nº 6164 de 28 de outubro de 2008, que passaria a vigorar com a seguinte redação: artigo nº 11, parágrafo 1º -Poder Executivo Municipal deverá no prazo de quatro anos após a publicação da presente lei elaborar e aprovar e lei municipal aos planos urbanísticos específicos das leis referidos nesse artigos 5º, 6º, 7º da lei. Promotor Wagner respeito aos conselheiros que já pediram aparte, eu tenho junto com o IBAMA no presente momento uma diligência a ser feita, eu vou precisar me ausentar, como ouvi essas primícias que foi levantada nesse momento, a exigência não é do PDM a exigência é de uma lei federal, a lei federal é que exige que determinada infraestrutura de equipamento urbano seja de responsabilidade do loteador para que se evite, como nós verificamos aí, como todos esses rincões em Cachoeiro não é diferente, ex-bolsões de exclusão, como aquele lá do Aeroporto que já foi noticiado inclusive aqui na televisão se não me engano, ou secretario do meio ambiente ou secretario de orçamento e planejamento tiveram que dar entrevista sobre ele, eu tive que me manifestar, e lá no ministério publico também existe um procedimento que foi trazido pela comunidade, lotes vendidos a 10, 15 mil reais, que não tem viabilidade econômica porque não da condição de pagar, de bancar toda aquela infra-estrutura urbanística, então eu lhe peço assim de profundas desculpas aqui no PDM, aos conselheiros do PDM, mais eu vou precisar me ausentar nesse momento e gostaria também de enfatizar a minha grata satisfação senhor presidente, senhores conselheiros de estar aqui nesse momento. Tenho acreditado neste momento, nós hoje vivemos num mundo de descrenças, descrenças em tudo, mais talvez aqui esteja a semente de algo diferente, acreditem nisso, que eu acho que a partir do momento que nós consigamos dar às mãos e nos unir, não, repito, contra a administração publica eleita, muito pelo contrario, mais em conjunto com ela, às vezes discordando dela e democraticamente solucionando os problemas que daí advêm, então muito obrigado pela participação, fico a disposição lá na promotoria de justiça, quanto a isso, agradeço profundamente a presença, e eu sei que está aqui em pauta algo em relação à Foz do Brasil referente ao PCH, só queria tornar publico aqui senhores conselheiros, o ofício que encaminhei aqui para o conselho do PDM, de uma ação publica que foi ajuizado na

segunda feira pelo Ministério Público com vistas a suspender o empreendimento e outras obrigações A Foz, ao próprio município pela compreensão e ao IEMA em relação às regularidades que nós constatamos, está aqui a disposição dos senhores, encaminhei justamente porque acredito que isso é uma realidade inerente aos senhores então como está aqui na pauta só gostaria de antecipar isso também, agradeço e digo com toda certeza, sempre que tiver possibilidade aqui estarei, senhor presidente e demais conselheiros, muito obrigado. Presidente Vasni: obrigado Doutor Vagner de fato ficamos grandemente satisfeitos com a sua presença, já estava na pauta o tema da PCH da Foz do Brasil, conforme foi mencionado, mas na verdade nós já havíamos colocado na pauta desde a reunião passada, que acabou não acontecendo por falta de quorum, mas estava muito desejoso de que o senhor pudesse estar conosco. Agradeço muito e faremos aqui o debate e sem dúvida vai ser importante para todos nós, muito obrigado esteja à vontade. Fernando Neto Representante do Hospital Evangélico o excelentíssimo promotor de justiça de Cachoeiro de Itapemirim gostaria que o senhor me desse um esclarecimento, esse crime relacionado ao loteamento ele prescreve? Promotor Vagner sim, todo crime no Brasil prescreve, não existe um crime que possa ser apurado perpetuamente, apenas salvo se não me engano de 2 a 4 anos, mais não tenho certeza não me recordo agora, salvo engano a prescrição desse crime é de 12 anos, então haveria sim uma prescrição e a possibilidade de quem vendeu esse lote não ser responsabilizado, mais como ocorre, como a situação concreta que isso não é, os lotes não são vendidos, alguém falou que não existe loteamentos aqui hoje em Cachoeiro de Itapemirim, na verdade todo processo de assentamento fundiário ele é um loteamento do ponto de vista legal, o bairro Vila Rica e muito dos senhores talvez são moradores de lá, não existe processo de loteamento, mais está todo consolidado e vendido e até hoje a senhora advogada deve ter suas ações do usucapião em relação àquela área. São vendidos lotes ali, então hoje as pessoas que vendem lote ali naquele local vendem lote ali, eventualmente também com infração. Presidente Vasni quero dar apenas uma informação que nós tivemos pela primeira vez, o loteamento aprovado de acordo com o PDM, tivemos há poucos meses a publicação daquele loteamento Monte Cristo 2 aprovado de acordo com as normas do PDM, é possível termos loteamento na cidade de acordo com o PDM, e obviamente que isso demandou muito empenho da nossa parte, demandou muito empenho da fiscalização, da secretaria de um todo, para que pudesse mostrar ao loteador a importância de se fazer o loteamento de acordo com as normas, mas estamos conseguindo e queremos que seja o exemplo para outro possa fazer da mesma forma que foi aprovado nesse momento. Valério da Fiscalização de Obras em resposta ao que a Raquel falou com relação à aprovação de loteamento a lei nº 6151 ela não se refere ao Itabira, é uma lei de condomínio horizontal de lotes, que é possível de ser aprovado e independente da lei nº 6766, não é loteamento isso aí é um condomínio aprovado de acordo. Raquel Santa Casa condomínio de lote, não existe essa lei na nossa Constituição Federal, existe no Rio Grande do Sul uma jurisprudência negando essa. Valério da Fiscalização de Obras é com base na lei nº 4951 artigo 8º, com relação da obrigação da infra-estrutura, existe também o decreto de 1967 que obriga o proprietário do condomínio, que execute antes da aprovação do condomínio toda obra de infra-estrutura. Não é possível que o condomínio seja aprovado sem que todas as obras de infra-estrutura estejam prontas, isso é no Brasil inteiro. Débora CREA queria voltar ao tema porque nós fugimos totalmente, as questões das leis é muito importante mas nós fugimos um pouco do assunto, o Silvio não teve a oportunidade de responder o que o promotor perguntou e foi uma coisa também muito pertinente, então gostaria que ele respondesse a nós, enquanto conselheiros que estão acompanhando esse trabalho

porque nós estamos aqui exatamente para isso, para também orientar, fiscalizar e acompanhar esse trabalho, precisa ser feito o que é a regularização das leis, então se o Silvio pudesse responder, e o que até hoje já foi feito e se realmente nesses dois anos que estão por vir seriam suficientes, porque se o trabalho não iniciar de verdade vamos cair no mesmo erro daqui a dois anos, taremos aqui novamente votando por mais prazo. Silvio Canteiro quanto às leis, todos sabem, o problema político que houve com a SEMUTHA, foi recriada recentemente, foi criada, foi extinta durante algum tempo e a habitação ficou agregada a SEMPLA e, recentemente foi recriada a SEMUTHA na época da secretária Arlete depois foi afastada, veio a nossa secretária Julia, e essa, na época totalmente conturbada não deu realmente para ela tocar nenhum projeto. Fernando Neto do Hospital Evangélico gostaria de saber se nós deste conselho teremos a força de determinar se em quatro anos esse trabalho vai ser realizado, se a Secretaria de Planejamento que irá realizar esse trabalho ou se é outra secretaria, porque, sendo outra secretaria, seria importante o responsável por esse trabalho vir aqui, informar qual é o tempo que terá disponível para realizar esse trabalho, porque assim nós vamos aprovar uma coisa que nós não sabemos quanto tempo levará para realizar o trabalho, eu to chegando aqui agora e to sentindo o seguinte que não foi feito nada, o que foi feito, me desculpe, foi andar de um ponto para outro papel, o processo, mas o trabalho não foi realizado, então qual é a secretaria responsável para realizar esse trabalho, porque olha o tempo hábil para realizar esse trabalho é de quatro anos, eu sei que muitos conselheiros não gostam de ouvir ou prestar a atenção quando o outro conselheiro está falando e isso realmente prejudica, eu sou um professor universitário quando eu estou dando aula eu chego e interrompo a minha aula para ouvir o meu aluno, então aqui eu não estou podendo falar, quando um conselheiro estiver falando, que ele fosse respeitado porque a conversa paralela atrapalha a exposição dos motivos. Presidente Vasni: quero dizer ao conselheiro Fernando que a solicitação chegou ao conselho via Secretaria de Planejamento vindo da Secretaria de Habitação, então nós estamos atendendo ao solicitado, não cabe a esse conselho discutir se eles vão cumprir ou não. Fernando Neto do Hospital Evangélico então já está respondido, então o pessoal habilitado em realizar esse trabalho julgou que esse trabalho vai ser realizado no período de quatro anos. Débora CREA: queria só esclarecer o seguinte: é válido votar o prazo, o presidente explicou que foi pedido pela secretaria o prazo, mais é importante a gente saber que compete aos conselheiros do plano diretor no artigo Nº 38, discutir e aprovar os parâmetros para empreendimentos habitacionais de interesse social do inciso 8º, então é importante que a gente vote em dar encaminhamento, mais também podemos fazer uma recomendação à SEMUTHA para estar nos colocando a par se os terrenos já foram iniciados, se já se formou a equipe, se já contratou o pessoal, para estarmos acompanhando. Presidente Vasni: podemos solicitar a alguém da Secretaria de Habitação que venha expor em outro momento, esse não é o momento para responder. Irei ler o artigo que está sendo alterado. Alteração do parágrafo primeiro do artigo nº 11 da lei 6164 de outubro de 2008, passa a vigorar com a seguinte redação: artigo nº 11 parágrafo 1º o poder municipal executivo deverá no prazo de quatro anos após a publicação da presente lei, elaborar e aprovar em lei municipal os planos urbanísticos específicos das ZEIS referidas nesse artigo, nos termos do artigo 5º, 6º, 7º dessa lei. Essa é a proposta para alteração. Agora vamos a outra alteração: a alteração do artigo nº 12. Através de leis específicas o poder executivo poderá criar zonas especiais de interesse social além das citadas no artigo nº 11 que somente serão implantadas após a aprovação dos planos e urbanização específica, referidos nos artigos 5º, 6º, 7º da presente lei. São as alterações que nós estamos propondo no artigo 3º. Essa leientrará

em vigor na data da sua publicação revogadas as disposições em contrário. É isso que estamos propondo alterar, nada diferente disso, foi isso que veio oficialmente para o conselho. Raquel Santa Casa não podemos alterar ficar exatamente como está no PDM alterar só 2 para 4 e 11 para 10, se não nós estamos mudando tudo e nós vamos precisar de um tempo para estudar. Presidente Vasni a proposta é que foi aprovado pelo conselho da COMTEC, não está mudando, a data não está mudando, no meu entender, é proposta, nós vamos ter duas propostas ou três, seu Manoel Carlos está fazendo uma proposta e a Débora também quer fazer uma proposta. Débora CREA a minha proposta é manter o texto como o secretario leu, a última que ele leu, só que ao invés de estar escrito no prazo 4 anos, prorrogável por mais dois anos. Rogério do AMOBAM questão de ordem, ela está falando o artigo que o senhor leu que está alterando todo o artigo e não de dois para quatro. Manoel Carlos ASCICI a proposta é mudar somente de 2 para 4 e consertar aquele artigo ali que é de 10 para 11. Débora CREA gostaria de retirar a minha proposta e fazer uma outra proposta, que no caso acompanharia essa proposta original que o seu Carlinhos colocou: prorrogável por mais 2 anos é a outra proposta. Valério da Fiscalização de Obras o que eu entendi que a Débora está querendo dizer, ela fez a proposta igual à do seu Carlinhos acrescentando a prorrogação de 2 anos. Presidente Vasni se for necessário, em outro tempo, agora é para atender uma necessidade específica para a lei não cair. Proposta da Débora igual a do seu Carlinhos prorrogável por mais 2 anos, a proposta do seu Carlinhos manter o texto da lei passa para 4 anos e altera o artigo 12 de 10 para 11. Fernando Neto do Hospital Evangélico o que não está certo é que a Secretaria de Habitação encaminhe para o Conselho Municipal uma alteração de texto da lei, e nós não estamos dizendo se vamos alterar ou não, eu acho que primeiro votar se nós vamos alterar o texto o não, a proposta do seu Carlinhos está errada, porque a Secretaria de Habitação mandou um texto reescrito diferente do que está ali e nós não vamos votar o texto que a secretaria está encaminhando. Joaquim Neiva questão de ordem, estava em votação, durante a votação não pode fazer alteração. Aliás, já tinha sido votado, nós só estávamos recontando. Presidente Vasni a gente tem três propostas para serem votadas, conforme veio da secretaria que eu li aqui para todos. A proposta encaminhada pela COMTEC é a que propõe a alteração do artigo 11, aumentando o prazo para 04 anos e alterando o artigo 12, onde corrige a citação do artigo 10 para o artigo 11 da lei 6164/2008. A proposta recebe 1 voto a favor. A proposta encaminhada pela Secretaria de Habitação, é também de prorrogar o prazo de 02 anos para 04 anos, no artigo 11 e alterar, por completo, o artigo 12 da supramencionada Lei. Não houve votação, por ter sido rejeitada. A proposta sugerida pelos conselheiros Manoel Carlos e Débora é de que seja de 04 anos, prorrogáveis por mais 02 anos e, no artigo 12, continuar o texto original da lei, alterando, apenas, o termo de “artigo 10” para “artigo 11”. A proposta recebeu a seguinte votação: 09 votos favoráveis e 07 votos contra, sendo esta a proposta aprovada pela maioria. Fernando Neto do Hospital Evangélico o texto que foi encaminhado pela Secretaria de Habitação foi rejeitado, gostaria que constasse em ata, e na minha opinião pessoal nós estamos cometendo um erro, porque esse texto quando veio para cá, ele foi elaborado com estudo e nós estamos votando aqui numa questão de cinco, dez minutos e com erro de português. Presidente Vasni conselheiro, eu discordo do erro de português, gostaria que o senhor apontasse, por favor, primeiro nós votamos em aberto e era passível de correção, obrigado. Eu quero dar como encerrado a nossa reunião, agradecendo a todos, não concluímos nossa pauta mais agradecemos a todos. O Presidente encerrará a reunião às 18 horas.-----

Conselheiros

- 1) SÔNIA RAQUEL DUARTE BORGES
- 2) FERNANDO ANTONIO FERREIRA NETO
- 3) JACQUES DOUGLAS DANSI
- 4) CHRISPINIANO FRANCISCO DOS REIS
- 5) LUIZ ROGERIO RAMOS CASAES
- 6) ELPIDIO HEMERLY FIORIO
- 7) EMILENE ROVETTA DA SILVA
- 8) ANA PAULA DE OLIVEIRA COSER MACHADO
- 9) LEANDRO VIANNA SILVA SOUZA
- 10) MANOEL CARLOS AMBOSS
- 11) GILCIMAR CIPRIANO
- 12) DÉBORA MARIA MOURA CARIAS
- 13) MARIO CESAR NASCIMENTO MOREIRA
AMARILDO DA ROCHA
- 14) VASNI BARBOSA DE OLIVEIRA
MARIA GORETH CABRAL PEREIRA CAMISÃO
- 15) LUCIA HELENA VIEIRA S. BRITES
- 16) JOAQUIM NEIVA DE REZENDE JUNIOR
- 17) DAULA MIRANDA DORIGUETO
- 18) DELANDI PEREIRA MACEDO
FABIANA RAMOS DIAS CAÇADOR
- 19) MARCO ANTÔNIO CARVALHO DE OLIVEIRA
- 20) VALÉRIO FERREIRA RODRIGUES
- 21) GUILHERME GOMES DE SOUZA
- 22) IVANA BINDES DA SILVA BRONZE

ATA N.º 52

Conselho do Plano Diretor Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

**Biênio 2009-2011
Reunião Ordinária**

Ata n.º 52 do Conselho do Plano Diretor Municipal, que se reúne sob a Presidência do conselheiro Vasni Barbosa de Oliveira, aos 28 dias do mês de outubro de 2010, às 15 horas de 30 minutos, no Auditório da Câmara Municipal, para reunião ordinária. Estavam presentes os seguintes conselheiros: 1) Sônia Raquel Duarte Borges, Santa Casa; 2) Marcos Antonio Calegario dos Santos, ASCOSUL; 3) Valerio Raymundo, SINDIROCHAS; 4) Joao Batista da Silva, São Camilo; 5) Chrispiniano Francisco dos Reis, CETEMAG; 6) Pedro Laudelino Mengali, APAE; 7) Luiz Rogério Ramos Casaes, AMOBAM; 8) Elpidio Hemerly Fiorio, Sindicato dos Estabelecimentos de Serviços de Saúde do Sul do Estado do Espírito Santo; 9) Mario Cesar do Nascimento Moreira, FAMOPOCCI; 10) Emilene Rovetta da Silva, OAB; 11) Leandro Vianna Silva Souza, IFES; 12) Alexandre Valdo Maitan, Camara Municipal; 13) Manoel Carlos Amboss, ASCICI; 14) Guilherme Gomes de Souza, IBAMA; 15) Vasni Barbosa de Oliveira, SEMPLIO; 16) Cristiane Magna Mion Simões, SEME; 17) Joaquim Neiva de Rezende Junior, SEMAC; 18) Simone Oliveira Fonseca Silva, SEMDEC; 19) Delandi Pereira Macedo e Fabiana Ramos Dias Caçador, SEMMA; 20) Marco Antônio Carvalho de Oliveira, SEMDER; 21) Valério Ferreira Rodrigues, DEFISC. Ausentes os representantes do HECI, SINDUSCON, IDAF, SEBRAE E SEMGOV. Ausentes, com justificativa os representantes do CREA e SEMUS. O Presidente iniciou a reunião, após verificar a existência de quorum, saudando os presentes e informando a pauta do dia: 1- votação das atas 50 e 51; 2- apresentação dos grupos de trabalho para regularização das leis 6177 e 6151/08 e 6260/09; 3- distribuição de processos; 4- estabelecer zona de uso em área de expansão do perímetro urbano; 5- apresentação de

proposta para alteração do regimento interno do CPDM, referente ao horário das reuniões; 6-proposta de alteração do artigo 24 da lei 5.890/06; 7-revisão do anexo IX área de preservação ambiental; 8- Informação sobre a obra da Foz do Brasil, referente à PCH. A ata nº 50 é votada com a aprovação de 16 conselheiros favoráveis e 04 abstenções. O conselheiro Joaquim Neiva pede para registrar sua abstenção. Votação da ata nº 51 com 18 conselheiros favoráveis e 01 abstenção – conselheiro Joaquim Neiva. O Presidente passa para o segundo ponto da pauta e a palavra é cedida ao conselheiro Valério Raymundo, que passa a apresentar o parecer do grupo quanto à regularização das Leis 6177/2008 e 6260/2009. O presidente Vasni informa que foi solicitado aos grupos de trabalho que passassem, por e-mail, aos demais conselheiros, os relatórios. O conselheiro Delandi justifica que, devido à falta de tempo e à inclusão de mais um membro – conselheiro Mario, o relatório foi concluído pouco antes na reunião, não havendo tempo hábil para repassar para o e-mail dos conselheiros. A justificativa é aceita pelo Presidente e demais conselheiros. Os conselheiros Valério e Delandi apresentam o estudo do grupo, que conclui, como proposta para regulamentação da Lei 6177/08: a revogação do parágrafo 3º do artigo 4ª; a revogação do artigo 5º, 6º e 7º. Para a Lei nº 6260/09 o grupo solicita prorrogação de prazo até a primeira reunião de 2011 para a apresentação do estudo. O grupo sugere que seja feito um convite ao Gerente de Recursos Naturais do IEMA, Sr. Marcos Sossai, para uma palestra sobre Unidade de Conservação, Área de Amortecimento e ZPA's. A proposta é colocada em votação e aprovada com 18 votos favoráveis e 02 abstenções. A conselheira Fabiana solicita alteração na ordem de pauta para que a mesma possa apresentar a proposta de alteração do anexo IX do PDM. Antes da apresentação, a conselheira Raquel, solicita ao presidente que conste em ata, a convocação de suporte jurídico para auxílio e esclarecimentos. Pede a palavra o Conselheiro Delandi, e informa a Conselheira Raquel que as propostas de alteração vão ser encaminhadas a todos os conselheiros e que será aberto um prazo de 30(trinta) dias para que todos possam buscar assistência jurídica as suas consultas. O Presidente solicita o registro e esclarece que o conselho possui representante da OAB, a proposta de alteração vai ser remetida a procuradoria do município para os cuidados necessários. Fabiana inicia sua apresentação, sugere a revisão de pontos que conflitam na Secretaria de Meio Ambiente e na COMTEC (Comissão Técnica Consultiva do PDM) presentes principalmente nas áreas de interesse ambiental, que tem essas áreas identificadas pelo meio ambiente devendo o Conselho do Meio Ambiente ser chamado a participar da discussão. Existe omissões em formas operantes das áreas de interesse, destaca contradições na ZPA3. Destaca e pergunta -Quais são os atributos ambientais do Itabira e da Serra da Andorinha? como Exemplos pois constam em áreas simultaneamente de preservação e conservação. Entende que os mapas apre sentam erros, pois não citam os limites das ZPA. No contesto entente que é prudente uma revisão ampla dado aos diversos conflitos apresentados aos conselheiros. O presidente agradece a apresentação e pede para a próxima reunião, a inclusão em ata para a criação de um grupo de estudo e designação dos membros para os ajustes e discussões. O conselheiro Delandi, solicita que se informe ao Chefe do Executivo, a necessidade de preparar o decreto de forma que viabilize ao grupo a ser criado, a garantia de recursos da prefeitura, para os inúmeros trabalhos de campo que vão de visitas e vistorias, a possíveis medições. Em seguida a Conselheira Emilene, junto com o conselheiro Valério Ferreira, representantes da OAB e DEFISC, passam a apresentar a análise da lei 6151 elaborada pelo Grupo de Trabalho. Esclarecem que devido aos compromissos paralelos, o grupo deixou de elaborar uma apresentação, mas foi possível chegar a uma conclusão e análise. Relatou as fontes de suas consultas e que dado os estudos realizados é do entendimento do grupo, e com respaldo na legislação

que não há o que mudar na lei. O presidente determina a votação e o debate para a próxima reunião. O presidente encaminha os processos que aguardavam resultado de propostas de alteração do PDM à comissão permanente, na pessoa da conselheira Emilene. A seguir o presidente relata sobre a necessidade do conselho apreciar a proposta de estabelecer Zona de Uso, como ZR 01, em extensão de Perímetro Urbano. A conselheira Raquel pede Vista ao processo. Mario da FAMMOPOCI encaminha a mesa e pede que seja a proposta do presidente colocado em estudo e votação. Dado ao Avanço da hora a reunião foi encerrada, sendo os pontos a discutir encaminhado a próxima pauta. . Eu quero dar como encerrado a nossa reunião, agradecendo a todos, não concluímos nossa pauta mais agradecemos a todos. O Presidente encerra a reunião às 18 horas.-----

Conselheiros

- 1) SÔNIA RAQUEL DUARTE BORGES
- 2) MARCO ANTONIO CALEGARIO DOS SANTOS
- 3) VALÉRIO RAYMUNDO
- 4) JOÃO BATISTA DA SILVA
- 5) CHRISPINIANO FRANCISCO DOS REIS
- 6) PEDRO LAUDELINO MENGALI
- 7) LUIZ ROGÉRIO RAMOS CASAES
- 8) ELPÍDIO HEMERLY FIORIO
- 9) MARIO CESAR NASCIMENTO MOREIRA
- 10) EMILENE ROVETTA DA SILVA
- 11) LEANDRO VIANNA SILVA SOUZA
- 12) ALEXANDRE VALDO MAITAN
- 13) MANOEL CARLOS AMBOSS
- 14) GUILHERME GOMES DE SOUZA
- 15) VASNI BARBOSA DE OLIVEIRA
- 16) CRISTIANE MAGNA MION
- 17) JOAQUIM NEIVA DE REZENDE JUNIOR
- 18) SIMONE OLIVEIRA FONSECA SILVA
- 19) DELANDI PEREIRA MACEDO
FABIANA RAMOS DIAS CAÇADOR
- 20) MARCO ANTÔNIO CARVALHO DE OLIVEIRA
- 21) VALÉRIO FERREIRA RODRIGUES

ATA N.º 53

Conselho do Plano Diretor Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

**Biênio 2009-2011
Reunião Ordinária**

Ata n.º 53 do Conselho do Plano Diretor Municipal, que se reúne sob a Presidência da conselheira Emilene Rovetta da Silva, aos 25 dias do mês de novembro de 2010, às 15 horas e 30 minutos, no Auditório da Câmara Municipal, para reunião ordinária. Estavam presentes os seguintes conselheiros: 1) Sônia Raquel Duarte Borges, SANTA CASA; 2) Marcos Antonio Calegário dos Santos, ASCOSUL; 3) Carlos Onofre Penha, SINDIROCHAS; 4) Manoel Carlos Amboss, ASCICI; 5) Débora Maria Moura Carias, CREA; 6) Pedro Laudelino Mengali, APAE; 7) Luiz Rogério Ramos Casaes, AMOBAN; 8) Emilene Rovetta da Silva e Rubi José Salles Baptista, OAB; 9) Alexandre Valdo Maitan, CAMARA MUNICIPAL; 10) Renato José Lopes Machado, SEBRAE; 11) Leandro Vianna Silva Souza, IFES; 12) Sonia Cristina Freciano e Maria Goreth Cabral P. Camisão, SEMPLIO; 13) Yvana Binda da Silva Bronze, SEME; 14) Joaquim Neiva de Rezende Junior, SEMAC; 15) Simone Oliveira Fonseca Silva, SEMDEC; 16) Fabiana Ramos Dias Caçador, SEMMA; 17) Antonio Fernandes Mastela, SEMGOV; 18) Marco Antonio Carvalho de Oliveira, SEMDER e 19) Valério Ferreira Rodrigues, DEFISC. Ausentes os

representantes do HECI, SINDUSCON, SÃO CAMILO, CETEMAG, SINDICATO DOS ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUL DO E. SANTO, FAMMOPOCI, IDAF E SEMUS. Ausente, com justificativa o representante do IBAMA. A Presidente do CPDM, representada pela conselheira Emilene, inicia a reunião, após verificar a existência de quorum, saudando os presentes e passando a palavra ao presidente eleito do Conselho o senhor Vasni Barbosa de Oliveira, que noticia aos conselheiros a sua saída da administração Municipal, faz breves comentários da sua gestão e agradece o empenho de todos nos trabalhos realizados. O conselheiro Manoel Carlos Amboss indaga ao Presidente Vasni Barbosa de Oliveira se o mesmo apresentou o pedido de afastamento oficialmente, tendo obtido como resposta que ainda não foi efetivada, mas que estaria encaminhando a sua solicitação. Joaquim Neiva elogia o trabalho do Vasni como presidente. A presidente da reunião anuncia a presença do Dr. Renato, Procurador da PGM e informa a pauta do dia: 1-votação da ata 52; 2 - Vacância do Presidente do CPDM; 3 – Proposta para estabelecer Zona de Uso, como ZR 01, em extensão de perímetro urbano; 4 – Apresentação de proposta para alteração do Regimento Interno do CPDM, referente ao horário das reuniões; 5 – Proposta de alteração do artigo 24 da Lei 5.890/06 (PDM); 6 – Informação sobre a obra da Foz do Brasil, referente à PCH; 7 – Proposta de inserir o uso comercial em ZI (Zona Industrial); 8 – Revisão da Zona de Uso do Bairro Central Park e 9 – Proposta para estabelecer índices urbanísticos em ZEIS (Zona Especial de Interesse Social), conforme determina Lei nº 6164/2008, artigo 11, § 1º e § 2º. O primeiro ponto da pauta é sobre a votação da ata 52. É votada com aprovação de 15 votos favoráveis e 01 abstenção. O conselheiro Joaquim Neiva declara que votou a aprovação da ata, mas contesta e reclama que não ocorreu o lançamento de uma situação a qual entendeu ser necessária. Não constou em ata que ele falou informações com a conselheira Raquel que ali era uma reunião pública e que ela deveria falar ao microfone, pois quando alguém acusar ou questionar, possa ser respondido depois. E assim pede que ocorrendo qualquer situação de acusação, que seja relatado na ata da reunião. Em seguida entra em discussão o segundo ponto da pauta, que trata de vacância do Presidente do CPDM. Emilene apresenta a Secretária em exercício, Sônia Freciano. Sônia diz que está como Secretária Interina e que não pode substituir o presidente Vasni, pois ele foi eleito por este conselho como presidente e eu estou como membro apenas. Emilene fala que conforme artigo 9º do Regimento Interno, na ausência do presidente na abertura da reunião será substituído pelo vice ou conselheiro escolhido pelo CPDM. Ilvene informa que na criação do CPDM, através da Lei nº 6045/2007, o art. 11 diz: “O Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento é membro nato do CPDM, e será reconduzido enquanto investido no cargo” e no art. 12: “Na ausência do Presidente do CPDM, assume a vaga o Vice-Presidente; na ausência deste, o Plenário indicará o Conselheiro que presidirá a reunião”. Emilene informa que o regimento interno não prevê a situação do afastamento do presidente de forma definitiva, ficando definido que a PGM vai emitir parecer sobre o regimento com esforço pessoal do procurador para que se atenda se possível para a data de 16 de dezembro de 2010. Emilene declara ser prudente uma nova eleição para escolha do presidente. Os conselheiros decidem que Emilene continue como presidente até a eleição que ocorrerá em julho. Goreth pede a conselheira Raquel que fale ao microfone, para facilitar na confecção da ata. O terceiro ponto da pauta é sobre estabelecer Zona de Uso Residencial (ZR 01), que na última reunião recebeu pedido de vista pela conselheira Raquel. A presidente pede a conselheira Maria Goreth, representante da Secretaria de Planejamento, que informe o porquê do assunto na pauta. Maria Goreth informa que, uma vez que existe um pedido

de instalação de condomínio, que tem como requerente Aldeia do Itabira, através de processo tramitando na Prefeitura, em local onde não existe Zona de Uso estabelecida, cabe ao CPDM apreciar o pedido conforme orienta o artigo 260 do PDM que diz “Nas áreas em expansão que não constam nos anexos III e IV, o tipo de uso será definido pelo Conselho do Plano Diretor Municipal, quando da aprovação do projeto de loteamento”. Maria Goreth entende ser prudente um estudo mais detalhado. A presidente acompanha a conselheira em sua opinião e sugere aos demais conselheiros que seja encaminhado ao IEMA ofício para consulta, dada a proximidade e ao limite com a zona de amortecimento. A conselheira Raquel pede que conste em ata que o motivo da votação é para aprovação do loteamento “Aldeia do Itabira”, e sugere a criação de um grupo multidisciplinar para um estudo das áreas de investimento, complementando os estudos que vão ser solicitados ao IEMA. A presidente entende que se devem acatar os pedidos e a fala dos conselheiros. Coloca em votação dois assuntos. O primeiro para que seja encaminhado um ofício ao IEMA. O segundo é a criação de um grupo de estudo para estabelecer novas Zonas de uso e estudo para expansão urbana, negando a proposta em pauta de estabelecer zona de uso ZR01 para o local, por entender que depende de um estudo mais detalhado. Débora diz que é só uma questão de interpretação, e que o antigo presidente trouxe uma proposta de transformar tudo em ZR 01, aliás, a ideia dele é só o Itabira, nós enquanto conselheiros vamos votar agora sobre essa proposta que ele trouxe. O Conselho acatou que seja formado um Grupo de estudo composto por integrantes da sociedade civil a ser apresentado na próxima reunião e que se encaminhe o ofício ao IEMA. Carlos Onofre diz que é importante fazer o estudo da área do Caramba, também por uma equipe multidisciplinar. Sônia diz que a área do Aldeia do Itabira está fazendo “parede e meia” com a área de amortecimento. Quais são as implicações na expansão do perímetro urbano? Que não se estenda para atender X, Y ou Z e sim para o desenvolvimento do município. O estudo do perímetro deve ser feito de X em X tempo (art. 170, inciso II do PDM). Joaquim Neiva fala que é um assunto importante que envolve várias entidades. Débora diz que estudar a extensão do perímetro urbano é um trabalho muito grande. Acho que devemos setorizar, existem locais vistos com interesses econômicos de desenvolvimento da cidade. Se o Itabira hoje há necessidade prioritária de estudar, devemos estudar este caso. Criaria um grupo multidisciplinar para estudar a unidade de conservação do Itabira e o zoneamento que está faltando e depois setorizar as outras áreas da cidade. Rogério Casais sugere colocar as propostas em votação para não sair daqui sem definição. Em seguida a conselheira Fabiana informa ao CPDM sobre a sugestão da última reunião em convidar o senhor Marco Sossai, funcionário do IEMA, para palestra junto ao Conselho, esclarecendo que não obteve resposta de confirmação do mesmo. A conselheira Raquel questiona sobre a votação do assunto que trata da lei 6177/2008, apresentada pelo GT, na última reunião, que foi adiada. Gera um momento de incerteza e a presidente solicita nova audição da reunião anterior para que se verifique a votação da resolução nº 16. Após audição da gravação da reunião, verifica-se que de fato não houve votação da apresentação do estudo apresentado pelos Conselheiros Valério Raimundo e Delandi, referente a alteração da Lei nº 6177/2008. O quarto assunto da pauta, é sobre a solicitação de mudança de horário das reuniões feita pelo Conselheiro Mário. O conselheiro Manoel Carlos Amboss se declara contrário a proposta e leva a votação o pedido da manutenção das datas em vigor. Devido à ausência do proponente, a conselheira Débora solicita que tire a votação de pauta. Por votação a proposta do Conselheiro Manoel Carlos saiu vencedora, com 17 votos favoráveis e 01 abstenção. À pedido da presidente a conselheira Fabiana esclarece que há a necessidade de corrigir divergências

nas áreas de preservação e nas áreas de interesse ambiental. E que vai ser enviado uma proposta ao prefeito municipal para a elaboração de um decreto indicando as pessoas que venham a fazer os estudos e propor as correções, conforme acordado na reunião passada. A conselheira Raquel solicita a conselheira Fabiana que seja enviado aos demais conselheiros à apresentação do GT sobre a Lei 6177/2008, realizada na reunião anterior, sendo acordado que seria enviado. Fabiana concorda e diz que encaminhará. A seguir entra o quinto assunto da pauta com a proposta de alteração do artigo 24 da lei 5890. O conselheiro Carlos Onofre solicita à presidente que se retome a discussão da proposta de número três da pauta que necessita da indicação das entidades da sociedade para compor a câmara técnica de estudo. As entidades indicadas para formação desse grupo foram às seguintes: 1.CREA, 2.Ministério Público, 3. Cartório de Registro de Imóveis, 4.Conselho Municipal de Meio Ambiente, 5.Conselho Regional dos Corretores de Imóveis (CRECI), 6.INCRA, 7. IBAMA, 8.IEMA, 9.SINDUSCON, 10.IDAF, 11.OAB, 12. TRAMIRIM, 13.FAMMOPOCI, 14.COMTEC e 15.IFES. Sílvio Cantero, representante da COMTEC (Comissão Técnica Consultiva do PDM) e diz: tanto o assunto de zoneamento da parte ambiental quanto expansão da nova zona de uso do perímetro urbano é o mesmo assunto, não são assuntos diferentes. A definição de nova zona de uso dentro do perímetro urbano contempla não só a ZR 01, mas a ZR 02, ZR 03, ZAD, ZI e todas aquelas que são possíveis no anexo XI. Quería lembrar que é um assunto só. Dentro desse assunto macro tem um detalhe específico que é a definição das zonas de proteção ambiental, esse é um aspecto. O outro aspecto é as demais zonas que vão ser colocadas, que vão ser definidas na zona de expansão urbana. Lembrando de que o perímetro urbano é bem mais daquilo que estava mostrado naquela primeira apresentação. Estava mostrado só o zoneamento da parte consolidada, ou seja dos bairros. Além desta parte consolidada existe a zona de expansão urbana, que é uma zona maior e que as duas juntas, tanto a parte consolidada quanto a área de expansão urbana, as duas juntas compõe o que é chamado perímetro urbano. Então, o perímetro urbano é a junção da área consolidada dos bairros mais a área de expansão que vai mais ou menos até a área do contorno. Eu estou esclarecendo sobre o tema em pauta, que aparentemente são dois temas, na verdade é um. O zoneamento ambiental dentro desse zoneamento grande. O zoneamento da área de expansão urbana tem que contemplar sim as áreas de preservação e contemplar também novas zonas de uso. Não só a ZAD 01 e sim aquelas que a vocação daquela área indicar que tem que ser feitas. Onde for na área de vocação industrial, por exemplo: indo para Safra à direita por exemplo seria zona industrial. Nas beiras das vias principais pode ser colocada como ZAD. Então é um absurdo essa ideia que felizmente foi registrada de colocar como ZR 01. Inclusive ia passar por cima das zonas de proteção ambiental que já existem, aquelas áreas verdes que estão no mapa. Felizmente essa proposta foi rejeitada. Mesmo porque ela veio irregular em colocar na expansão do perímetro urbano e não é. É na área de expansão urbana do perímetro urbano. Quanto a indicação da COMTEC, eu não sou presidente, não sou coordenador da COMTEC. A secretária da COMTEC é Ilvenc e a nossa coordenadora é a Goreth. Então, caberia a Goreth indicar ou representar a COMTEC. Essa proposta três, na verdade é uma proposta só. Essa nova comissão que está sendo formada tem que analisar com foco na parte ambiental, bem definida e mesmo estudo o zoneamento daquilo que ainda não foi zoneada, por exemplo: tem muita gente querendo se estabelecer lá do outro lado do Valão que está como ZR 01 e o pessoal quer ir pra lá montar indústria. Manoel Carlos parabeniza Sílvio pela sua apresentação. Emilene também agradece e confirma a participação das entidades através de votação, com 17 votos favoráveis em manter as quinze

entidades para fazer parte do grupo de estudo. O Conselho decidiu que se formaria o grupo para estudo das novas Zonas de Uso e expansão do perímetro urbano. Dado ao Avanço da hora a reunião foi encerrada, sendo os pontos a discutir encaminhada a próxima reunião, do dia 16 de dezembro de 2010. Eu quero dar como encerrado a nossa reunião, agradecendo a todos, não concluímos nossa pauta, mas agradecemos a todos. A Presidente encerra a reunião às 18 horas.....

Conselheiros

- 1) SÔNIA RAQUEL DUARTE BORGES
- 2) MARCO ANTONIO CALEGARIO DOS SANTOS
- 3) CARLOS ONOFRE PENHA
- 4) MANOEL CARLOS AMBOSS
- 5) DÉBORA MARIA MOURA CARIAS
- 6) PEDRO LAUDELINO MENGALI
- 7) LUIZ ROGÉRIO RAMOS CASAES
- 8) EMILENE ROVETTA DA SILVA
RUBI JOSÉ SALLES BAPTISTA
- 9) ALEXANDRE VALDO MAITAN
- 10) RENATO JOSÉ LOPES MACHADO
- 11) LEANDRO VIANNA SILVA DE SOUZA
- 12) SONIA CRISTINA FRECIANO
MARIA GORETH CABRAL P. CAMISÃO
- 13) YVANA BINDES DA SILVA BRONZE
- 14) JOAQUIM NEIVA DE REZENDE JUNIOR
- 15) SIMONE OLIVEIRA FONSECA SILVA
- 16) FABIANA RAMOS DIAS CAÇADOR
- 17) ANTONIO FERNANDES MASTELA
- 18) MARCO ANTÔNIO CARVALHO DE OLIVEIRA
- 19) VALÉRIO FERREIRA RODRIGUES

ATA N.º 54

Conselho do Plano Diretor Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

Biênio 2009-2011
Reunião Ordinária

Ata n.º 54 do Conselho do Plano Diretor Municipal, que se reúne sob a Presidência da conselheira Emilene Rovetta da Silva, aos 16 dias do mês de dezembro de 2010, às 15 horas de 55 minutos, no Auditório da Câmara Municipal, para reunião ordinária. Estavam presentes os seguintes conselheiros: 1) Sônia Raquel Duarte Borges, SANTA CASA; 2) Marcos Antonio Calegário dos Santos, ASCOSUL; 3) Gilsimar Cipriano, SINDUSCON; 4) João Batista da Silva, SÃO CAMILO; 5) Débora Maria Moura Carias, CREA; 6) Pedro Laudelino Mengali, APAE; 7) Luiz Rogério Ramos Casaes, AMOBAM; 8) Elpidio Hemerly Fiório, SINDICATO DOS ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUL DO E. SANTO; 9) Mário César do Nascimento Moreira, FAMMOPOCI; 10) Emilene Rovetta da Silva, OAB; 11) Guilherme Gomes de Souza, IBAMA; 12) Thiago Martins, SEBRAE; 13) Leandro Vianna Silva Souza, IFES; 14) Sonia Cristina Freciano e Maria Goreth Cabral P. Camisão, SEMPLO; 15) Joaquim Neiva de Rezende Junior, SEMAC; 16) Simone Oliveira Fonseca Silva, SEMDEC; 17) Fabiana Ramos Dias Caçador, SEMMA; 18) Marco Antonio Carvalho de Oliveira, SEMDER e 19) Valério Ferreira Rodrigues, DEFISC. Ausentes os representantes do HECI, SINDIROCHAS, ASCICI, CETEMAG, CAMARA MUNICIPAL, SEMUS e SEMGOV; Ausentes, com justificativa os representantes do SEBRAE e SEME. Presidenta Emilene - são cinco para às dezesseis horas, e cumprimenta o Conselho pela última reunião -informes: o ministério público nos oficiou -14º ofício: "requisito em 10 dias cópias dos estudos

realizados para alteração dos artigos 4º, 5º, 6º e 7º da lei municipal 6177/2008, bem como aqueles realizados para adequação 6151/2008 -solicito ainda que sejam sobrestados quaisquer votações acerca das referidas leis antes de manifestação formal desta promotoria de justiça, atenciosamente.” Wagner Eduardo Vasconcelos -promotor de justiça que substitui. Ficou claro que nós iríamos fazer esta votação, como ele se dispôs a colocar os técnicos do Ministério Público para nos ajudar. Manifestou favorável a estar junto com o Conselho e nós da mesma forma. Conselheiro Joaquim solicita votação deste assunto. Conselheira Sônia diz: por ser última reunião de 2010, janeiro estamos de férias e é férias do Dr. Wagner , não procede fazer uma votação. Conselheiro Gilsimar diz: como foi enviado a presidente, e por ser última reunião do ano, entendo que ela tem autonomia para transferir sem nenhum problema. Conselheira Raquel diz: muito interessante que a promotoria esteja disposta a nos ajudar principalmente que este assunto é uma mudança de uma lei que compete ao legislativo, para nós conselheiros é muito importante que tenhamos pessoas conhecedoras, tanto é que foi pedido, que tivéssemos 30 dias para estudo, então é muito interessante contar com o auxílio do Dr. Wagner, pois isto diz respeito ao Meio Ambiente. Eu queria agradecer por estar se dispondo a nos ajudar. Conselheiro Joaquim diz: automaticamente será adiado. Presidenta Emilene pergunta se os conselheiros seguem o mesmo entendimento. Todos dizem, ok! Presidenta Emilene: segundo informe: na reunião passada, houve questionamento do afastamento do antigo presidente e foi apresentado o Decreto Municipal exonerando a pedido, o Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento Sr. Vasni Barbosa de Oliveira. A partir desta data, como consequência, não representa nenhuma Secretaria, assim como, nomeia Sônia Cristina Freciano como Secretária. Conselheira Sônia comunica que já saiu também o Decerto como membro do CPDM e manutenção de Maria Goreth como suplente. Presidenta Emilene: vamos para o primeiro ponto da ata, algum esclarecimento? Conselheira Raquel diz: aqui numa parte da ata a conselheira Raquel questiona sobre votação do assunto que se trata a lei 6177, esta que o promotor acabou de falar aqui, apresentada pelo GT na última reunião que foi adiada. Gera um momento de incerteza e a Presidente solicita nova audição da reunião anterior para se verificar a votação da resolução 16, eu até gostaria que ouvisse novamente, mas não tem nada disso. A conselheira Raquel questionou assinar a resolução 16 , uma vez que a lei 6177 não havia sido votada..Na resolução 16 já está resolvido conforme voto e não foi votada. Esta foi a dúvida. Gostaria que arrumasse, pois ficou outra coisa. Um momento marcante na reunião anterior foi a fala do Silvio que existe a COMTEC e que é a COMTEC é um órgão de profissionais que estudam nossos casos e seria um engessamento da cidade colocar todo o complemento da cidade de ZR 01, isto teria que ser estudado e outro lado é quando fala no final da votação, 17 votos favoráveis das 15 representantes que vão estudar a equipe multidisciplinar. Não, foi só para equipe, ficou bem claro, porque fiz questão de frisar isto, que seria votado na equipe multidisciplinar e que não seria para a extensão do ZR 01 para todo entorno da cidade. Gostaria que ouvisse e corrigisse. Conselheiro Joaquim -seria dado autonomia a equipe para decidir o que quisesse, pelo principio de que, quando se delega, se delega com direito a deliberar. Conselheira Raquel, esclarecendo. Passando a ZR 01 explicado pelo Silvio e Goreth muito bem. Toda complementação da cidade seria ZR 01 e não teria ZI. Zona comercial, ficaria sem estudo. Conselheiro Joaquim diz: quando você delega não pode engessar e devem ser autônomos. Presidenta Emilene diz: eles são autônomos sim. A votação da ata 53 está prejudicada conselheira Raquel. Temos dificuldade muito grande de estar ouvindo a gravação. Cada conselheiro que se sentir prejudicado em sua fala

procure a secretaria para tentar ajudar. Conselheira Raquel: eu consegui ler ontem, tive reunião, só pude ler agora. Presidenta Emilene: a ata foi enviada segunda ou terça feira. Conselheira Raquel diz: eu consegui abrir ontem, porque tive reunião, viajei. Eu Raquel não tive tempo de ler antes, então estudei ela agora, nesse caso hoje. Presidenta Emilene: passamos para o segundo ponto: vacância do Presidente, pedi para colocar em pauta novamente. Na falta do presidente, o vice assume e o vice? Fala no regimento, no artigo 9º, na ausência do presidente será substituído pelo vice presidente ou, na ausência deste (o vice presidente), o conselheiro escolhido em plenário. Portanto nós precisamos ocupar a cadeira de vice presidente e precisamos fazer esta votação hoje para que a mesa diretora não fique prejudicada. Conselheiro Rogério Casaes: ofereço o meu nome. Presidenta Emilene: ok! gostaria de mais nomes para ser mais democrático. A Sônia, a Goreth.. Conselheira Emilene diz: a Goreth é suplente, sugiro elas por estarem mais próximas da secretaria. Conselheira Sônia diz: acho injusto pois cheguei ontem no Conselho e vocês tem uma caminhada, não teríamos dificuldade. Conselheiro Rogério: mantenho minha posição. Conselheiro Mário diz: ponto da pauta importante. Precisamos dar uma estrutura melhor a secretaria em se tratando do CPDM, precisamos ter uma estrutura, estamos avançando pouco com relação a estrutura desse Conselho. A secretaria de Planejamento fica prejudicada, que são os próprios profissionais internos, excelentes, competentes, para estarem ali, mas o Conselho fica prejudicado, pois ficam sobrecarregados, não tem estrutura, faltam profissionais naquela secretaria. O momento é de reflexão. Temos que pensar na estrutura do CPDM que está deficitária. Conselheiro Joaquim: já dei sugestão em outra ocasião, em outro Conselho, de criar a “Casa dos Conselhos” que tivesse estrutura, mandar e-mail, comunicar, computador, atas, convocar, uma estrutura única. Conselheiro Mário: nós da entidade civil organizada, estamos pedindo a muito tempo não só a Casa do Conselho, mas que todo Conselho tenha sua estrutura independente, isto aí é modelo de Curitiba, Vitória, Cariacica já tem este modelo, estamos pedindo a independência da estrutura do Conselho, esta estrutura tem que ter. Presidenta Emilene: voltando ao assunto do vice presidente, todos estão de acordo? Todos aplaudem. Presidenta Emilene diz: Rogério poderá ocupar seu lugar. Gostaria de convidar o conselheiro Leandro do IFES para nos auxiliar como secretário. Presidenta Emilene diz: foi redistribuído um processo do Sr. Benedito Ferreira, sobre um requerimento de comércio de gás varejista e água. Nosso grupo apresentou, votando pelo indeferimento. No entanto, em março ele não se enquadrava, porém com a revisão da lei, contempla o contribuinte; se o conselho permitir colocaremos no final para não haver prejuízo ao contribuinte. Conselheira Raquel diz: se contempla, porque veio para nós? Conselheira Emilene: foi distribuído na presidência do Sr Vasni. Ilvenc diz: o processo veio para cá antes da alteração. Conselheiro Guilherme diz este processo passou pelo CPDM. Presidenta Emilene gostaria de deliberar. Conselheira Raquel diz na minha opinião deve voltar a secretaria. Conselheira Emilene fala: a proposta é de ir para a secretaria, já que é contemplado, comércio de gás uso CS5 e comércio de água uso CS3. A via que antes era local, passou a ser coletora, rua Cláudio Andrade, bairro Boa Vista, via coletora em ZAD03. Conselheira Raquel acho que isto deve servir para outros processos. Conselheira Goreth este processo, entrou, mês 09/2009, com o pedido à COMTEC de reestudo, tanto da hierarquização da via, como reestudo do uso naquele local. A COMTEC deu parecer negativo, pois a lei não permitia, porém, após estudo do caso, encaminhou-se proposta de alteração da lei, o requerente entrou com processo ao conselho, CPDM solicitando estudo. Conselheira Emilene todos de acordo que volte para COMTEC. Conselheira Emilene vamos passar para um 3º ponto: proposta para formação de grupo para estudo do uso

e ocupação do perímetro urbano. A Goreth vai estar explicando a proposta de trabalho. Conselheira Goreth diz O CPDM fez na última reunião, uma votação escolhendo entidades a participar desta comissão de estudo, para revisão das zonas de uso e expansão do perímetro urbano. A COMTEC se reuniu e propôs inclusão de outras entidades que não foram indicadas pelo conselho entendendo a importância da participação deste no grupo de estudo. Assim montamos um esboço de proposta do trabalho, nos modelos do processo de revisão do PDM, ou seja, em oficinas de trabalho, e, para cada oficina, um facilitador para fazer o apoio técnico, ou seja: material, fornecimento de mapas, agendamento de reuniões, infra-estrutura, legislação etc. Porque é importante colocar nomes, isto seria através de diário oficial, pois assim, este facilitador terá disponibilidade para atender o grupo de estudo. Na verdade isto é um esqueleto de uma proposta. Não fizemos cópia para todos e estamos apresentando em data show, pois o conselho poderia propor alterações, assim deixamos a vontade para decisão do Conselho. Nesta proposta que estamos trazendo, teria uma coordenação, podendo ser escolhido outro nome diferente, um apoio técnico que atenderia o grupo de estudo com levantamento”in loco”, pesquisa de campo, desenhos etc. Os nomes que estão aí, fiquem a vontade no caso de desconsiderar ou sugerir alteração. O que é mais importante são as oficinas de trabalho. Colocamos em proposta seis oficinas de trabalho. As entidades que vocês elencaram na reunião passada estão em todo corpo da proposta de estudo, porém, a COMTEC entendeu que há entidades fundamentais para compor este grupo de estudo e colocamos para vocês, para apreciação e decisão. As entidades sugeridas pela COMTEC estão distribuídas nas seis oficinas de trabalho respectivamente para cada assunto. No caso desta oficina 1-Descrição do uso e da ocupação do solo urbano. Determinante das possibilidades de crescimento da malha urbana no município; das entidades escolhidas na reunião passada estão FAMMOPOCI e CRECI e foi sugerida pela COMTEC inclusão da Foz do Brasil e o Cadastro Imobiliário; Na oficina 2-Desenvolvimento Rural, a entidade da escolhida na reunião anterior constante nesta oficina é o: INCRA. Foi sugerida pela COMTEC incluir as seguintes entidades: Conselho Municipal de Agricultura, INCAPER e Cooperativa de Laticínio Selita. Já na proposta da oficina 03-Parcelamento do Solo, as entidades desta oficina escolhidas na reunião passada, são: INCRA, CREA e Cartórios. Na oficina proposta 04 de logística, as entidades Foz do Brasil, SINDIROCHAS e Conselho Municipal de Trânsito, foram sugeridas pela COMTEC. Já na oficina proposta 05 de Proteção Ambiental, as entidades escolhidas em reunião passada são todas as que constam nesta oficina, ou seja: IBAMA, IEMA, IDAF e TRAMIRIM; Conselho Municipal de Meio Ambiente. Finalmente a oficina proposta 06-Desenvolvimento Econômico, da mesma forma, as entidades escolhidas na reunião passada constantes nesta oficina são: SINDUSCON e IFES. A COMTEC sugere a inclusão das entidade : SINDIROCHAS, Cooperativa de Laticínios Selita e Foz do Brasil para participar desta oficina de trabalho. Resumindo: Nas oficinas de trabalho, estão todas as entidades escolhidas na reunião passada, ou seja: FAMMOPOCI, CRECI, INCRA, CREA, Cartórios, Conselho Municipal de Meio Ambiente, IBAMA, IEMA, IDAF, TRAMIRIM, SINDUSCON, IFES, COMTEC e a OAB; e a COMTEC sugere a inclusão das seguintes entidades a participar do trabalho: Foz do Brasil, Cadastro Imobiliário, Conselho Municipal de Agricultura, INCAPER, Cooperativa de laticínios Selita, Conselho Municipal de Trânsito e SINDIROCHAS. Conselheira Raquel: A idéia é que já vem estudado pela prefeitura e nós temos muitos profissionais que gostariam de participar e podem participar somando com a idéia, então porque é que nós resolvemos quando votamos nas quinze entidades de não colocar nenhuma secretaria, é para não misturar a idéia, é para ter uma

idéia, inclusive com uma pessoa da COMTEC. Não entrou uma secretaria, não entrou o Meio Ambiente, não entrou de nada. Para o IBAMA mandar um representante, o IEMA outro representante, não que eu seja contra, pelo contrário. Conselheira Goreth: O que foi proposto pela COMTEC não foi acrescentar secretarias, exemplo: o Conselho Municipal de Trânsito e Conselho Municipal de Agricultura, são formados parte por conselheiros que não são secretarias, e tem que se observar que a escolha de entidades em uma só reunião para um assunto tão importante e extenso como é o Estudo do Zoneamento da expansão urbana fechando a possibilidade de inserir outras entidades, vai contra os princípios do Estatuto das Cidades, quanto à ampla participação. A COMTEC está trazendo a proposta de inclusão, por exemplo, da entidade INCAPER (Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural) uma entidade que vive a realidade do homem do campo. Conselheira Raquel: Temos o INCRA, IBAMA, IEMA e IDAF. Conselheira Goreth: São órgãos fiscalizadores. Conselheira Raquel: Estas quatro entidades são voltadas para o campo. Presidenta Emilene: Se vocês recordam bem, aquela reunião foi bem tumultuada e confusa. Conselheira Raquel: Foi votada. Presidenta Emilene: Teve votação, mas ficou-se discutindo se nós iríamos indicar ou não indicar. Hoje, se a pessoa trouxe uma proposta, mas ela pode ser melhorada e não, ser alvo de críticas. A Goreth está tentando facilitar dando uma agilidade e transparência para as entidades, não que as entidades não possam estar indicando. Conselheira Sônia diz: Só para esclarecer: o facilitador é o nome da COMTEC. As entidades escolhidas pelo CPDM estão todas contempladas. Ocorre que quando criamos as oficinas, as próprias entidades ficaram numa situação complicada, pois algumas entidades deverão participar em mais de uma oficina, devendo encaminhar ofício a cada entidade. Não vejo nenhum risco de prejudicar a proposta encaminhando desta forma. Amplia o leque de participação. A proposta de indicar novas entidades é exatamente para dar maior qualidade ao trabalho a ser desenvolvido. Conselheiro Guilherme do IBAMA diz: Sugiro incluir a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, que deveria estar envolvida no processo. Sabemos que qualquer expansão depende de licenciamento. Sabemos que a área ambiental é muito mais complicado que a gente imagina. Conselheira Raquel diz: Quando nós fizemos a reunião foi conversado que não iríamos colocar nenhuma secretaria, porque automaticamente as secretarias já estão participando, quando se tratar de assunto de Meio Ambiente vai ser na Secretaria de Meio Ambiente, na Obras, no Trânsito. Foi falado que não iria colocar nenhuma secretaria para ficar uma equipe neutra, multidisciplinar, porque todas as secretarias já estariam participando. Por isso que estou achando estranho estar pronto. Conselheira Fabiana diz: os próprios facilitadores das oficinas são representantes das secretarias da PMCI. Conselheiro Joaquim, é contra meu princípio de vida diminuir a participação em qualquer coisa, porque quanto mais participação mais contribuição e melhor vai ser. Se tivesse interesse da prefeitura em desviar ou manipular ou levar, era simples, era só não ter conselho, porque o papel constitucional de cuidar da cidade é da prefeitura, ou você acha que a prefeitura vai criar conselho e ficar armando pequenice, brincadeira né!. Conselheira Emilene diz: Joaquim, na visão da legislação não tem nenhum prejuízo, essa ideia só vem a acrescentar, mas é uma ideia conselheiro. Conselheiro Mario encaminha a plenária proposta de que seja colocada mais uma entidade na coordenação geral no grupo de estudo. Diz ainda que o conselho de controle social é uma conquista da massa, do povo. Conselheiro João Batista parabeniza o grupo por este trabalho organizado e diz: é lógico como todo de construção que está em fase de construção requer um aprimoramento. Quero nos disponibilizar para a oficina 04 (quatro) de logística que nós percebemos o quanto é agravante a situação da logística hoje na

nossa cidade e a São Camilo por já deter um curso nesta área, teremos realmente condições de estar colaborando e aproveitar neste momento também para deixar bem claro que o conselho mais uma vez vem dar demonstração que ele quer alavancar o desenvolvimento do nosso município e é louvável a iniciativa. Contem conosco para aprimorar este trabalho. Conselheira Goreth, acho que poderia aproveitar a opinião dele que quer participar da oficina, colocar a proposta do Mário e o CPDM estudar para que na próxima reunião, se concordamos ou não. Lembro que isto é um esqueleto e nem fizemos cópia para todo mundo para não ficar parecendo que estamos jogando uma idéia de cima para baixo. Nós trouxemos um estudo, pois chegar aqui sem nenhuma proposta ficaríamos até que horas?. A idéia foi aproveitar o modelo de construção do PDM, modelo aprovado pelo Instituto Jones dos Santos Neves, mesma sistemática de trabalho para formação deste grupo de estudo. Nada é definitivo, é o que a Soninha falou muito bem. As propostas do Conselho da indicação das entidades estão todas nesta apresentação, não foi colocada nenhuma Secretaria da Prefeitura no grupo. As que entraram a mais foram outras entidades que a COMTEC entendeu ser importante estar participando dos grupos, porque tem a ver com o assunto, mas isto estará em votação na próxima reunião. A proposta está aí à disposição para alteração de vocês. Conselheiro Rogério diz: em primeiro lugar quero parabenizar que é um belíssimo trabalho. Dessa forma a gente consegue. Mostra que a gente está sendo de uma certa forma, organizado. Agora nós temos que colocar em votação hoje, definir, vai ser este padrão? ou que precisa ser alterado, como sugestão do conselheiro Mário de colocar mais um coordenador? vamos fazer convite a alguém? Agora, vamos ver. É este o padrão que vamos definir, vai ser desta forma o trabalho? Vamos votar hoje. Conselheiro Mário é louvável a iniciativa do grupo. Já coloca em votação o estudo que está aí já inserido. Se a plenária aceitar a São Camilo que tem um curso de logística, seria interessante para nós indicando a entidade São Camilo como um dos coordenadores. Seria Maria Goreth mais um da São Camilo, com coordenação. Indicação feita pela FAMMOPOCI. Conselheira Sônia diz: logo depois quando sentamos para conversar sobre este assunto, nós verificamos que a classe universitária não ficou atendida em nenhuma oficina. Então, é louvável ouvir o representante da São Camilo, sugerindo que fosse indicado. Que outras universidades do município possam estar sendo convidados. Presidenta Emilene coloca em votação as duas propostas. sendo a primeira, a que Goreth apresentou e a segunda apresentada pelo Mário, com inclusão da entidade São Camilo. Conselheiro Leandro propõe incluir a entidade IFES no grupo. Conselheira Sônia fala que já está na oficina 01 (um). Conselheira Raquel diz: justamente isto que estou falando, nada contra, mas eu acho que teria que convocar as entidades para ver quem vai ser o representante e conseguir montar, porque senão a gente vai votar numa coisa que não vai funcionar. Presidenta Emilene diz: tudo bem vamos votar o modelo? Conselheira Raquel diz: mas está cheio de nomes, está cheio de coisas, com pessoas, nem passamos pelas entidades. Conselheira Sônia diz: mas não tem nomes indicado não Raquel! Conselheiro Joaquim diz: eu estou sendo educado, estou obedecendo ao meu horário de falar, é uma invasão. Desculpe conselheira Raquel. Conselheiro Rogério pergunta: Raquel você tem alguma proposta? Conselheira Raquel responde: tenho. Conselheiro Rogério diz: então, apresenta e coloca na votação, porque se não a gente vai encerrar o dia com esse assunto. Conselheira Raquel diz: a proposta é a gente mandar com urgência, pode mandar os representantes, pra ver em qual oficina vai entrar. Pode fazer as entidades, mas tira o...., põe só oficina 01, 02 e 03 o que seria de cada oficina e dá chance, porque como nós vamos convidar entidades tipo IEMA, IDAF, O INCRA, outras que estão ali e que nem foram votadas e já como uma coisa pronta. Presi-

denta Emilene diz: Senhores são 17:15 h, vamos ser céleres nas nossas propostas, eu vou dar a palavra a Sônia e eu gostaria de estar finalizando da seguinte maneira: a gente tem então 3 (três) propostas. Poderíamos votar da seguinte maneira: o conselheiro faz a proposta para não haver confusão. Conselheira Sônia diz: minha proposta é que seja formado uma pequena comissão de no máximo 5 (cinco) conselheiros para sentar e avaliar a proposta apresentada pela COMTEC, que não é uma proposta do Planejamento, é uma proposta da COMTEC que teve a liberdade de indicar novas entidades. Estes conselheiros nos representariam, conversariam e na reunião de fevereiro já viriam com o material fechado, só para votar, encaminhar e definir prazo de entrega e etc. Conselheiro Guilherme diz: eu concordo com ela plenamente. Conselheira Goreth diz: eu não sei se vocês entenderam que quando eu falei da proposta, encaminhar aos conselheiros para ver o que eles acham, se mudam ou não mudam. É bom deixar bem claro que o Governo Federal exige nas elaborações, revisões dos planos diretores que envolvam o máximo de entidades. É tanto que quando nós fazíamos a revisão do PDM, a cada reunião aumentava a participação, mais pessoas eram envolvidas e o grupo ia aumentando. O Estatuto da Cidade é contra colocar um grupo fechado. A proposta de colocar outras entidades está em favor do estatuto da cidade. Conselheiro Rogério diz: eu retiro a minha proposta em favor da proposta da Sônia. Conselheiro Mário diz: eu mantenho minha proposta para ser votado hoje e quem fez, os profissionais que elaboraram a formação do grupo foram excelentes, competentes e do jeito que está pode ser votado, com alteração da indicação de mais um coordenador, sem a comissão, porque quem preparou a proposta fez bem. Conselheira Raquel diz: a proposta é a mesma da Sônia para validar a reunião passada que teve votação. Presidenta Emilene diz: conselheiro Mário, a sua proposta pode ser contemplada neste grupo. Conselheiro Mário diz: não, lá eles querem formar uma comissão para avaliar o que está apresentado. A minha proposta é alterando e votar hoje, pois quem fez a proposta fez muito bem. Nós entendemos que a entidade que está ali vai indicar um nome posterior. E os facilitadores ali são das secretarias, da COMTEC. Para que vamos formar uma comissão para avaliar aquilo de novo? Conselheiro Joaquim diz: esclarecimento: se for votado hoje mantendo esta proposta, já pode ser comunicado as entidades. Se adiado para a reunião de fevereiro somente após a reunião de fevereiro seria comunicado, então vai ter um atraso. Conselheira Raquel diz: as entidades nós já votamos, já pode mandar, já era para ter mandado. Presidenta Emilene diz: votação da 1ª (primeira) proposta de Mário, manter o que está aqui e acrescentar o 2º coordenador. Votação da 2ª (segunda) proposta da Sônia. O funcionário Sílvio, servidor lotado na Secretaria de Habitação e membro da COMTEC diz: lembrar aos conselheiros que embora eu não seja que foi votada uma estrutura e essa proposta contempla novas entidades que não foram votadas na reunião anterior. Implica em aceitar entidades que o conselho não votou na reunião anterior. Entidades que vocês nem sabem quais são. A Goreth ainda não terminou de apresentar a proposta dela, tacitamente está se aceitando novas indicações que os conselheiros ainda não sabem quais são. Conselheiro Mário diz: nós votamos uma proposta pedindo mais um coordenador e o organograma que está sendo apresentado. Isto não impede a Assembléia de estar deliberando também este questionamento do Sílvio. Conselheiro Joaquim diz: foi votado e acabou a votação, porque precisa criar nova comissão e não colocar 190.000 pessoas para discutir a questão. É uma questão de não caber todo mundo dentro de uma sala é só por isto. Quem manda na cidade são os habitantes dela. Quanto mais representantes nós conseguirmos colocar para discutir a cidade, melhor. Presidenta Emilene diz: como eu já havia falado. Eu creio que está constando em ata. Obrigado conselheiro Joaquim pela sua informação, como

eu havia dito não há nenhum prejuízo, pelo contrário, quanto mais entidades melhor para auxiliar no trabalho. Eu creio que neste ponto todos nós estamos de acordo, se não estivermos que haja manifestação. Conselheira Goreth diz: sei que já foi feita votação de hoje, mas se a plenária desejar poderemos estar grifando quais as entidades que não foram indicadas na reunião anterior para melhor esclarecimento. Conselheira Raquel diz: quero que conste na ata as quinze (quinze) entidades que nós aprovamos na última ata. Presidenta Emilene diz: vamos passar para o ponto 4 (quatro). Goreth, o que é a proposta de inserir o uso comercial em ZI? Conselheiro Rogério diz: a proposta é de inserir mais 01 (um) coordenador, manter este projeto apresentado. Conselheiro Mário de quem é a indicação? Conselheiro Mário diz: São Camilo. Conselheiro Rogério diz: A proposta é mais um coordenador junto com a Goreth. Alguém tem mais alguma entidade para incluir, além disso? Conselheiro João Batista diz: só esclarecendo, a nova proposta é de participação na oficina 4 (quatro), referente a logística e a sugestão do nosso colega conselheiro é referente a nossa participação (São Camilo) na coordenação, são 2 (dois) assuntos. Presidenta Emilene diz: mais alguma proposta? a proposta do Mário foi para incluir na coordenação. A proposta da São Camilo é para ser incluído na logística, na oficina 4 (quatro). Conselheiro Rogério diz: a indicação, como foi feita na reunião anterior todo mundo pode dar. Se é para somar eu acho que não precisa colocar em votação. É para somar, então vamos colocar. Presidenta Emilene diz: vamos dar prosseguimento. São Camilo vai entrar na coordenação e na oficina de logística. Alguma outra proposta conselheira Raquel? Conselheira Raquel diz: não. Conselheira Emilene diz: eu tive a impressão de que a senhora gostaria de falar alguma coisa. Conselheiro Rogério diz: vamos deixar claro. A coordenação junto com a Goreth é a São Camilo e foi sugerido que a entidade São Camilo participará da oficina de logística. Ok! todo mundo está de acordo? Presidenta Emilene diz: de acordo. Proposta do item 4 (quatro), inserir o uso comercial em ZI, Zona industrial. Conselheira Raquel pergunta: Isto aí é para a gente estudar, formar um grupo? ou é para querer votar e colocar comercial em ZI? Presidenta Emilene pergunta: Este item 4? Conselheira Raquel diz: porque nós não temos mais tempo. Presidenta Emilene diz: é só uma proposta Raquel, ela nem começou ainda. É uma proposta para fazer estudo. Conselheira Goreth diz: realmente, esta proposta é da mesma forma que foram encaminhadas as propostas de revisão do PDM e formados grupos de estudo pelo CPDM. Ex: as Zonas Residenciais, Zonas de Atividade Dinâmica foram estudadas e aprovadas. Já a Zona Industrial não foi incluída. Raquel você poderia ficar mais um pouco para ouvir a explicação? Conselheira Raquel se ausenta. Conselheira Goreth diz: a tabela de ZI só contempla indústria, não constando nenhum tipo de comércio. Ou seja, você tem uma ZI sem poder neste local instalar por exemplo uma farmácia, padaria, nenhum uso comercial. Gostaria de saber se tem quorum para dar prosseguimento a reunião? Presidenta Emilene diz: não temos quorum. Conselheiro Joaquim diz: questão de esclarecimento. Está no regimento que caia a reunião se não tiver quorum? eu não conheço. Presidenta Emilene diz: temos quorum. O quorum para iniciar a reunião é um, já para votação é outro. Conselheiro Joaquim diz: o democrático é o seguinte: para iniciar a reunião com uma quantidade mínima é importante por causa da representatividade do grupo. Agora a partir do momento em que a pessoa está aqui e fica por conta de derrubar o quorum, aí cai 5 (cinco). Isto é uma coisa que pode prejudicar o conselho. Presidenta Emilene diz: Joaquim, eu quero fazer um adendo em dizer que é lamentável a ausência de alguns conselheiros nesta nossa reunião tão importante para a comunidade, para a população de Cachoeiro de Itapemirim. A população não merece o que está acontecendo aqui hoje. É lamentável a atitude de alguns conselheiros. Presidenta

Emilene diz: passamos ao ponto 5 (cinco), revisão da Zona de Uso do bairro Central Park. Podem iniciar. São 17:35H e estamos prorrogando a diferença dos 30 minutos a partir das 17:30h. Conselheira Goreth informa aos conselheiros a localização do bairro Central Park. Presidenta Emilene pergunta: conselheira Goreth poderia informar qual é a proposta? Conselheira Goreth informa que o bairro Central Park está no PDM como Zona Industrial. Existe um projeto de loteamento para ser regularizado, Sílvio tem conhecimento por está na Secretaria de Habitação. Trata-se de loteamento existente, parte residencial. Ilvене, servidora municipal, lotada na Secretaria de Planejamento faz a apresentação da localização do bairro através de imagens. O bairro Central Park está zoneado como Zona Industrial. Observamos alguns galpões. Alguma parte realmente é industrial. Porém existem residências cujo projeto de loteamento encontra-se em regularização junto a Secretaria de Habitação, desde 2001. Como o bairro está classificado como Zona de Uso Industrial, este processo está tendo dificuldade de ser aprovado. A realidade é que no local existem muitas residências. A proposta é que parte do bairro fique classificada como ZI e parte como Zona de Atividade Dinâmica, pois em ZAD é permitido o uso de residências e alguns comércios e na ZI não são permitidos. Se permanecer como ZI teremos problemas nas solicitações para construções residenciais e comerciais, que já vem acontecendo, estando sendo negado tais solicitações, já que em ZI não é permitido tais usos. A proposta é transformar algumas vias deste bairro em ZAD. Ficou claro? alguma dúvida? Conselheiro Mário pergunta: este mapa é atualizado? Ilvене diz que é de 2003, isto significa que existem muitas casas. Conselheiro Rogério pede esclarecimento. Se ali é ZI, o que estas casas estão fazendo ali? chegaram antes, durante ou depois? Ilvене diz: tem explicação para isto. Quando da revisão do PDM, não tivemos apoio logístico para rodar todos os bairros. Nós agora podemos ter esta oportunidade de estar revendo esta situação. Estas residências estão ali a bastante tempo. As pessoas vão chegando, construindo e a realidade vai sendo transformada, através do crescimento Dinâmico. Conselheiro Rogério pede esclarecimento. A cidade vai crescendo, mas não está crescendo a partir da lei 5.890/06 que diz não poder ter residência ali? Ilvене confirma que a lei não permite. Conselheiro Rogério questiona. Mas existem hoje construções que foram feitas a dois ou três anos atrás. Conselheiro Mário: Entendo que deveremos rever um pacote completo, em todo seu entorno. Presidenta Emilene: O que vocês acham de aproveitar o mesmo grupo de estudo do zoneamento? Conselheira Sonia: A maior dificuldade nossa é fazer com que edificações residenciais se regularizem e essas famílias fiquem "ilegais", isto causa um transtorno social, na verdade são apenas quatro ruas, a proposta não é transformar todo Central Park em ZAD. Essas quatro ruas ganhariam este caráter, pois essas residências foram construídas anteriormente ao PDM/ 2006. Conselheiro Joaquim: fico com a proposta do Mário. Presidenta Emilene: Podemos aproveitar o GT do item anterior, item 4? Todos: OK. Conselheira Goreth: A Zona Industrial não foi feita a revisão, já que os outros zoneamentos foram estudados. Conselheiro Joaquim: A partir do momento que se transformar por exemplo em Zona de Atividade Dinâmica abre a possibilidade para outras construções comerciais, ou para aí e continua só industrial. Conselheira Goreth: Há possibilidade pois a Zona de Atividade Dinâmica permite residencial e neste local há um loteamento residencial. Conselheiro Joaquim: Estamos mudando o planejamento para esta região? Conselheira Goreth: Na verdade, trata-se de um trecho que estão consolidadas as residências e que há este loteamento residencial. Conselheiro Valério: Acho que tem que votar hoje, para não atrasar já que lá tem esta característica. Conselheiro Gilsimar: Concordo com Valério, pois ali não há prevalência de Indústria, somente comércios e residências. Já está

estabelecido no local a Zona de Atividade Dinâmica. As residências já estão estabelecidas. É questão de adequação da lei, pois é isto que está estabelecido no local. Conselheiro Joaquim: Estabelecem. Conselheiro Mário: Entendo que deve ter um estudo globalizado. Conselheiro Joaquim: o que atrapalharia votar a proposta? Presidenta Emilene: Vamos colocar as duas propostas em votação. Conselheiro Guilherme: Peço esclarecimento das duas propostas. Silvio: A ZAD01, Anexo XI permite-se comércios de pouco impacto, residências e I1, Industrias de pouco impacto e nas vias principais e arteriais CS3 e I2. Conselheiro Joaquim: Acho que tem que ter um estudo mais profundo. Conselheiro Rogerio: Entendo também que deverá um estudo profundo. Conselheiro Guilherme: Não vejo problema em aprovar, já que todo o loteamento deverá ter licença ambiental. Conselheiro Mario: Temos que ter a prudência de um estudo mais profundo. Presidenta Emilene: Temos duas propostas. Conselheiro Débora: Sugiro mudar o grupo pois são dois estudos grandes. Presidenta Emilene: Primeiro: para votação da forma que foi apresentada. Segunda: proposta formar GT. Votação: dez votos GT – 2ª proposta, 01 abstenção (Guilherme); 03 votos 1ª proposta. Conselheiro Rogerio: Foi sugerido formação de outro grupo para este assunto. Presidenta Emilene: Não temos tempo para deliberar mais assuntos. Dado ao Avanço da hora a reunião foi encerrada, sendo os pontos a discutir encaminhada a próxima reunião. Eu quero dar como encerrado a nossa reunião, agradecendo a todos, não concluímos nossa pauta, mas agradecemos a todos. A Presidente encerra a reunião às 18 horas.-----

- 1) SÔNIA RAQUEL DUARTE BORGES
- 2) MARCO ANTONIO CALEGARIO DOS SANTOS
- 3) GILSIMAR CIPRIANO
- 4) JOÃO BATISTA DA SILVA
- 5) DÉBORA MARIA MOURA CARIAS
- 6) PEDRO LAUDELINO MENGALI
- 7) LUIZ ROGÉRIO RAMOS CASAES
- 8) ELPÍDIO HEMERLY FIÓRIO
- 9) MÁRIO CÉSAR DO NASCIMENTO MOREIRA
- 10) EMILENE ROVETTA DA SILVA
- 11) GUILHERME GOMES DE SOUZA
- 12) THIAGO MARTINS
- 13) LEANDRO VIANNA SILVA DE SOUZA
- 14) SONIA CRISTINA FRECIANO
- MARIA GORETH CABRAL P. CAMISÃO
- 15) JOAQUIM NEIVA DE REZENDE JUNIOR
- 16) SIMONE OLIVEIRA FONSECA SILVA
- 17) FABIANA RAMOS DIAS CAÇADOR
- 18) MARCO ANTÔNIO CARVALHO DE OLIVEIRA
- 19) VALÉRIO FERREIRA RODRIGUES

ATA N.º 55

Conselho do Plano Diretor Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

Biênio 2009-2011
Reunião Ordinária

Ata n.º 55 do Conselho do Plano Diretor Municipal, que se reúne sob a Presidência da conselheira Emilene Rovetta da Silva, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2011, às 15 horas de 55 minutos, no Auditório da Câmara Municipal, para reunião ordinária. Estavam presentes os seguintes conselheiros: 1) Sônia Raquel Duarte Borges, SANTA CASA; 2) Isabela Romanelli Garschagen, HECI; 3) Jacques Douglas Dansi, ASCOSUL; 4) Valério Raymundo, SINDIROCHAS; 5) Manoel Carlos Amboss, ASCICI; 6) Gilsimar

Cipriano e Antonio Horácio Afonso, SINDUSCON; 7) Carlos Heugênio Duarte Camisão, CREA; 8) Pedro Luiz Ferreira Sandrini, AMOBAM; 9) Mário César do Nascimento Moreira, FAMMOPOCI; 10) Emilene Rovetta da Silva, OAB; 11) Guilherme Gomes de Souza, IBAMA; 12) Ana Paula de Oliveira C. Machado, SEBRAE; 13) Leandro Vianna Silva Souza, IFES; 14) Paulo Cesar Mendes Glória e Wando Alves Pereira, SEMDURB; 15) Joaquim Neiva de Rezende Junior, SEMAC; 16) Luiz Rogério Ramos Casaes, SEMDEC; 17) Delandi Pereira Macedo, SEMMA e 18) Paulo Cesar Baptista, DEFISC. Ausentes os representantes do SÃO CAMILO, CETEMAG, APAE, SINDICATO DOS ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUL DO E. SANTO, CAMARA MUNICIPAL, IDAF, SEMUS, SEME, SEMGOV e SEMDER. Presidenta Emilene - são dezesseis horas, e cumprimenta os conselheiros, repassando os seguintes informes: Encaminhado Ofício ao Ministério Público Estadual, em resposta à solicitação de envio do cronograma anual foi informado que a próxima reunião estava agendada para o dia 24 de fevereiro de 2011 e que nesta ocasião seria votado o calendário anual; Informa recebimento do Ofício da OAB ratificando o nome do Dr. Newton Costa Filho para integrar a comissão de estudo das novas zonas de uso e da expansão do perímetro urbano. Informa que foram encaminhados ofícios às entidades para que estas indiquem seus representantes. Informa da alteração na representação de algumas entidades no Conselho: Luiz Rogério Ramos Casaes, representando a SEMDEC na qualidade de titular; Pedro Luiz Sandrini, representando a AMOBAM, na qualidade de titular; Paulo Cesar Mendes Gloria e Wando Alves Pereira representando a SEMDURB, titular e suplente, respectivamente. A Presidenta passa a palavra ao Secretário da SEMDURB, Sr. Paulo Cesar Mendes Glória para que este tenha oportunidade de se apresentar aos conselheiros. O Secretário Paulo Cesar coloca a secretaria à disposição do conselho para que haja um trabalho em conjunto visando o bom andamento dos trabalhos do conselho. Informa que assumiu a Secretaria no dia 01 de fevereiro e que está trabalhando numa visão macro regional, com pesquisa de desenvolvimento e conhecimento da cidade. O Conselheiro Joaquim questiona a ausência da Goreth na representação do Conselho pois considera a mesma fundamental para o Conselho. Questiona se a Secretaria continuará a atender ao Conselho com a mesma qualidade de sempre. O Conselheiro Paulo informa que a Secretaria agora é denominada Secretaria de Desenvolvimento Urbano e que a Goreth continuará participando das atividades e colaborando com o Conselho. Informa que tentará fazer o melhor possível para que a qualidade dos trabalhos desenvolvidos prevaleça. O Conselheiro Mario reafirma a preocupação dos movimentos sociais em Cachoeiro em aproveitar o que está dando certo e solicita a manutenção da Goreth na coordenação do PDM. O Conselheiro Paulo informa que a Secretaria está com uma equipe qualificada. A Presidenta agradece a disponibilidade da Secretaria e prossegue com a apresentação dos conselheiros onde na Gerência de Fiscalização de Obras, representam os conselheiros Paulo Cesar Baptista como titular e Herminia Costalonga Baptistini como suplente. O conselheiro Paulo Cesar se apresenta e se coloca à disposição do Conselho. A Presidenta passa a apresentar a pauta que tem como primeiro ponto a correção da ata nº 53 que é aprovada pela maioria dos conselheiros presentes, com a abstenção do conselheiro Carlos Camisão. Segundo ponto da pauta: aprovação da ata nº 54 que após as correções solicitadas pela Conselheira Raquel e pela Presidenta é aprovada pela maioria dos conselheiros presentes com uma abstenção do conselheiro Carlos Camisão. Terceiro ponto de pauta é a aprovação do calendário anual de reuniões, onde a proposta é manter a reunião na última quinta feira de cada mês, ficando estabelecidas as datas de: 24 de março, 28 de abril, 26 de maio, 16 de junho, 28 de julho, 25 de agosto, 22 de setembro, 27 de outubro,

24 de novembro e 15 de dezembro. O calendário anual de reuniões do Conselho do PDM é aprovado por unanimidade. A Presidenta lembra aos conselheiros que, da última reunião, realizada em 16 de dezembro, dois pontos da pauta não foram finalizados, ficando para esta reunião: Formação do Grupo de estudo para Revisão da Zona de Uso do Bairro Central Parque. Se habilitam os seguintes conselheiros: Carlos Eugenio Duarte Camisão, Paulo Cesar Mendes Gloria, Valério Raymundo, Sonia Raquel Duarte e Paulo Cesar Baptista. O conselheiro Paulo Cesar Mendes Gloria sugere a participação da Secretaria de Meio Ambiente na Comissão. O Conselheiro Delandi indica a servidora Fabiana Caçador da Secretaria de Meio Ambiente. A Presidenta solicita que o servidor Silvio indique aos conselheiros a localização do bairro Central Park. Silvio explica, de acordo com a visualização no mapa, a localização da área em questão e explica que toda aquela zona é industrial. Porém, existe um loteamento que está sendo comercializado e aguardando aprovação e que depende da revisão do zoneamento da área. A conselheira Raquel diz que o estudo é complexo e solicita apoio da COMTEC e de pessoal técnico. Quarto ponto da pauta: Proposta para estabelecer índices urbanísticos em ZEIS (Zona Especial de Interesse Social), conforme determina a Lei 6164/2008, art. 11, § 1º e 2º. Goreth explica aos conselheiros que apenas a ZEIS 3 tem a tabela de índices urbanísticos estudada e aprovada pelo conselho e que os processos cujos pedidos de anuência prévia são de projetos de obras localizadas em ZEIS 01 e 02 estão pendentes de análise por falta dos índices urbanísticos nas referidas Zonas. Então a proposta é criar um grupo de estudo que irá propor tabelas de zona de uso para as ZEIS 1 e 2. O Conselheiro Joaquim questiona se a tabela da ZEIS atende ao programa federal Minha Casa Minha Vida. Silvio da COMTEC explica que sim, que existe legislação específica no município para o programa Minha Casa Minha Vida. A Conselheira Raquel coloca que a ZEIS 03 se refere a um loteamento novo, onde não existem edificações, enquanto que a ZEIS 01 e 02 se refere à áreas com construções já edificadas, onde existem terrenos ainda não edificados. O Conselheiro Carlos Camisão coloca da importância de se formar um grupo de estudo. O Conselheiro Horácio questiona ao Silvio se as tabelas onde são analisados os projetos para o Minha Casa Minha Vida estão atingindo todas as faixas do Minha Casa Minha Vida ou só os projetos de classificação de renda de 0 a 3. Silvio explica que o que passa pela Secretaria de Habitação são os projetos de 0 a 3, que existe um projeto tramitando na Prefeitura, em fase de licenciamento para cerca de 500 moradias e que a tabela atende. A proposta para criação do Grupo de estudo é colocada em votação e aprovada por unanimidade pelos conselheiros presentes. Se habilitam os seguintes conselheiros: Gilsimar Cipriano, Antonio Horácio Afonso, Mário César do Nascimento Moreira, Paulo Cesar Baptista e Wando Alves Pereira. A coordenação fica a cargo do conselheiro Horácio e relatoria do conselheiro Wando. Quinto ponto da pauta: Pedido de recurso interposto junto ao CPDM – Protocolo 3346/2011 – requerente Elizabeth Santana – Agência Santana. A palavra é cedida à requerente que explica que a Agência já funciona há muito tempo no local e que agora passará a responder pela entrega das revistas dos assinantes. O Conselheiro Mario sugere uma consultapopular junto aos moradores da região. É formado um grupo de estudo para análise do pedido de recurso, composto pelos seguintes conselheiros: Mário César do Nascimento Moreira, Joaquim Neiva de Rezende Junior, Carlos Eugenio Duarte Camisão, Leandro Vianna Silva Souza e Isabela Romanelli Garschagen. A coordenação ficou a cargo do conselheiro Carlos Camisão e a relatoria do conselheiro Joaquim Neiva. O processo protocolo nº 3346/2011 é entregue ao coordenador, conselheiro Carlos Camisão. A Presidenta encerra a reunião às 17:40 horas.-----

- 1) SÔNIA RAQUEL DUARTE BORGES
- 2) ISABELA ROMANELLI GARSCHAGEN
- 3) JACQUES DOUGLAS DANSI
- 4) VALÉRIO RAYMUNDO
- 5) MANOEL CARLOS AMBOSS
- 6) GILSIMAR CIPRIANO
ANTONIO HORÁCIO AFONÇO
- 7) CARLOS HEUGÊNIO DUARTE CAMISÃO
- 8) PEDRO LUIZ FERREIRA SANDRINI
- 9) MÁRIO CÉSAR DO NASCIMENTO MOREIRA
- 10) EMILENE ROVETTA DA SILVA
- 11) GUILHERME GOMES DE SOUZA
- 12) ANA PAULA DE OLIVEIRA C. MACHADO
- 13) LEANDRO VIANNA SILVA DE SOUZA
- 14) PAULO CÉSAR MENDES GLÓRIA
WANDO ALVES PEREIRA
- 15) JOAQUIM NEIVA DE REZENDE JUNIOR
- 16) LUIZ ROGÉRIO RAMOS CASAES
- 17) DELANDI PEREIRA MACEDO
- 18) PAULO CÉSAR BAPTISTA

ATA N.º 56

Conselho do Plano Diretor Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

Biênio 2009-2011 Reunião Ordinária

Ata n.º 56 do Conselho do Plano Diretor Municipal, que se reúne sob a Presidência da conselheira Emilene Rovetta da Silva, aos 31 dias do mês de março de 2011, às 15 horas de 40 minutos, no Auditório da Câmara Municipal, para reunião ordinária. Estavam presentes os seguintes conselheiros: 1) Sônia Raquel Duarte Borges, SANTA CASA; 2) Isabela Romanelli Garschagen, HECI; 3) Marcos Antonio Calegário dos Santos, ASCOSUL; 4) Pedro Luiz Ferreira Sandrini, AMOBAM; 5) Elpidio Hemerly Fiório, SINDICATO DOS ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUL DO E. SANTO; 6) Mário César do Nascimento Moreira, FAMMOPOCI; 7) Rubi José Salles Baptista, OAB; 8) Guilherme Gomes de Souza, IBAMA; 9) Fábio Corrêa Gonçalves, IDAF; 10) Paulo Cesar Mendes Glória e Wando Alves Pereira, SEMDURB; 11) Yvana Binda da Silva Bronze, SEME; 12) Joaquim Neiva de Rezende Junior, SEMAC; 13) Luiz Rogério Ramos Casaes, SEMDEC; 14) Fabiana Ramos Dias Caçador, SEMMA; 15) Emilene Rovetta da Silva e Débora Maria Moura Carias, SEMGOV; 16) Marco Antonio Carvalho de Oliveira, SEMAG e 17) Hermínia Maria Costalonga Baptistini, DEFISC. Ausentes os representantes do SINDIROCHAS, ASCICI, SÃO CAMILO, CETEMAG, CAMARA MUNICIPAL e SEMUS. Ausentes com justificativa os representantes do IFES, SINDUSCON, CREA, SEBRAE e APAE Presidenta Emilene – Inicia a reunião com a verificação de quórum e questiona se todos os conselheiros receberam o e-mail com a pauta da reunião. A presidente lembra aos conselheiros os componentes do grupo que estudará o uso em zona industrial, que são os conselheiros: Débora, Gilsimar Cipriano, Mario, Manoel Carlos Amboss, sendo coordenador o conselheiro Marcos Calegário e relatora a conselheira Débora. Emilene, presidenta do CPDM, coloca em votação a ata nº 55, que todos receberam previamente. A ata nº 55 é aprovada pela maioria dos conselheiros presentes, com 05 abstenções. A presidenta informa substituições na representatividade de algumas entidades: na Secretaria de Gestão Estratégica, a conselheira Emilene assumindo como titular e Débora como

suplente e, representando a OAB como titular, o Dr. Rubi Salles. A conselheira Raquel questiona se a função de presidente do conselho não seria alterado, já que a atual presidenta foi eleita como representante da OAB. A presidenta explica que, de acordo com o regimento, o voto é do conselheiro na composição da mesa diretora e não da entidade. A presidenta passa para o próximo ponto da pauta que trata de informativo do Ministério Público referente às ZEIS. O conselheiro Paulo Mendes Glória coloca para os conselheiros que esteve, como Secretário da SEMDURB, em conjunto com a Secretaria de Habitação, no Ministério Público, onde foram convocados para discutir assuntos que entre eles estava a regularização fundiária. Acredita que o Ministério Público tenha sido acionado através de uma denúncia, e que vai ser gerado um TAC onde a secretaria terá um prazo determinado para a definição das ZEIS. O conselheiro coloca que já informou ao Ministério Público que precisa de prazo para demarcação e definição das ZEIS. Informa que está aguardando a comunicação oficial do Ministério Público para que possa informá-los do prazo necessário. A presidenta questiona se o Secretário informou ao Ministério Público da criação de um Grupo de estudo para definição das ZEIS. O Secretário coloca que o conselho e a Secretaria poderão trabalhar em conjunto, só que agora, com prazo determinado. A presidenta informa que a formação do grupo de estudo permanecerá, já que o conselho não foi notificado pelo Ministério Público. A conselheira Raquel informa que o conselho já votou sobre a implantação de ZEIS, em áreas novas, ainda não edificadas. O conselheiro Guilherme questiona qual documento será enviado pelo Ministério Público. O Secretário informa que o Ministério Público solicitará manifestação quanto ao prazo. O conselheiro Guilherme esclarece que Termo de Ajuste de Conduta será firmado posteriormente e que o documento a ser enviado pelo Ministério Público será para definição de prazo. A presidenta convida o Procurador Geral do Município, Dr. Marco Aurélio, para compor a mesa como consultor jurídico. A conselheira Raquel questiona ao Secretário se é de interesse da Prefeitura manter os estudos das ZEIS apresentados pelo conselho e que constam no PDM. O Secretário informa que faz parte do PDM e que falta estabelecer o local das ZEIS e que a Secretaria está com prazo apertado para elaborar esse estudo. A presidenta Emilene informa que os membros dos grupos de estudo que estudaram as Leis 6151, 6177 e 6260 no Ministério Público no dia 14 de março, onde o Promotor Dr. Wagner solicitou que o grupo informasse quais fundamentos foram usados pelos grupos de estudo para os pareceres referentes à estas Leis. A presidenta informa que o promotor solicitou a suspensão da votação da Lei 6151 até que o Marcos Sossai, do IEMA, confirmasse uma palestra para falar sobre as ZPA's, conforme solicitado pelo grupo de estudo referente à Lei 6260, cujo parecer do grupo ainda não foi apreciado pelo conselho. A presidenta informa que existe uma proposta de data para o dia 13 de abril, às 14 horas, sem local definido, onde estariam presentes os conselheiros do CPDM e do Meio ambiente para esclarecimentos sobre ZPA's e loteamento horizontal e que precisa saber se esta data é pertinente para os conselheiros pois não será uma reunião extraordinária e sim uma palestra para esclarecimentos. O conselheiro Joaquim Neiva questiona a escolha do palestrante. O Conselheiro Guilherme informa que o grupo de trabalho, em reunião, entrou em contato com o mesmo, no IBAMA e que este sugeriu que o grupo entrasse em contato com o IEMA, que é o órgão que cuida das unidades de conservação no Espírito Santo. Acrescenta que está se sentindo impotente e inoperante enquanto conselheiro, pois trabalham só em cima de papéis e de quem quer se legalizar, coloca que vê coisas horrorosas na cidade, com pessoas construindo em calçadas e de qualquer jeito, e que a cidade foi erguida sem planejamento algum, a mercê de políticos populistas e sem compromisso, e que vê a administração com vontade de fazer

a coisa certa, mas que a fiscalização deveria ser mais operante, inclusive com os conselheiros também denunciando. A presidenta Emilene lembra que o conselho é um órgão de recurso e que o contribuinte tem o direito de recorrer quando seu projeto não é aprovado. O Secretário Paulo esclarece que não é atribuição do conselho fiscalizar o município e sim dos setores de fiscalização da prefeitura, mas que qualquer conselheiro, como cidadão pode denunciar se observar alguma construção irregular. A presidenta lê para os conselheiros o ofício encaminhado pelo Ministério Público solicitado a suspensão da discussão sobre a lei 6260, até a apresentação do senhor Marcos Sossai, do IEMA. O conselheiro Pedro Sandrini da AMOBAM questiona se o Ministério Público está determinando, no ofício, a suspensão das discussões ou se trata de um pedido. A presidenta explica que é uma solicitação. O conselheiro Joaquim Neiva encaminha que deve ser remetido um ofício respondendo ao Ministério Público que o conselho já havia decidido em plenária a suspensão da discussão referente à Lei 6151, até que aconteça a palestra com o Sr. Marcos Sossai. A presidenta Emilene sugere que seja anexada ao ofício, cópia da ata onde foi decidido a suspensão. A presidenta Emilene informa que recebeu algumas indicações para a composição das oficinas para estudo de novas zonas de uso e expansão do perímetro urbano. As entidades que indicaram seus representantes foram: Secretaria Municipal de Agricultura, INCRA, IDAF, Foz do Brasil e OAB. A presidenta passa para o próximo ponto de pauta, que trata do pedido de recurso impetrado pela Agência Santanna. O conselheiro Joaquim Neiva coloca que estiveram no local, conversando com a proprietária do estabelecimento e solicitam o prazo de mais trinta dias para um estudo mais elaborado sobre o pedido de recurso. A conselheira Raquel pede a informação do motivo de impedimento de aprovação pela prefeitura do estabelecimento da empresa. O conselheiro Joaquim Neiva responde que a questão é o uso naquela zona pois trata-se de nova empresa. A presidenta informa que a secretária Ivana estará colhendo as assinaturas dos conselheiros nas resoluções aprovadas pelos conselheiros em reuniões anteriores. A presidenta passa para o próximo ponto de pauta que trata da formação do grupo temporário para análise de processos referentes aos recursos. São indicados os seguintes conselheiros: Rogério Casaes, Guilherme, Raquel. A conselheira Raquel sugere a participação da conselheira Isabela, que não está no plenário. A conselheira Fabiana se candidata a participar. Se habilitam como coordenador a conselheira Raquel e como relator o conselheiro Rogério. A formação do grupo, conforme indicado é aprovado por unanimidade pelos conselheiros presentes. A presidenta Emilene passa para o próximo ponto da pauta que trata da apresentação do relatório do grupo de análise de processos, referente aos protocolos 3329/2007, 32786/2008 e 2643/2009 em nome de Valter Coelho de Paula. O conselheiro Rogério apresenta aos conselheiros o parecer do grupo de análise de processos sobre os protocolos ora apresentados. A presidenta Emilene coloca que o empreendimento não atende à legislação vigente. Portanto o relatório do grupo de análise de processos, que é parte integrante desta ata, é pelo indeferimento da instalação do posto de gasolina no local solicitado. O relatório apresentado é colocado em votação e aprovado por unanimidade pelos conselheiros presentes. O conselheiro Rogério sugere, como pauta da próxima reunião, a formação de um grupo de estudo para discutir a formação do novo Conselho, na próxima conferência, através da eleição de novas entidades por representatividade, com punição para as entidades que não comparecem na reunião já que notou que a São Camilo só participou das reuniões enquanto estava tramitando o processo de interesse da UNIMED. A Presidenta encerra a reunião às 17:50 horas.

- 1) SÔNIA RAQUEL DUARTE BORGES
- 2) ISABELA ROMANELLI GARSCHAGEN
- 3) MARCOS ANTONIO CALEGÁRIO DOS SANTOS
- 4) PEDRO LUIZ FERREIRA SANDRINI
- 5) ELPÍDIO HEMERLY FIÓRIO
- 6) MÁRIO CÉSAR DO NASCIMENTO MOREIRA
- 7) RUBI JOSÉ SALLES BAPTISTA
- 8) GUILHERME GOMES DE SOUZA
- 9) FÁBIO CORRÊA GONÇALVES
- 10) PAULO CÉSAR MENDES GLÓRIA
WANDO ALVES PEREIRA
- 11) YVANA BINDES DA SILVA BRONZE
- 12) JOAQUIM NEIVA DE REZENDE JUNIOR
- 13) LUIZ ROGÉRIO RAMOS CASAES
- 14) FABIANA RAMOS DIAS CAÇADOR
- 15) EMILENE ROVETTA DA SILVA
DÉBORA MARIA MOURA CARIAS
- 16) MARCO ANTONIO CARVALHO DE OLIVEIRA
- 17) HERMÍNIA MARIA COSTALONGA BAPTISTINI

ATA N.º 57

Conselho do Plano Diretor Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

**Biênio 2009-2011
Reunião Ordinária**

Ata n.º 57 do Conselho do Plano Diretor Municipal, que se reúne sob a Presidência da conselheira Emilene Rovetta da Silva, aos 28 dias do mês de abril de 2011, às 15 horas e 40 minutos, no Auditório da Câmara Municipal, para reunião ordinária. Estavam presentes os seguintes conselheiros: 1) Sônia Raquel Duarte Borges, SANTA CASA; 2) Isabela Romanelli Garschagen, HECI; 3) Valério Raymundo, SINDIROCHAS; 4) Carlos Heugênio Duarte Camisão, CREA; 5) Chrispiniano Francisco dos Reis, CETEMAG; 6) Pedro Luiz Ferreira Sandrini, AMOBAM; 7) Elpídio Hemerly Fiório, SINDICATO DOS ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUL DO E. SANTO; 8) Mário César do Nascimento Moreira, FAMMOPOCI; 9) Ana Paula de Oliveira C. Machado, SEBRAE; 10) Leandro Vianna Silva Souza, IFES; 11) Wando Alves Pereira, SEMDURB; 12) Yvana Binde da Silva Bronze, SEME; 13) Joaquim Neiva de Rezende Junior, SEMAC; 14) Luiz Rogério Ramos Casaes, SEMDEC; 15) Fabiana Ramos Dias Caçador, SEMMA; 16) Emilene Rovetta da Silva e Débora Maria Moura Carias, SEMGES; 17) Marco Antonio Carvalho de Oliveira, SEMAG e 18) Paulo Cesar Baptista, DEFISC. Ausentes os representantes do ASCICI, SÃO CAMILO, APAE, OAB, CÂMARA MUNICIPAL, IBAMA, IDAF e SEMUS. Ausentes, com justificativa os representantes do SINDUSCON e ASCOSUL. Presidenta Emilene – Inicia a reunião com a verificação de quórum e questiona se todos os conselheiros receberam o email com a ata da reunião anterior. A presidenta coloca em votação a ata 56, que é aprovada por unanimidade pelos conselheiros presentes. A presidenta informa o recebimento de ofício do Ministério Público questionando a publicação das atas do conselho no Diário Oficial do Município e coloca para os conselheiros as dificuldades como falta de secretariado, ausência de conselheiros nas reuniões para que se possa colher a assinatura para posterior publicação. O conselheiro Carlos Camisão propõe que a Secretaria de Desenvolvimento Urbano se empenhe, destacando um servidor para colher as assinaturas e, em seguida, notificar a entidade de que o conselheiro não está cumprindo a sua atribuição no conselho quanto a assinatura das atas. A conselheira

Yvana propõe que o Ministério Público notifique os conselheiros para assinar a ata. A presidenta acredita não ser o caso, no momento, e questiona ao Conselheiro Wando, representante da SEMDURB, o que a Secretaria pode fazer quanto a essa questão. O conselheiro Wando informa que a Secretaria está a disposição do Conselho, mas que acredita não ser o caso de procurar o conselheiro para a assinatura, já que esta deveria ser uma iniciativa do próprio conselheiro, mas que transmitira a solicitação ao Secretário Paulo. A conselheira Raquel sugere que os conselheiros faltosos sejam notificados por email da falta de assinatura nas atas. Ilvene, da SEMDURB, informa que a Secretaria já solicitou, tanto por email quanto por telefone da necessidade da assinatura nas atas e que alguns conselheiros já foram até substituídos. O conselheiro Camisão reforça sua proposta de se notificar as entidades da falta das assinaturas. Essa proposta é reforçada pelo conselheiro Chrispiniano, do CETEMAG. O conselheiro Joaquim Neiva coloca que, pelo regimento a ata só precisa da assinatura do presidente e do secretário executivo. O conselheiro Camisão coloca que existem leis maiores do que o regimento interno e que entende que a forma legal de validar um documento é esse seguir com a assinatura. A presidenta informa que ira acolher as sugestões de todos e solicita que os conselheiros assinem as resoluções que estarão sendo encaminhadas. A presidenta prossegue com a reunião e encaminha as resoluções das reuniões anteriores para a assinatura. A presidenta passa para o próximo ponto da pauta que trata de informe sobre o GT da Lei 6160, que ficaria a cargo do conselheiro Delandi, que não está presente e nem passou a responsabilidade para sua suplente. A presidenta solicita que os conselheiros que estiveram presentes na palestra do engenheiro florestal Marcos Sossai, na sede do Ministério Público, repassem as informações pertinentes para os demais conselheiros. Os conselheiros Chrispiniano e Carlos Camisão solicitam que o material da palestra seja repassado aos conselheiros por email. O conselheiro Carlos Camisão passa para os conselheiros suas impressões sobre a apresentação do Sr. Marcos Sossai. A conselheira Raquel resume a apresentação do Sr. Marcos Sossai. O conselheiro Camisão tece comentários sobre o novo código florestal brasileiro, que está em discussão no Congresso Nacional. O conselheiro Valério faz considerações sobre o novo Código Florestal. A presidenta passa para o próximo ponto da pauta que trata da apresentação do Grupo de Trabalho que interpôs recurso junto ao CPDM através do processo protocolo 3346/2011 – Agencia Santana. O conselheiro Joaquim Neiva lê para os conselheiros o relatório produzido pelo Grupo de Trabalho, que é parte integrante desta Ata. O referido relatório é favorável a manutenção do parecer elaborado pela COMTEC, já que atividade requerida não é permitida na zona de uso proposta. O relatório é aprovado pela maioria dos conselheiros presentes, com dois votos contrários. O conselheiro Camisão propõe que o processo seja encaminhado a COMTEC para análise de estudo de impacto de vizinhança. A proposta é referendada pela conselheira Débora. A proposta é aprovada por unanimidade pelos conselheiros presentes. A presidenta passa para o próximo ponto de pauta, que trata da formação do Grupo de Trabalho para estudo dos segmentos que compõe o CPDM. A comissão é formada pelos seguintes conselheiros: Rogério Casaes (Coordenador), Isabela Romanelli (relatora), Carlos Camisão (Membro), Pedro Sandrini (Membro) e Chrispiniano (Membro). A Presidenta passa para o próximo ponto da pauta referente à Oficina de Trabalho do Zoneamento do Município. Os Conselheiros por unanimidade, por motivo de reiteradas ausências decidem substituir a coordenação da São Camilo pelo CREA e como coordenador representando a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano – SEMDURB, o conselheiro Wando. A Presidenta passa para o próximo ponto da pauta, onde cobrou resultados dos grupos de trabalhos referente a : Central Parque, ZI-Zona Industrial e ZEIS-Zona

Especial de Interesse Social. Todos grupos pediram mais 30 (trinta) dias de prazo. A Presidenta solicitou aos conselheiros que para próxima reunião fosse sugerido ideias para promover programas que tenham por objetivos orientar e educar os cidadãos, através de todos os meios de comunicação. A Presidenta encerra a reunião às 18:00 horas.

- 1) SÔNIA RAQUEL DUARTE BORGES
- 2) ISABELA ROMANELLI GARSCHAGEN
- 3) VALÉRIO RAYMUNDO
- 4) CARLOS HEUGÊNIO DUARTE CAMISÃO
- 5) CHRISPINIANO FRANCISCO DOS REIS
- 6) PEDRO LUIZ FERREIRA SANDRINI
- 7) ELPÍDIO HEMERLY FIÓRIO
- 8) MÁRIO CÉSAR DO NASCIMENTO MOREIRA
- 9) ANA PAULA DE OLIVEIRA C. MACHADO
- 10) LEANDRO VIANNA SILVA SOUZA
- 11) WANDO ALVES PEREIRA
- 12) YVANA BINDES DA SILVA BRONZE
- 13) JOAQUIM NEIVA DE REZENDE JUNIOR
- 14) LUIZ ROGÉRIO RAMOS CASAES
- 15) FABIANA RAMOS DIAS CAÇADOR
- 16) EMILENE ROVETTA DA SILVA
DÉBORA MARIA MOURA CARIAS
- 17) MARCO ANTÔNIO CARVALHO DE OLIVEIRA
- 18) PAULO CÉSAR BAPTISTA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº. 078/2011- REEDIÇÃO

O Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, através da Comissão Municipal de Licitação, torna público a realização de certame licitatório, conforme segue:

Pregão nº. 078/2011- Reedição

Objeto: Aquisição de Materiais de Festividades e Homenagens

Dia: 22/06/2011 - **Hora:** 11:00 h.

Local: Av. Brahim Antônio Seder, nº 34 / 2º andar – Centro, Ed. Centro Administrativo “Hélio Carlos Manhães” (antigo SESC) Cachoeiro de Itapemirim. O Edital completo à disposição na Sede da Gerência de Apoio às Licitações e na home page: www.cachoeiro.es.gov.br

Cach. de Itap./ES, 09/06/2011.

GEORGE MACEDO VIEIRA
Pregoeiro

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

COMUNICADO

ULTRAMAR CONCRETO LTDA - torna público que requereu à SEMMA a Licença de Instalação, para atividade de Usina de produção de concreto, situada na Rua Vereador Ludario Fonseca, nº136 - Arariguaba - Cachoeiro de Itapemirim/E.S.
NF 3504

COMUNICADO

ALTO LIBERDADE MÁRMORES E GRANITOS LTDA, torna público que requereu à SEMMA a Licença Prévia, para atividade de extração de blocos de mármore, situado na Rod. Soturno x Gironda – Loc. De Alto Liberdade - Gironda - Cachoeiro de Itapemirim/ES.
NF 3505

COMUNICADO

LUCIANO SILVA AMARAL - torna-se público que requereu à SEMMA a Licença Única, para atividade de Comércio e estocagem de material de construção em geral (escora, brita, areia, telha, lajota, tijolo e similares), situada na Av. Leopoldina Smarzaró, nº 110 - Boa Esperança - Cachoeiro de Itapemirim/ES.
NF 3506

COMUNICADO

T. S. ANDRÉ ME -torna público que requereu à SEMMA a Licença de Operação para a atividade de aparelhamento (polimento) de pedras e execução de trabalhos, com corte em rochas ornamentais (granitos, gnaisses, mármore, ardósias, quartzitos e outras pedras), situada na Rod. Cachoeiro x Atilio Vivacqua, s/nº – Aeroporto - Cachoeiro de Itapemirim/E.S.
NF 3508

COMUNICADO

I.L ANDRADE ME, torna público que requereu à SEMMA a Licença Prévia, para atividade de Estamparia e outros acabamentos em roupas, peças dos vestuário e artefatos diversos em tecido, situada na Rua Rodrigues Soares, nº07/15 - IBC - Cachoeiro de Itapemirim – ES.
NF 3509

COMUNICADO

BRAMINEX MINERAÇÃO LTDA - torna público que obteve da SEMMA, através do processo nº1378312, a Anuência Prévia Ambiental Nº043/2010, para atividades de extração de mármore e calcário, situada na localidade de Alto Moledo – s/n – Distrito de Itaoca, Cachoeiro de Itapemirim - ES
NF 3510

COMUNICADO

BRAMINEX MINERAÇÃO LTDA - torna público que obteve da SEMMA, através do processo nº 133093, a Anuência Prévia Ambiental nº006/2005, para atividade de extração de rochas ornamentais, situada na localidade de Independência – s/n – São Vicente - Cachoeiro de Itapemirim - ES
NF 3510

COMUNICADO

BRAMINEX MINERAÇÃO LTDA - torna público que requereu da SEMMA, através do processo nº1616579, a Anuência Prévia Ambiental, para atividade de extração de grânitos, mármore, calcários e outros, para produção de brita, de calcário para produção de cal, cimento e uso siderúrgico, de calcário dolomítico para corretivo de solo e para produção de pedras marroadas e para atividade de extração de blocos de rochas denominadas de rochas ornamentais, situada na localidade de Alto Moledo – s/n – Distrito de Itaoca, Cachoeiro de Itapemirim - ES
NF 3510

COMUNICADO

GUIMAGRAN MARMORES E GRANITOS LTDA ME, torna público que obteve à SEMMA, a Licença de Operação- LO Nº026/2011, com validade até 27 de maio de 2015, para atividade de Aparelhamento (polimento) de pedras e execução de trabalhos, com corte, em rochas ornamentais, situada na Rua 09, s/nº, lote 08 e 10, quadra D-2 loteamento Industrial, São Joaquim - Cachoeiro de Itapemirim-ES.
NF 3511

COMUNICADO

PEDRASUL LTDA - torna publico que obteve da SEMMA a Licença de Operação -LO Nº 022/2006, com validade até 08 de junho de 2015, para atividade de aparelhamento (polimento) de pedras e execução de trabalhos, sem corte, em rochas ornamentais, situado na Rod. Gumercindo M. Nunes, s/nº – Km 2,7 – Vargem G. De Soturno - Cachoeiro de Itapemirim – ES.
NF 3512



www.cachoeiro.es.gov.br

Serviços disponíveis: Download de Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município, endereço das secretarias, telefones de atendimento, serviços municipais e consulta de processos.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

www.cachoeiro.es.gov.br

VAMOS COMBATER A DENGUE

Como COMBATER a Dengue (Denuncie – 3155-5711)

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias (gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem estar colados nas paredes.
- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- Mantenha bem fechadas as caixas d'água, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

**Lembre-se: a prevenção é sempre o
melhor remédio**

www.cachoeiro.es.gov.br

Podem entrar que a casa é sua

SECRETARIAS

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e Vice-Prefeito.

NOTÍCIAS

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal, Câmara Municipal e da cidade.

FALE COM O PREFEITO

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

EDITAIS

Aqui você como a Prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

ACONTECE EM CACHOEIRO

Informamos sobre eventos e dicas importantes.

ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Contas Públicas, licitações, processos e serviços.

INDICADORES ECONÔMICOS

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de rendas e população.

HISTÓRIA E PERSONALIDADES

História do município, Monumentos Históricos e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer a história da nossa cidade.

SERVIÇOS

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura.

DOWNLOADS

Nesta página você consegue acessar Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM